

RELATÓRIO DE  
**GESTÃO**  
2024



**CAU/MA**

Conselho de Arquitetura  
e Urbanismo do Maranhão

O Relatório de Gestão do CAU/MA – Exercício 2024, elaborado e apresentado aos órgãos de controle interno e externo, aos quais essa Autarquia Pública Federal está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, de acordo com as disposições da IN TCU nº 63/2010, da DN TCU nº 170/2018, Resolução Nº 174/2018 – CAU/BR, no formato de prestação de contas anual.

- **CAU/MA:** Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Maranhão;
- **CAU/BR:** Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil
- **CAU/UFs:** Conselho de Arquitetura e Urbanismo das Unidades Federativas;
- **CPF:** Comissão de Planejamento e Finanças “do CAU/BR”;
- **COA:** Comissão de Organização e Administração do CAU/BR;
- **COAPF:** Comissão de Organização, Administração, Planejamento e Finanças “do CAU/MA”;
- **CREA:** Conselho Regional de Engenharia e Agronomia;
- **CSC:** Centro de Serviços Compartilhados “CAU/BR e CAU/UF”;
- **IPHAN:** Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional;
- **IN:** Instrução Normativa;
- **RAL:** Receita de Arrecadação Líquida
- **RRT:** Registro de Responsabilidade Técnica
- **IN:** Instrução Normativa;
- **PCCS:** Plano de Cargos, Carreiras e Salários;
- **NBC T:** Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas;
- **NCASP:** Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público ;
- **NBCASP:** Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público;
- **SICCAU:** Sistema de Informação e Comunicação do CAU;
- **SINDUSCON:** Sindicato das Indústrias da Construção do Estado do Maranhão.;
- **STN:** Secretaria do Tesouro Nacional;
- **TCU:** Tribunal de Contas da União

<b>MENSAGEM DO PRESIDENTE</b> .....	<b>03</b>		
<b>1. VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO</b>			
<b>Identidade Organizacional</b> .....	<b>07</b>		
<b>Estrutura organizacional</b> .....	<b>09</b>		
<b>Identificação dos principais dirigentes</b> .....	<b>11</b>		
<b>Canais de acesso do cidadão</b> .....	<b>12</b>		
<b>Ambiente externo</b> .....	<b>16</b>		
<b>Modelo de Negócio</b> .....	<b>17</b>		
<b>2. GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E DESEMPENHO</b>			
<b>Estrutura de Governança</b> .....	<b>19</b>		
Apresentação			
Informações sobre Dirigentes e Colegiados			
Quem é Quem (Conselheiros)			
Membros das Comissões Permanentes			
<b>Planejamento Estratégico</b> .....	<b>25</b>		
Principais Iniciativas Estratégicas			
Mapa do Planejamento Estratégico e Alocações de Recursos			
Dos Limites e Aplicação de Recursos			
<b>3. RISCOS, OPORTUNIDADES E PERSPECTIVAS</b>			
<b>Apresentação</b> .....	<b>29</b>		
<b>Gestão de riscos e controles internos</b> .....	<b>30</b>		
<b>4. RESULTADOS E DESEMPENHO DA GESTÃO</b>			
Ações de Fiscalização .....	32		
Ações de Atendimento .....	39		
Ações de Comunicação .....	42		
Ações da Representação Institucional .....	47		
Ações de Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social .....	49		
Ações de Comissões (CAU Edifica)			
*Ensino e Formação			
-Premio TCC .....	52		
*Exercício Profissional			
- Comenda Cleon Furtado .....	56		
- Amigos da Arquitetura .....	58		
- Política Urbana e Ambiental .....	60		
-Campanha Bem Estar Arquitetura .....	61		
-Reuniões e Eventos .....	62		
<b>5. ALOCAÇÃO DE RECURSOS E ÁREAS ESPECIAIS CONTÁBEIS</b>			
Declaração dos titulares da área de Orçamento e Planejamento Estratégico.....	64		
Principais Números da Gestão Financeira .....	65		
Gestão de Pessoas .....	69		
Gestão de licitações e contratos .....	71		
Gestão da Tecnologia da Informação .....	72		
Gestão Patrimonial e Infraestrutura .....	73		
Gestão de Custos .....	74		
Sustentabilidade Ambiental .....	75		
<b>6. INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS FINANCEIRAS E CONTÁBEIS</b>			
Demonstrações contábeis exigidas pela lei 4.320/64 .....	74		
Notas Explicativas .....	84		
Declaração do contador .....	85		
Considerações e Conclusão .....	86		
Posicionamento das áreas, assessoria, instâncias e auditoria externa .....	XX		

## Mensagem do Presidente



**Hermes da Fonseca Neto**  
Presidente do CAU/MA  
2024 - 2026

É com grande satisfação que apresentamos o Relatório de Gestão do CAU/MA referente ao ano de 2024, destacando nossas ações em prol da defesa da sociedade e da Arquitetura e Urbanismo no Maranhão, com um contínuo desenvolvimento e valorização da profissão em nosso estado.

No ano de 2024 iniciamos um novo ciclo para um mandato que se estenderá até 2026 com um profundo sentimento de aproximação e pertencimento entre os profissionais e o Conselho, certos de que trabalhamos com transparência e dedicação para alcançar nossos objetivos, superando os desafios que surgiram ao longo desta jornada.

Seguimos adiante com a mesma disposição e vontade de fortalecer o a Arquitetura e Urbanismo em nosso estado, promovendo transformações significativas e assegurando que a sociedade reconheça o valor da profissão e que os profissionais estejam convictos de sua escolha.

A quinta gestão do CAU/MA– 2024/2026 é composta por profissionais que participaram das gestões anteriores, marcadas pelas fases de implantação, estruturação e consolidação do Conselho. No período 2024, contamos com conselheiros eleitos representantes de diversas áreas de conhecimento e prática profissional, incluindo Ensino, Projeto, Interiores, Setor Público, Patrimônio Histórico e Construção.

Essa diversidade permite a construção de um CAU mais abrangente e inclusivo, promovendo maior participação dos profissionais e fortalecendo a relação com a sociedade, ampliando o mercado de trabalho para arquitetos e urbanistas.

Em 2024, o CAU/MA manteve intensa o incentivo ao uso do ESPAÇO ARQUITETO, um ambiente acolhedor e estruturado para garantir aos profissionais a realização de reuniões de trabalho, treinamentos e atividades de coworking. Essa iniciativa tem sido fundamental para aqueles que não possuem escritório próprio, possibilitando encontros com clientes e o desenvolvimento de atividades autônomas.

## Mensagem do Presidente

Em 2023 o CAU/MA continuou e intensificou o incentivo ao uso do ESPAÇO ARQUITETO, espaço acolhedor e estruturado de forma a garantir aos profissionais maranhenses a realização de reuniões de trabalho, treinamentos e coworking, permitindo que, aos que não possuem escritório próprio, a realização de reuniões com clientes ou atividades laborais autônomas.

Foi dada continuidade também a campanha de doação de livros, iniciada em 2021, e estimulada por meio de campanhas nas redes sociais, criando um acervo ainda mais rico na Biblioteca do CAU/MA “Graci Bogea e Ricardo Perez”, com diversos conteúdos para a construção civil, arquitetura, urbanismo, interiores e história das cidades.

Nas ações de Política Urbana e Ambiental, o CAU/MA tem participação na Câmara Técnica de Padronização do Licenciamento Urbanístico, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação – SEMUR, de São Luís, e também assento como membro do Conselho da Cidade – CONCID que, após muitas discussões com a sociedade em geral, aprovou a minuta de Lei do Plano Diretor de São Luís, aprovado pela Câmara Municipal O Projeto de Lei nº174/19.

Após a sanção do Plano Diretor pelo poder executivo municipal o CAU/MA, ainda como membro do CONCID, passou a atuar coletivamente dos trabalhos para discutir a Lei de Zoneamento, Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo, que trata, dentre outras normas, do conjunto de regras definidoras das atividades que podem ser instaladas nos diferentes locais da cidade, como pontos permitidos para a construção de estabelecimentos comerciais, bem como, critérios para escolha de ruas e quarteirões onde ficarão residências, prédios industriais, praças e áreas verdes.

Dentre as atividades de maior relevância no exercício de 2023, podemos destacar uma série de ações voltadas ao Patrimônio Histórico, como a realização em São Luís/MA do 9º Fórum Internacional de Patrimônio Arquitetônico Brasil-Portugal (FIPA). O evento reuniu mais de 600 participantes, incluindo 32 palestrantes, representantes de prefeituras de vários estados e membros do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU-BR) e Presidentes de CAU/UF. O objetivo do Fórum foi promover discussões sobre a preservação e valorização do patrimônio arquitetônico local, brasileiro e internacional, por meio de práticas sustentáveis e integradas.

Nas ações de Fiscalização, em 2023, foram emitidos 588 relatórios de fiscalização dentre resultados das ações de rotina, através do Projeto CAU Rotas, Ações educativas, denúncias e fiscalização de editais, abrangendo um total de 45 cidades do estado. Os municípios contemplados citamos: Imperatriz, Barra do Corda, Balsas, São Luís, Açailândia, São José de Ribamar e Presidente Dutra, atuando sempre de forma orientativa e preventiva, disseminando assim boas práticas profissionais.

Esta gestão vem sendo marcada pela integração das ações do CAU/MA, dos profissionais e também da sociedade. Queremos fortalecer cada dia mais a profissão por meio da valorização profissional e por meio de práticas legais, ressaltando a importância desses profissionais na construção das cidades e no bem-estar das pessoas.



**Hermes da Fonseca Neto**  
Presidente do CAU/MA  
2024 - 2026



**1**

**Visão Geral  
Organizacional  
& Ambiente  
Externo**

**Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Maranhão – CAU/MA**, foi criado e instituído através da Lei nº. 12.378, de 31 de dezembro de 2010, é uma Autarquia Federal com sede em São Luís/MA, tendo como instância superior o **Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil – CAU/BR**, que por sua vez, tem sede em Brasília/DF.

Importante aqui transcrever excertos da Lei nº 12.378/2010, que estabeleceu a criação do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR e os Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal - CAUs, como autarquias dotadas de personalidade jurídica de direito público, com autonomia administrativa e financeira e estrutura federativa, cujas atividades serão custeadas exclusivamente pelas próprias rendas.

*O CAU/MA têm sua jurisdição em todo o território do Estado do Maranhão, e tem como função*

## ***orientar, disciplinar e fiscalizar***

*o exercício da profissão de arquitetura e urbanismo, zelar pela fiel observância dos princípios de ética e disciplina da classe em todo o território nacional, bem como pugnar pelo aperfeiçoamento do exercício da arquitetura e urbanismo.*



## Missão

➤ *Promover Arquitetura e Urbanismo para todos*

“Regulamentar, fiscalizar e promover o exercício ético e qualificado da Arquitetura e Urbanismo no Maranhão, garantindo a valorização profissional e a proteção da sociedade”

## Visão

➤ *Ser reconhecido como referência na defesa e fomento de boas práticas da Arquitetura e Urbanismo*

“Ser referência na fiscalização, valorização e desenvolvimento da Arquitetura e Urbanismo no Maranhão, promovendo boas práticas e contribuindo para cidades mais sustentáveis e inclusivas.”

## Valores

- *Ética e Transparência*
- *Excelência Organizacional*
- *Comprometimento com a Inovação*
- *Unicidade e Integração*
- *Democratização da Informação e Conhecimento*
- *Interlocução da Arquitetura e Urbanismo na Sociedade*

## Objetivos Estratégicos

- Tornar a fiscalização um vetor de melhoria do exercício da Arquitetura e Urbanismo;
- Assegurar a eficácia no atendimento e no relacionamento com os arquitetos e urbanistas e a sociedade;
- Estimular o conhecimento, o uso de processos criativos e a difusão das melhores práticas em Arquitetura e Urbanismo;
- Influenciar as diretrizes do ensino de Arquitetura e Urbanismo e sua formação continuada;
- Garantir a participação dos arquitetos e urbanistas no planejamento territorial e na gestão urbana;
- Estimular a produção da arquitetura e urbanismo como política de Estado;
- Assegurar a eficácia no relacionamento e comunicação com a sociedade;
- Promover o exercício ético e qualificado da profissão;
- Fomentar o acesso da sociedade à Arquitetura e Urbanismo.

## Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Maranhão



**14.968.163/0001-77**  
CNPJ



**Autarquia Federal**  
Natureza Jurídica



**(98) 3268-7572**  
Telefone



**9412/0-99**  
Código CNAE



### ENDEREÇO DO CONSELHO

**Rua dos Angelins, nº 15,**  
**Quadra 04;**  
Logradouro

**Jardim São Francisco**  
Bairro

**São Luís**      **MA**  
Cidade            UF

**65076-030**  
CEP



Responsáveis  
Gestão 2024-2026

**Hermes da Fonseca Neto**  
Presidente

**Lúcio Flávio Paiva e Paiva**  
Coordenador da COAPF

**Luís Fernando Silva Cutrim**  
Gerente Geral



[atendimento@cauma.gov.br](mailto:atendimento@cauma.gov.br)

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) é a entidade responsável por regulamentar, orientar e fiscalizar o exercício da profissão de arquiteto e urbanista no Brasil. Sua estrutura organizacional é composta por diferentes instâncias que garantem o funcionamento administrativo e a aplicação das normas que regem a profissão.

A estrutura organizacional do CAU define a distribuição das funções, a hierarquia dos órgãos e os processos administrativos necessários para o cumprimento de sua missão. Ela garante que as decisões sejam tomadas de maneira democrática, transparente e eficiente, sempre em prol da qualidade dos serviços prestados pelos arquitetos e urbanistas e da proteção da sociedade.

O CAU possui uma organização que opera em nível federal e estadual, permitindo a gestão descentralizada e a proximidade com os profissionais. Sua estrutura é composta pelos seguintes órgãos principais:

- **CAU/BR (Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil)**
  - Órgão máximo do sistema CAU, responsável por normatizar e coordenar a atuação dos conselhos estaduais.
  - Composto por conselheiros federais eleitos, representantes de todas as unidades federativas.
  - Define diretrizes, estabelece regras para o exercício profissional e julga recursos administrativos.
- **CAU/UF (Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do DF)**
  - Responsáveis pela fiscalização e regulamentação do exercício profissional em cada estado.
  - Executam as políticas estabelecidas pelo CAU/BR e prestam atendimento direto aos arquitetos e urbanistas.
- **Plenário**
  - Instância deliberativa composta por conselheiros eleitos, tanto no CAU/BR quanto nos CAU/UF.
  - Responsável por aprovar normas, fiscalizar as atividades do conselho e definir estratégias de atuação.

- **Presidência**
  - Cada unidade do CAU (federal e estadual) tem um presidente eleito entre os conselheiros.
  - Coordena as atividades do conselho e representa institucionalmente a entidade.
- **Comissões Temáticas**
  - Grupos especializados que analisam temas específicos, como ética, ensino e formação, exercício profissional e fiscalização.
  - Asseguram que as decisões sejam tomadas com base em estudos e análises aprofundadas.
- **Órgãos de Fiscalização e Ética**
  - Responsáveis por monitorar o exercício da profissão, garantindo que os arquitetos cumpram as normas estabelecidas.
  - Avaliam denúncias, conduzem processos disciplinares e aplicam sanções quando necessário.
- **Secretaria Executiva e Áreas Administrativas**
  - Apoia o funcionamento operacional do conselho, cuidando de processos administrativos, financeiros, jurídicos e de comunicação.

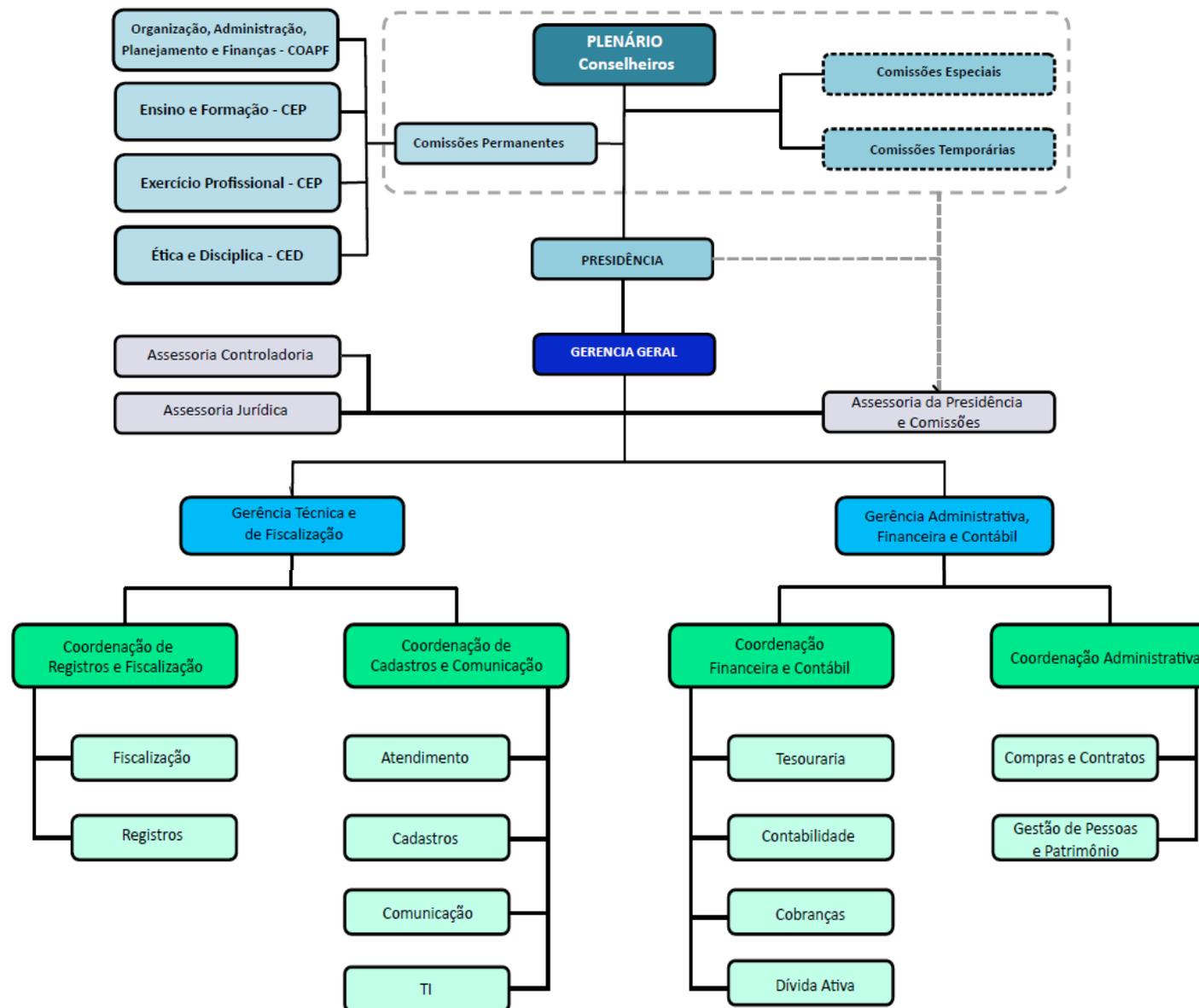
Essa estrutura permite que o CAU atue de forma eficiente na fiscalização do exercício profissional, no desenvolvimento de normas e diretrizes, e na defesa da arquitetura e urbanismo como atividade essencial à sociedade. Além disso, possibilita a participação democrática dos profissionais na gestão do conselho, promovendo um ambiente de transparência e valorização da profissão.

# Estrutura Organizacional

Aqui está representado visualmente a **estrutura organizacional da instituição CAU/MA**.

O principal propósito deste modelo estrutural é apresentar a hierarquização e as relações entre os diferentes setores da organização.

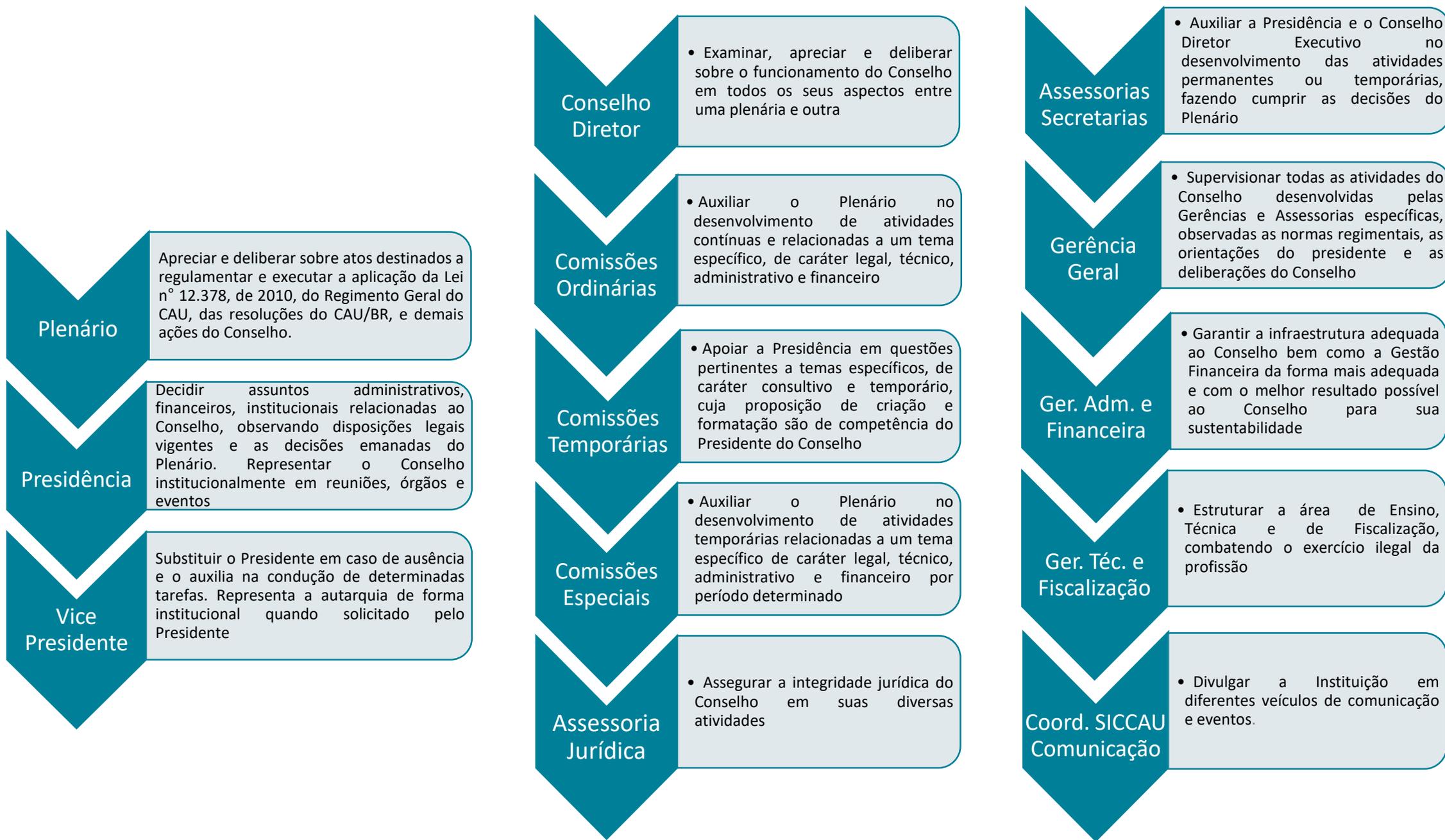
## ORGANOGRAMA DO CAU/MA



Fonte: Deliberação Plenária do CAU/MA Nº003-10/2017 de 17/10/2017 "Parte Integrante do Regimento Interno do CAU/MA"

[https://transparencia.cauma.gov.br/?page\\_id=2015](https://transparencia.cauma.gov.br/?page_id=2015)

# Competências e Descrição das Responsabilidades



O Conselho Diretor do Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) é um órgão estratégico e administrativo responsável por coordenar e executar as deliberações do Plenário e garantir o funcionamento eficiente da instituição. Ele existe tanto no CAU/BR (Conselho Federal) quanto nos CAU/UF (Conselhos Estaduais e do Distrito Federal).

O Conselho Diretor tem um papel fundamental na gestão do CAU, tomando decisões estratégicas e garantindo que as diretrizes sejam implementadas corretamente. **Suas principais atribuições incluem:**

- **Coordenação Administrativa e Financeira**
  - Supervisionar a gestão administrativa e financeira do CAU.
  - Aprovar propostas orçamentárias e acompanhar a execução dos recursos.
- **Execução das Decisões do Plenário**
  - Implementar e coordenar as deliberações aprovadas pelo Plenário do CAU.
  - Garantir que as resoluções e normativas sejam aplicadas corretamente.
- **Gestão de Recursos Humanos e Operacionais**
  - Administrar a estrutura organizacional e os servidores do CAU.
  - Definir políticas e diretrizes para o funcionamento interno do conselho.
- **Fiscalização e Ética Profissional**
  - Apoiar e supervisionar as ações de fiscalização do exercício profissional.
  - Assegurar a aplicação do Código de Ética e Disciplina da Arquitetura e Urbanismo.
- **Representação Institucional**
  - Representar o CAU perante outras entidades, órgãos públicos e a sociedade.
  - Promover parcerias e articulações estratégicas para fortalecer a profissão.
- **Monitoramento e Avaliação das Atividades do CAU**
  - Avaliar o desempenho das ações do conselho e propor melhorias.
  - Acompanhar relatórios de gestão e apresentar propostas de aprimoramento.

## “Conselho Diretor”



**HERMES DA FONSECA NETO**  
PRESIDENTE DO CAU/MA



**LÚCIO FLÁVIO PAIVA E PAIVA**  
VICE PRESIDENTE DO CAU/MA  
COORDENADOR DA COAPF/MA  
Comissão de Org., Adm., Plan. e Finanças



**FLÁVIO MORAES REGO SALOMÃO**  
COORDENADOR DA CEP/MA  
Comissão de Exercício Profissional



**GRETE SOARES PFLUEGER**  
COORDENADORA DA CEF/MA  
Comissão de Ensino e Formação



**RICARDO LOPES FURTADO**  
COORDENADOR DA CED/MA  
Comissão de Ética e Disciplina

Os **canais de acesso ao cidadão** no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Maranhão – CAU/MA, são os meios de comunicação disponibilizados para que **profissionais, estudantes e a sociedade em geral** possam entrar em contato com o conselho. Esses canais permitem o envio de dúvidas, sugestões, denúncias, solicitações e outras demandas relacionadas à arquitetura e urbanismo.

Os canais de acesso têm diversas finalidades, sendo as principais:

## ➤ **Facilitar a Comunicação**

- Permitem que arquitetos, urbanistas e cidadãos tenham um contato direto com o CAU.
- Garantem transparência e acesso à informação sobre normas, procedimentos e regulamentações.

## ➤ **Atendimento a Profissionais e Empresas**

- Auxiliam na emissão de registros, certidões, anuidades e outros serviços administrativos.
- Esclarecem dúvidas sobre fiscalização, ética profissional e exercício da arquitetura e urbanismo.

## ➤ **Recebimento de Denúncias e Reclamações**

- Canalizam denúncias sobre exercício ilegal da profissão e outras irregularidades.
- Contribuem para a fiscalização da atividade profissional e para a proteção da sociedade.

## ➤ **Apoio à Sociedade**

- Permitem que cidadãos consultem informações sobre profissionais registrados.
- Oferecem orientações sobre direitos e deveres relacionados aos serviços de arquitetura e urbanismo.

## ➤ **Participação e Controle Social**

- Estimulam a participação da sociedade na fiscalização e melhoria da atuação do CAU.
- Possibilitam sugestões e contribuições para o aprimoramento dos serviços prestados pelo conselho.

O CAU disponibiliza diversos meios para facilitar a comunicação com o público, entre eles:

- **Site Oficial do CAU:** Contém informações, serviços online e formulários para contato.
- **Ouvidoria:** Canal específico para reclamações, denúncias e sugestões.
- **E-mail e Telefones:** Atendimento direto para esclarecimento de dúvidas.
- **Redes Sociais:** Informações atualizadas e interação com o público.
- **Presencialmente:** Atendimento nas sedes dos CAU/UF para demandas específicas.
- **Plataforma SIC (Serviço de Informação ao Cidadão):** Para solicitações com base na Lei de Acesso à Informação.

Os canais de acesso ao cidadão são essenciais para garantir:

- ✓ **Transparência:** Fortalecem a relação do CAU com a sociedade, garantindo acesso a informações claras e precisas.
- ✓ **Eficiência:** Agilizam processos e melhoram o atendimento aos profissionais e cidadãos.
- ✓ **Fiscalização e Ética:** Permitem denúncias e ajudam na regulamentação do exercício profissional.
- ✓ **Democratização da Informação:** Asseguram que qualquer pessoa possa obter informações sobre arquitetura e urbanismo de forma acessível.

Dessa forma, os canais de acesso ao cidadão desempenham um papel fundamental na prestação de serviços, no controle social e na valorização da arquitetura e urbanismo como profissão essencial para o desenvolvimento das cidades e da qualidade de vida da população.



### Ouidoria

<https://www.caubr.gov.br/ouvidoria/>

Para o acesso basta clicar em Fale com a Ouvidoria a qualquer hora



### Atendimento Presencial

Rua dos Abacateiros, nº 28, Quadra 4, Jardim São Francisco – São Luís/MA  
De segunda-feira a sexta-feira  
das 08h:00 às 14h00

### Central de Atendimento Telefônico Fixo



(98) 3268-7572

Recebe chamadas telefones fixos e celulares

De segunda-feira a sexta-feira  
das 08h00 às 14h00



### Atendimento Via E-mail

[atendimento@cauma.gov.br](mailto:atendimento@cauma.gov.br)

Os e-mails podem ser enviados a qualquer hora, tempo de resposta variável



### Portal da Transparência



<https://www.cauma.gov.br/portal-da-transparencia/>

O acesso pode ser feito a qualquer hora



### Instagram

[@cau\\_maranhao](https://www.instagram.com/cau_maranhao)



### Facebook

<http://www.facebook.com/caumaoficial/>

### Plataforma SIC

<https://transparencia.caubr.gov.br/esic/>

A Carta de Serviços ao Cidadão do Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) é um documento que informa de forma clara e acessível quais são os serviços oferecidos pelo CAU, como solicitá-los, os prazos de atendimento e os canais de comunicação disponíveis.

#### Para que serve?

- **Transparência:** Garante que os profissionais e cidadãos conheçam seus direitos e os serviços prestados pelo CAU.
- **Facilidade de acesso:** Explica como acessar serviços como registro profissional, emissão de RRT (Registro de Responsabilidade Técnica), fiscalização, entre outros.
- **Padronização e eficiência:** Ajuda a melhorar o atendimento e a organização dos serviços do Conselho.

#### Importância:

- Melhora a relação entre o CAU e os arquitetos/cidadãos.
- Facilita o entendimento dos processos e obrigações da profissão.
- Garante mais eficiência e agilidade no atendimento.
- Contribui para a transparência e qualidade dos serviços públicos.

A Carta de Serviços ao Cidadão do CAU está estruturada em dez capítulos, além desta apresentação. Nos nove primeiros, estão elencados em categorias os quarenta principais serviços oferecidos pelo Conselho ao profissional e à sociedade, incluindo requisitos e prazos para acessá-los.

### ÍNDICE DOS SERVIÇOS DISPONÍVEIS NA “CARTA DE SERVIÇOS DO CAU”.

1. Autenticidade de Registros, Documentos e Resoluções;
2. Denúncias e Fiscalização;
3. Pagamentos e Ressarcimentos;
4. Tabela de Honorários;
5. Registro no CAU e Carteira de Identidade Profissional;
6. Registro de Responsabilidade Técnica (RRT);
7. Registro de Direitos Autorais (RDA);
8. Certidões e Declarações;
9. Acesso a Informações Públicas e Dados Sobre a Profissão;
10. Canais de Atendimento e Contatos.

Para acessar a Carta de Serviços do Conselho:  
[https://transparencia.cauma.gov.br/?page\\_id=1204](https://transparencia.cauma.gov.br/?page_id=1204)

Os **mecanismos de transparência** no Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) são ferramentas e práticas adotadas para garantir que as informações sobre a gestão, fiscalização, orçamento e decisões do conselho sejam acessíveis ao público. Esses mecanismos seguem os princípios da **Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011)**, promovendo uma gestão aberta e democrática.

Os mecanismos de transparência têm como objetivo:

- **Divulgar informações de interesse público**
  - Permitem que arquitetos, urbanistas e cidadãos acompanhem as atividades do CAU.
  - Facilitam o acesso a documentos, normas, regulamentos e ações do conselho.
- **Garantir a prestação de contas**
  - Possibilitam que a sociedade monitore a gestão dos recursos financeiros do CAU.
  - Apresentam relatórios financeiros, contratos e licitações realizadas pelo conselho.
- **Fortalecer a fiscalização do exercício profissional**
  - Oferecem dados sobre processos éticos e disciplinares contra profissionais e empresas.
  - Disponibilizam informações sobre fiscalizações realizadas pelo CAU nos estados.
- **Assegurar a participação social e profissional**
  - Permitem que arquitetos e a sociedade contribuam com sugestões e acompanhem as decisões do conselho.
  - Divulgam audiências públicas, reuniões plenárias e consultas públicas.

O CAU adota diversas ferramentas para garantir a transparência de suas ações, incluindo:

- ❖ **Portal da Transparência** – Disponibiliza informações sobre orçamento, despesas, licitações, contratos e prestação de contas.
- ❖ **Relatórios de Gestão** – Apresentam as atividades e os resultados alcançados pelo conselho anualmente.
- ❖ **Diário Oficial e Publicações** – Divulga resoluções, normativas e decisões do conselho.
- ❖ **Ouvidoria** – Canal para denúncias, reclamações e sugestões sobre a atuação do CAU.
- ❖ **SIC (Serviço de Informação ao Cidadão)** – Permite que qualquer pessoa solicite informações ao CAU, conforme a Lei de Acesso à Informação.
- ❖ **Transmissão de Reuniões** – Sessões plenárias e eventos do CAU/BR e CAU/UF são transmitidos ao vivo ou disponibilizados online.

A transparência das informações no CAU é essencial para:

- ◆ **Promover a confiança pública** – Profissionais e sociedade podem acompanhar a atuação do conselho.
- ◆ **Combater irregularidades** – Facilita a fiscalização e o controle sobre os recursos e decisões do CAU.
- ◆ **Fortalecer a governança** – Garante que as ações do conselho sejam pautadas pela ética e responsabilidade.
- ◆ **Estimular a participação social** – Profissionais e cidadãos podem contribuir com sugestões e questionamentos.

Assim, os mecanismos de transparência garantem que o CAU atue de forma ética, responsável e acessível, fortalecendo a valorização da arquitetura e urbanismo no Brasil.

# Mecanismos de transparência das informações

O CAU/MA possui um Portal de Transparência onde é possível acessar as seguintes informações

De acordo com a Lei 12.527/2011 de Acesso à Informação (LAI)



Informações disponíveis ao cidadão



Endereço do Portal de Transparência

<https://transparencia.cauma.gov.br/>

 Institucional	 Legislação	 Planejamento	 Finanças	 Licitações
 Viagens	 Servidores	 Arquitetos e Urbanistas	 Dúvidas	 Faça seu pedido

## Medidas para garantir a acessibilidade aos produtos, serviços e instalações



Medidas Adotadas

Prezamos por manter nossos sistemas funcionais como por exemplo, o SICCAU, e plataformas de atendimento aos arquitetos e urbanistas e a sociedade, realizando constantes manutenções preventivas e atualizações periódicas



Informações Adicionais

Todas as informações são publicadas no Portal de Transparência, na medida em que as instâncias apreciam e as aprovam. Na busca de maior agilidade na disponibilização dos conteúdos o CAU/MA vem encurtando os prazos para as aprovações em suas instâncias, além de diminuir instâncias de aprovações

O ambiente externo desempenha um papel crucial no desenvolvimento urbano e arquitetônico. O Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Maranhão (CAU-MA) deve estar atento às influências externas para garantir a qualidade dos projetos e a sustentabilidade das cidades.

## 1. Importância do Ambiente Externo

- **Contexto Econômico:** Impacta diretamente o mercado imobiliário e a viabilidade de projetos arquitetônicos.
- **Políticas Públicas e Legislação:** Regulamentações urbanísticas e ambientais influenciam a prática da arquitetura e urbanismo.
- **Tecnologia e Inovação:** Novos materiais e técnicas construtivas podem aprimorar a eficiência e a sustentabilidade das construções.
- **Aspectos Sociais e Culturais:** Demandas da sociedade moldam o planejamento urbano e os espaços públicos.
- **Meio Ambiente:** A arquitetura sustentável minimiza impactos ambientais e promove qualidade de vida.

## 2. Riscos Associados ao Ambiente Externo

- **Crises Econômicas:** Afetam investimentos em infraestrutura e construção civil.
- **Mudanças na Legislação:** Normas urbanísticas podem impactar projetos em andamento.
- **Desastres Naturais e Mudanças Climáticas:** Exigem adaptações nos projetos e novas estratégias de resiliência urbana.
- **Falta de Planejamento Urbano:** Crescimento desordenado pode comprometer a mobilidade e a qualidade dos espaços públicos.
- **Pressão do Mercado e Especulação Imobiliária:** Podem comprometer a preservação do patrimônio histórico e cultural.

## 3. Desafios do Ambiente Externo para o CAU-MA

- **Fiscalização e Regularização:** Dificuldade em garantir que todos os projetos cumpram as normas vigentes.
- **Gestão Urbana Sustentável:** Necessidade de equilibrar crescimento econômico com preservação ambiental.
- **Diálogo com Governos e Sociedade:** Construção de políticas públicas eficazes que atendam às demandas da população.
- **Capacitação e Atualização Profissional:** Adaptação a novas tecnologias e metodologias de construção sustentável.
- **Acessibilidade e Inclusão:** Garantia de espaços urbanos acessíveis e adequados para toda a população.

## 4. Estratégias para Mitigação de Riscos e Desafios

- **Monitoramento Contínuo:** Acompanhamento de tendências econômicas, ambientais e sociais.
- **Engajamento com o Poder Público:** Participação em debates e formulação de políticas públicas.
- **Capacitação e Atualização Profissional:** Adoção de novas tecnologias e práticas sustentáveis.
- **Promoção de Projetos Sustentáveis:** Incentivo ao uso de materiais ecológicos e soluções arquitetônicas inovadoras.
- **Educação e Conscientização:** Diálogo com a sociedade sobre a importância do planejamento urbano e arquitetônico.

O ambiente externo impõe desafios e oportunidades para a arquitetura e o urbanismo no Maranhão. O CAU-MA deve atuar de forma estratégica para mitigar riscos, promover boas práticas e garantir um desenvolvimento urbano equilibrado e sustentável.

# Ambiente Externo



Maior número de RRTs por Municípios e comparativo de crescimento em relação a 2023



2.830



TOTAL DE  
PROFISSIONAIS ATIVOS

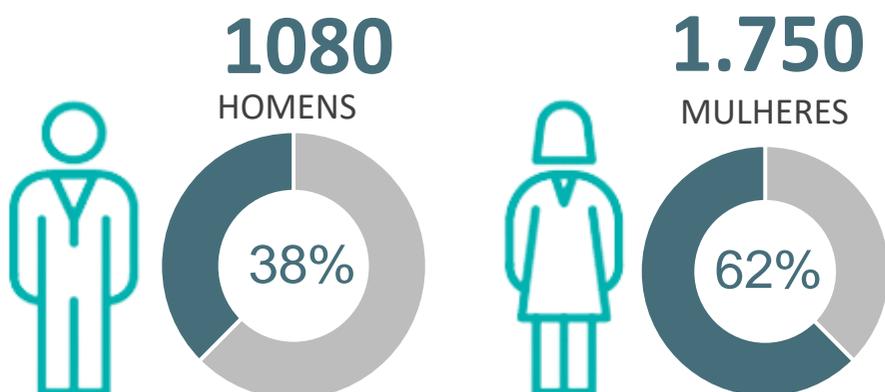
**67% dos** Profissionais ativos no Estado do Maranhão possuem registro na Capital. Uma diminuição de **3%** em relação a 2023, o que revela uma maior permeabilidade da profissão em outros municípios.

Conforme dados do IGEO-CAU/BR, em 2024 os arquitetos e urbanista emitiram **7.978 RRTs**, correspondendo a uma **diminuição de 5,39%** em relação ao exercício anterior.

Em 2024, o setor da construção civil no Brasil e no Maranhão avançou com a adoção de tecnologias inovadoras e práticas sustentáveis. O BIM foi implementado em obras públicas maranhenses, modernizando processos e aumentando a eficiência. A industrialização da construção, com o uso de componentes pré-fabricados, reduziu desperdícios e agilizou projetos. Componentes como paredes, vigas e lajes passaram a ser produzidos em fábricas especializadas e montados nos canteiros de obras. Essa abordagem reduziu o tempo de construção, minimizou desperdícios e otimizou o uso de materiais, contribuindo para a sustentabilidade e eficiência dos projetos

No Maranhão, a Sondagem da Construção Civil realizada pela FIEMA revelou uma leve desaceleração em agosto de 2024, com o nível de atividade registrando 46,5 pontos. Essa instabilidade foi atribuída a variações na demanda por novos projetos e flutuações nos investimentos. No entanto, as expectativas para os próximos meses permaneceram positivas, indicando uma possível recuperação gradual.

No geral, 2024 foi um ano de transformação para a construção civil, marcado pela inovação tecnológica e pela busca por maior sustentabilidade, apesar das oscilações econômicas.



O Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Maranhão opera com base em um **modelo de governança** que visa regulamentar, fiscalizar e valorizar o exercício profissional da arquitetura e urbanismo. Diferente de empresas comerciais, o CAU-MA tem um modelo baseado na governança pública, promovendo qualidade, ética e valorização da profissão.

### Objetivo :

- Garantir a legalidade e a qualidade dos serviços de arquitetura e urbanismo prestados à sociedade.
- Regulamentar a atuação dos profissionais, assegurando conformidade com normas e legislações.
- Proteger os interesses públicos em relação ao planejamento urbano e à construção civil.

### Importância para a Instituição:

- Permite a sustentabilidade financeira por meio de taxas e registros profissionais.
- Garante autonomia na fiscalização e normatização da profissão.
- Fortalece a representatividade dos arquitetos perante os órgãos públicos e a sociedade.

### Importância para os Profissionais:

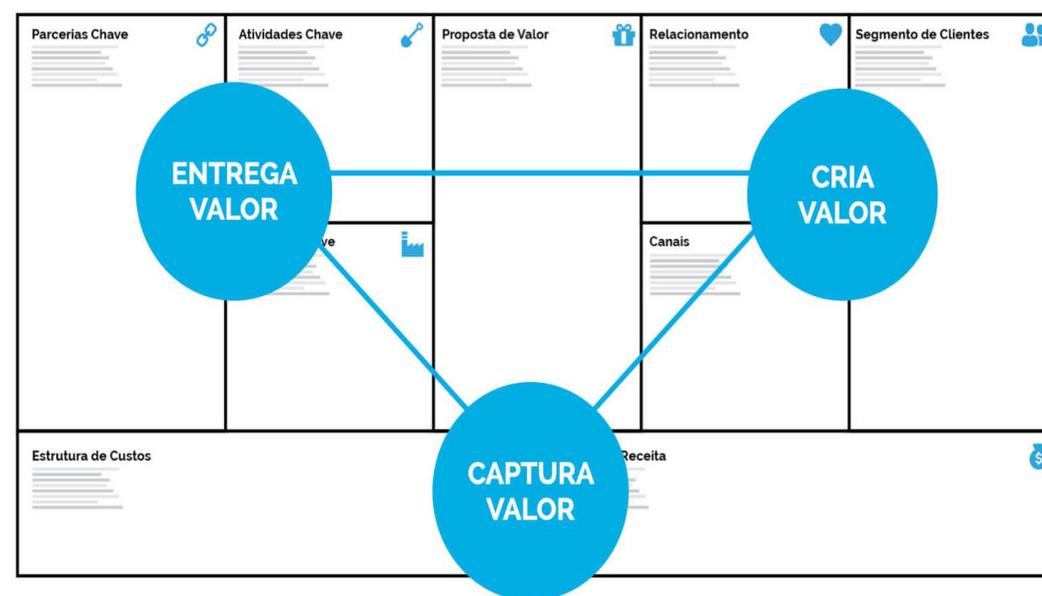
- Regulamentação e valorização do exercício profissional.
- Atualização constante sobre legislações e boas práticas.
- Apoio institucional para atuação no mercado de trabalho.

### Importância para a Sociedade:

- Segurança e qualidade nos projetos arquitetônicos e urbanísticos.
- Garantia de profissionais qualificados e éticos no mercado.
- Planejamento urbano sustentável e acessível.

Além disso, seu modelo de negócio fortalece a profissão, protege os interesses da sociedade e assegura a qualidade dos serviços prestados pelos arquitetos e urbanistas.

## O que é um Modelo de Negócio?



# Modelo de Negócio



# 2

## Governança, Estratégia e Alocação de Recursos



A estrutura de governança do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Maranhão (CAU/MA) é composta por um conjunto de mecanismos e processos que garantem a transparência, eficiência e integridade na gestão institucional. Essa estrutura visa assegurar o cumprimento dos objetivos estratégicos do Conselho, a correta aplicação dos recursos públicos e a melhoria contínua dos serviços prestados à sociedade.

A governança do CAU/MA está fundamentada nos seguintes princípios:

- **Transparência:** Divulgação clara e acessível das ações, decisões e gestão financeira.
- **Responsabilidade:** Compromisso com a correta aplicação dos recursos públicos.
- **Eficiência:** Maximização dos resultados com uso adequado dos recursos.
- **Prestação de Contas:** Dever de relatar e justificar atos e decisões perante órgãos de controle e sociedade.
- **Integridade e Ética:** Promoção de condutas alinhadas às normas e boas práticas de administração pública.

## Estrutura de Governança no CAU/MA

- **Plenário:** Instância máxima de deliberação, responsável por definir diretrizes e aprovar ações estratégicas.
- **Comissões Permanentes:** Órgãos auxiliares que atuam na análise e recomendação de matérias específicas, como Finanças, Ética e Fiscalização
- **Conselho Diretor:** tem a função de coordenar e orientar a execução das diretrizes estratégicas definidas pelo Plenário.
- **Presidência:** Responsável pela execução das decisões do Plenário e pela representação institucional do Conselho.
- **Gestão Administrativa e Financeira:** Encarregada da operacionalização das políticas e do controle financeiro do Conselho.
- **Órgãos de Controle:** Incluem a auditoria interna do CAU/BR, que avalia a conformidade e a eficiência dos processos administrativos.

Para garantir um funcionamento eficaz e transparente, o CAU/MA adota os seguintes mecanismos de governança:

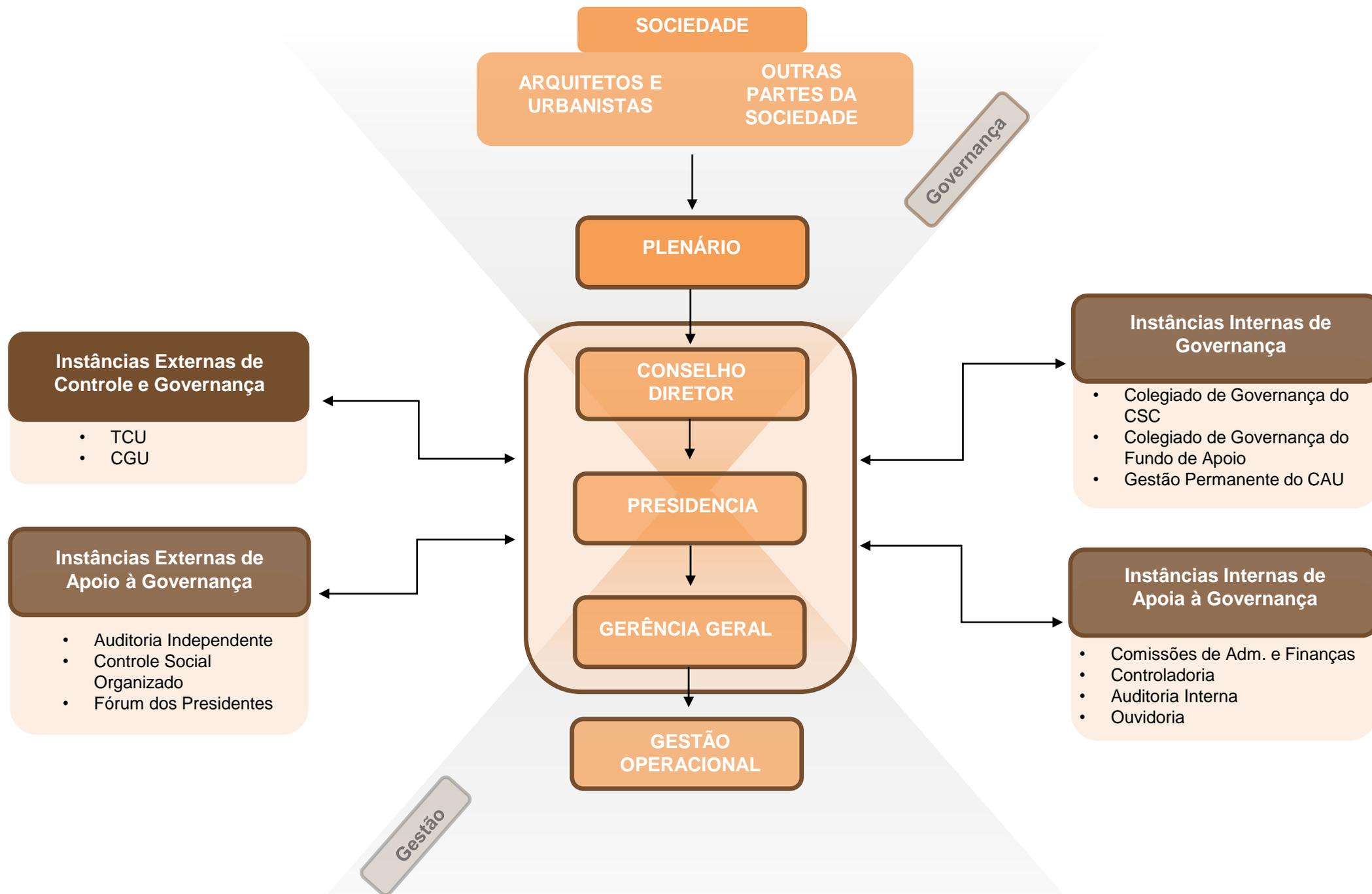
- **Planejamento Estratégico:** Definição de metas e indicadores para alinhar ações institucionais aos objetivos estratégicos.
- **Gestão de Riscos:** Identificação, avaliação e mitigação de riscos administrativos e financeiros.
- **Compliance e Controle Interno:** Implementação de normas e regulamentos que garantem conformidade e integridade na gestão.
- **Transparência Ativa:** Disponibilização de informações públicas no Portal da Transparência e nos Relatórios de Gestão.

## Os Benefícios da Estrutura de Governança no CAU/MA são:

- **Maior controle e fiscalização** sobre os processos administrativos e financeiros.
- **Otimização da tomada de decisão** com base em dados e indicadores estratégicos.
- **Melhoria da prestação de serviços** à sociedade e aos profissionais de arquitetura e urbanismo.
- **Aumento da credibilidade e confiança** perante os órgãos de controle e a população.

A estrutura de governança do CAU/MA é essencial para garantir que a instituição cumpra sua missão com transparência, responsabilidade e eficiência. A adoção de boas práticas de governança fortalece o Conselho, aprimora a gestão dos recursos públicos e assegura a qualidade dos serviços prestados à sociedade.

# Sistema de Governança



O conselheiro do CAU/MA é o profissional eleito como representante dos arquitetos e urbanistas do Estado do Maranhão de acordo com atos normativos do CAU/BR.

O conselheiro titular e seu respectivo suplente de conselheiro assinam os termos de posse na reunião plenária do CAU/MA, convocada para este fim, com efeitos a partir do primeiro dia do mandato para o qual foram eleitos.

O exercício do cargo de conselheiro do CAU/MA é honorífico.

Os mandatos de conselheiro titular e de suplente de conselheiro terão duração de 3 (três) anos, iniciando-se em 1º de janeiro do primeiro ano, e encerrando-se em 31 de dezembro do terceiro ano do mandato para o qual foi eleito, sendo permitida apenas uma recondução para o mesmo mandato.

Dentre as diversas competências e atribuições do conselheiro destacamos:

- cumprir e fazer cumprir a legislação federal, o Regimento Geral do CAU, as resoluções, as deliberações plenárias e os demais atos normativos baixados pelo CAU/BR, e os atos baixados pelo CAU/MA;
- cumprir e fazer cumprir o Código de Ética e Disciplina do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil;
- desempenhar as funções próprias do cargo e as que lhe forem cometidas pelo Plenário;

## “Quem é Quem” Conselheiros Titulares e Suplentes



**Hermes da Fonseca Neto**  
Presidente do CAU/MA  
[presidente@cauma.gov.br](mailto:presidente@cauma.gov.br)  
**Titular**



**Gladstone Mapurunga e S. Junior**  
[Gmapurunga@hotmail.com](mailto:Gmapurunga@hotmail.com)  
**Suplente**



**Lúcio Flávio Paiva e Paiva**  
Vice-Presidente do CAU/MA  
[luciofpaiva@gmail.com](mailto:luciofpaiva@gmail.com)  
**Titular**



**Gilvandro Fernandes Oliveira**  
[oliveiragilvandro@gmail.com](mailto:oliveiragilvandro@gmail.com)  
**Suplente**



**Grete Soares Pflueger**  
[gretepfl@gmail.com](mailto:gretepfl@gmail.com)  
**Titular**



**Ana Carolina Leda Alves Da Costa**  
[carollacosta@gmail.com](mailto:carollacosta@gmail.com)  
**Suplente**

## Informações sobre dirigentes e governantes



**Flávio Moraes Rego Salomão**  
[salomao.ad@gmail.com](mailto:salomao.ad@gmail.com)

**Titular**



**Andréia Jane Leandro Câmara**  
[andreiajane.arq@gmail.com](mailto:andreiajane.arq@gmail.com)

**Suplente**



**Patrícia Vieira Trinta**  
[ptrinta@yahoo.com](mailto:ptrinta@yahoo.com)

**Titular**



**Rafael Vinicius Macedo Sousa**  
[rvms.arquitetura@gmail.com](mailto:rvms.arquitetura@gmail.com)

**Suplente**



**Ricardo Lopes Furtado**  
[ricardofurtadoarquitetura@yahoo.com.br](mailto:ricardofurtadoarquitetura@yahoo.com.br)

**Titular**



**Roberto Lopes Furtado**  
[roberto\\_furtado@uol.com.br](mailto:roberto_furtado@uol.com.br)

**Suplente**



**Luis Eduardo Paim Longhi**  
[leplonghi@gmail.com](mailto:leplonghi@gmail.com)

**Titular**



**Arizza Furtado De Almeida**  
[arizza.arq@hotmail.com](mailto:arizza.arq@hotmail.com)

**Suplente**



**Claudiceia Silva Mendes**  
[claudiceiamendes@hotmail.com](mailto:claudiceiamendes@hotmail.com)

**Titular**



**Bruna Andrade Ferreira**  
[bafbruna@gmail.com](mailto:bafbruna@gmail.com)

**Suplente**



**Lourival José Coelho Neto**  
[lourivalcoelho@gmail.com](mailto:lourivalcoelho@gmail.com)

**Titular**

## “Membros” e “Obrigações”

As comissões ordinárias tem por finalidade subsidiar o CAU/MA nas matérias de suas competências relacionadas à ética e disciplina, ao ensino e formação, ao exercício profissional, ao planejamento, à gestão financeira, organizacional e administrativa, para o cumprimento do da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e das competências definidas no Regimento Geral do CAU.

As comissões ordinárias terão caráter permanente e deverão ser instituídas no Regimento Interno do CAU/MA, conforme interesse e dotação orçamentária.

As comissões ordinárias serão compostas por 3 (três) conselheiros titulares cada.

Os mandatos dos membros de comissões ordinárias terão duração de 1 (um) ano, sendo permitida a recondução iniciando-se na primeira reunião plenária ordinária do ano e encerrando-se na primeira reunião plenária ordinária do ano seguinte, ressalvado o caso de conclusão de mandato de conselheiro neste período.

As comissões ordinárias são compostas apenas por membros conselheiros titulares do CAU/MA.

O presidente do CAU/MA não pode ser membro de comissão ordinária.

Em conformidade com o Regimento Interno, o CAU/MA possui 04 Comissões Permanentes onde os Conselheiros Titulares estão distribuídos conforme descrito a seguir:

### COAPF



Lúcio Flávio Paiva e Paiva  
Coordenador



Ricardo Lopes Furtado  
Coordenador Adjunto



Grete Soares Pflueger  
Membro

### COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS - COAPF

Cumprir a finalidade de zelar pelo funcionamento do CAU/MA em suas organizações e administrações, bem como pelo planejamento e equilíbrio econômico, financeiro e contábil deste conselho, respeitado o disposto nos artigos 24, 33 e 34 da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010.

## Comissões Permanentes

### CEP



Flávio Moraes Rego Salomão  
Coordenador



Luis Eduardo Paim Longhi  
Coordenador Adjunto



Claudiceia Silva Mendes  
Membro

#### COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL - CEP

Cumprir a finalidade de zelar pela orientação e fiscalização do exercício da Arquitetura e Urbanismo,.

### CEF



Grete Soares Pflueger  
Coordenadora



Flávio Moraes Rego Salomão  
Coordenador Adjunto



Patrícia Vieira Trinta  
Membro

#### COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO - CEF

Cumprir a finalidade de zelar pelo aperfeiçoamento da formação em Arquitetura e Urbanismo, respeitado o que dispõem os artigos 2º, 3º, 4º, 24, 28, 34 e 61 da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010.

### CED



Ricardo Lopes Furtado  
Coordenador



Lourival José Coelho Neto  
Coordenador Adjunto



Patrícia Vieira Trinta  
Membro

#### COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA - CED

Cumprir a finalidade de zelar pela verificação e cumprimento dos artigos 17 a 23 da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e do Código de Ética e Disciplina do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil.

O Plano de Ação de 2024, realizado com base no Planejamento Estratégico Nacional até 2023, foi elaborado de forma integrada com os parceiros internos. Os projetos e atividades, metas, resultados e indicadores de desempenho, visam contribuir para o alcance de cada objetivo estratégico.

Para a elaboração do Plano de Ação, Planejamento Tático e Operacional, estruturado em iniciativas estratégicas e projetos, as orientações e destinações de recursos estão em conformidade com as políticas e prioridades estabelecidas pelo Conselho, na forma das Diretrizes para Elaboração do Plano de Ação e Orçamento do CAU – exercício 2024, na forma aprovada pelo Plenário.

No decorrer do exercício, frente às metas realizadas e resultados alcançados no período, bem como a novas políticas e diretrizes que se façam necessárias para um melhor desempenho da atuação do Conselho, na busca do alcance de sua Missão e Visão, e em prol do fortalecimento da profissão e da arquitetura e urbanismo, as correções de rumo que se fizeram necessárias foram objeto de ajustes no processo de elaboração do Plano de Ação e Orçamento 2024 que ocorreram no período, observando as prioridades e estratégias definidas nas diretrizes para elaboração do Plano de Ação e Orçamento do CAU, na forma aprovada pelo Plenário.

Os limites e condições de alocação de estratégica de recursos para o exercício de 2023 situaram-se, praticamente, nas metas previstas e aprovadas para o ano. As variações, frente às metas previstas, se justificaram pelas adequações realizadas pelo CAU, visando a um melhor atendimento às políticas e prioridades de atuação estabelecidas no alcance da Missão e Visão do Conselho.

O planejamento estratégico é um processo sistêmico que permite definir o melhor caminho a ser seguido por uma organização, para atingir um ou mais objetivos estratégicos, dentro de um contexto previamente analisado dos cenários, definindo-se metas e ações que permitirão chegar onde se deseja, sedimentando as bases de um Conselho com excelência organizacional, transparente inovador e financeiramente sustentável, para servir à Sociedade, assegurando eficácia no atendimento aos **“2.764” profissionais e às “520” empresas do** setor no estado, comprometido com a qualidade e a modernidade.

Visando o fortalecimento do nosso planejamento estratégico iniciado em 2013, foram definidos os 5 desafios estratégicos para 2024. Ao lado estão assinalados os Desafios que esta gestão pretende deixar como Marcas no exercício, com a implementação de Projetos e Atividades estruturantes, ou seja, realizações concretas, consistentes e que reflitam o imaginário da sociedade.

## \* Objetivos Estratégicos Nacionais

Tornar a fiscalização um vetor de melhoria do exercício da arquitetura e urbanismo

01

Assegurar a eficácia no relacionamento e comunicação com a sociedade

02

Ter sistemas de informação e infraestrutura que viabilizem a gestão e o atendimento dos arquitetos e urbanistas e a sociedade

03

## \* Objetivos Estratégicos Locais

Assegurar a eficácia no atendimento e no relacionamento com os arquitetos e urbanistas e a sociedade;

04

Estimular o conhecimento, o uso de processos criativos e a difusão das melhores práticas em Arquitetura e Urbanismo

05

# Mapa - Planejamento Estratégico

## MISSÃO

Promover a Arquitetura e Urbanismo para TODOS

## VISÃO

Ser reconhecido como referência na defesa e fomento das boas práticas da Arquitetura e Urbanismo

## VALORES

- Ética e Transparência
- Excelência Organizacional
- Comprometimento com a inovação
- Unicidade e integração
- Democratização da informação e conhecimento
- Interlocução da Arquitetura e Urbanismo na sociedade

## SOCIEDADE

Impactar significativamente o planejamento e a gestão do território

Valorizar a Arquitetura e Urbanismo

## PROCESSOS INTERNOS

### EXCELÊNCIA ORGANIZACIONAL

- Tornar a fiscalização um vetor de melhoria do exercício da Arquitetura e Urbanismo
- Assegurar a eficácia no atendimento e no relacionamento com os arquitetos e urbanistas e a sociedade
- Estimular o conhecimento, o uso de processos criativos e a difusão das melhores práticas em Arquitetura e Urbanismo

### RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

- Influenciar as diretrizes do ensino de Arquitetura e Urbanismo e sua formação continuada
- Garantir a participação dos arquitetos e urbanistas no planejamento territorial e na gestão urbana
- Estimular a produção da arquitetura e urbanismo como política de Estado

### RELAÇÕES COM A SOCIEDADE

- Assegurar a eficácia no relacionamento e comunicação com a sociedade
- Promover o exercício ético e qualificado da profissão
- Fomentar o acesso da sociedade à Arquitetura e Urbanismo

## ALAVANCADORES

- Assegurar a sustentabilidade financeira
- Aprimorar e inovar os processos e as ações

## PESSOAS E INFRAESTRUTURA

Desenvolver competências de colaboradores e dirigentes

Construir cultura organizacional adequada à estratégia

Ter sistemas de informações e infraestrutura que viabilizem a gestão e o atendimento dos arquitetos e urbanistas e da sociedade

\* Objetivos Estratégicos Nacionais

\* Objetivos Estratégicos Locais

## Principais Iniciativas Estratégicas

O quadro ao lado demonstra os objetivos estratégicos do Sistema CAU, e a sua distribuição por denominação das atividades e projetos atendidos pelo CAU/MA no desenvolvimento das suas ações para o exercício de 2024.

Conforme demonstrado anteriormente, as orientações e destinações de recursos estão em conformidade com as políticas e prioridades estabelecidas pelo Conselho, na forma das Diretrizes para Elaboração do Plano de Ação e Orçamento do CAU – exercício 2024.

Para a execução do Plano de Ação, Planejamento Tático e Operacional, estruturado em iniciativas estratégicas, os recursos destinados às atividades e projetos obedecem aos limites estabelecidos e a obrigatoriedade da aplicação de objetivos estratégicos nacionais e locais na destinação de ações e recursos no cumprimento do Planejamento Estratégico Nacional.

Quando da execução das atividades do CAU/MA para o exercício de 2023, foram priorizados 03(dois) Objetivos Estratégicos Nacionais e 02 (dois) Objetivos Estratégicos Locais (no estado).

Perspectivas	Projetos/Objetivos Estratégicos	Projeto		Projeto Específico		Atividade		Total Iniciativas		Part. %
		Qde.	Valor	Qde.	Valor	Qde.	Valor	Qde.	Valor	
Sociedade	Impactar significativamente o planejamento e a gestão do território	-	-	-	-	-	-	-	-	0,0
	Valorizar a Arquitetura e Urbanismo	-	-	-	-	-	-	-	-	0,0
Processos Internos	<b>Tornar a fiscalização um vetor de melhoria do exercício da Arquitetura e Urbanismo</b>	-	-	-	-	3	541.928,62	3	541.928,62	24,3
	<b>Assegurar a eficácia no atendimento e no relacionamento com os Arquitetos e Urbanistas e a Sociedade</b>	-	-	-	-	2	247.859,12	2	247.859,12	11,1
	<b>Estimular o conhecimento, o uso de processos criativos e a difusão das melhores práticas em Arquitetura e Urbanismo</b>	1	133.088,37	-	-	1	15.900,00	2	148.988,37	6,7
	Influenciar as diretrizes do ensino de Arquitetura e Urbanismo e sua formação	-	-	-	-	-	-	-	-	0,0
	Garantir a participação dos Arquitetos e Urbanistas no planejamento territorial e na	-	-	-	-	-	-	-	-	0,0
	Estimular a produção da Arquitetura e Urbanismo como política de Estado	-	-	-	-	1	83.127,16	1	83.127,16	3,7
	<b>Assegurar a eficácia no relacionamento e comunicação com a sociedade</b>	-	-	-	-	1	119.598,81	1	119.598,81	5,4
	Promover o exercício ético e qualificado da profissão	-	-	-	-	-	-	-	-	0,0
	Fomentar o acesso da sociedade à Arquitetura e Urbanismo	1	62.831,62	-	-	-	-	1	62.831,62	2,8
	Assegurar a sustentabilidade financeira	-	-	-	-	2	64.536,70	2	64.536,70	2,9
Aprimorar e inovar os processos e as ações	-	-	-	-	1	17.700,00	1	17.700,00	0,8	
Pessoas e Infraestrutura	Desenvolver competências de dirigentes e colaboradores	1	19.320,93	-	-	-	-	1	19.320,93	0,9
	Construir cultura organizacional adequada à estratégia	-	-	-	-	-	-	-	-	0,0
	<b>Ter sistemas de informação e infraestrutura que viabilizem a gestão e o atendimento dos arquitetos e urbanistas e a sociedade</b>	-	-	-	-	1	928.068,93	1	928.068,93	41,5
<b>TOTAL</b>		<b>3</b>	<b>215.240,92</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>12</b>	<b>2.018.719,33</b>	<b>15</b>	<b>2.233.960,25</b>	<b>100</b>

\* Objetivos Estratégicos Nacionais

\* Objetivos Estratégicos Locais

# 3

## Riscos, Oportunidade e Perspectivas



# Apresentação



O CAU/MA vem desenvolvendo seus projetos e atividades alinhados às premissas estabelecidas pelo CAU/BR e atrelado ao MODELO DE REFERÊNCIA EM GESTÃO DO CAU.

O corpo gerencial e assessorias do CAU/MA, bem como o corpo diretivo se reúnem regularmente com objetivo de identificar, avaliar, monitorar e realizar análises críticas dos potenciais riscos que possam impactar a geração de valores à sociedade, no alcance de seus objetivos estratégicos e no cumprimento da sua missão. São levantadas também as situações que possam favorecer os resultados. A gestão de riscos é uma ferramenta eficaz na redução de incertezas e consequentemente na melhoria da estratégia e busca de melhores resultados à sociedade.

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Maranhão (CAU-MA) é responsável pela regulamentação, fiscalização e valorização da profissão de arquiteto e urbanista no estado. Para entender sua geração de valor, é fundamental analisar suas forças, fraquezas, oportunidades e riscos, permitindo um planejamento estratégico mais assertivo para o futuro.

## Forças

- Regulamentação e Fiscalização Profissional
- Reconhecimento Institucional
- Capacitação e Promoção Profissional
- Parcerias Estratégicas
- Compromisso com o Desenvolvimento Urbano

## Oportunidades

- Ampliação da Fiscalização com Tecnologia
- Inovação e Digitalização dos Serviços
- Parcerias Institucionais e Acadêmicas
- Campanhas de Valorização Profissional.
- Expansão da Atuação no Interior do Estado

## Fraquezas

- Baixo Engajamento da Classe Profissional
- Orçamento Restrito
- Dificuldades na Fiscalização
- Burocracia e Processos Administrativos
- Falta de Divulgação e Conscientização

## Riscos

- Desvalorização da Profissão
- Instabilidade Financeira
- Mudanças na Legislação
- Dificuldade na Expansão da Fiscalização
- Falta de Interesse da Sociedade



**Geração de Valor**

A geração de valor do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Maranhão está diretamente ligada ao equilíbrio entre suas forças e fraquezas, além do aproveitamento das oportunidades e mitigação dos riscos. Com um planejamento estratégico sólido, fortalecimento da fiscalização e maior envolvimento dos profissionais, o CAU-MA pode aprimorar sua atuação e consolidar seu papel como referência na arquitetura e urbanismo do estado.

# Gestão de Riscos e Controle Interno

A Gestão de Riscos e Controles é uma prática de Governança Corporativa cujo propósito é a proteção do valor da organização, e, portanto, contribui para a previsão dos eventos que podem impactar o desempenho do (CAU/MA) e auxilia a tomada de decisão com vistas a prover razoável segurança no cumprimento da missão e no alcance dos objetivos organizacionais.

A gestão de riscos e o controle interno são fundamentais para assegurar a governança, a transparência e a eficiência das atividades do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Maranhão (CAU-MA). Implementar boas práticas nesses processos contribui para a prevenção de falhas, otimização de recursos e garantia do cumprimento das normas e regulações aplicáveis.

A administração quando voltada a Gestão de Riscos reduz as incertezas na tomada de decisão, previne fraudes e erros administrativos, apresenta melhoria na alocação de recursos, melhora o desempenho no cumprimento das normativas e legislação vigente e fortalece a imagem e credibilidade institucional.

## Importância da Gestão de Riscos no CAU-MA

- Redução de incertezas na tomada de decisão.
- Prevenção de fraudes e erros administrativos.
- Melhoria na alocação de recursos.
- Cumprimento das normativas e legislação vigente.
- Fortalecimento da imagem e credibilidade institucional

## Estrutura da Gestão de Riscos

- **Identificação de Riscos:** Mapear potenciais ameaças ao cumprimento dos objetivos organizacionais.
- **Análise e Avaliação:** Determinar a probabilidade e impacto de cada risco identificado.
- **Tratamento de Riscos:** Definir estratégias para eliminar, reduzir ou mitigar os riscos.
- **Monitoramento e Revisão:** Avaliação contínua para adaptação a novas ameaças e oportunidades.

## Componentes do Controle Interno

- **Ambiente de Controle:** Cultura organizacional que favorece a ética, a responsabilidade e a conformidade.
- **Avaliação de Riscos:** Análise contínua das vulnerabilidades operacionais.
- **Atividades de Controle:** Procedimentos e políticas que reduzem riscos e garantem a eficiência dos processos.
- **Informação e Comunicação:** Transparência na disseminação das informações.
- **Monitoramento:** Supervisão constante para garantir que os controles sejam eficazes.

## Benefícios para o CAU-MA

- Maior eficiência operacional e financeira.
- Redução de riscos de conformidade.
- Proteção da integridade dos processos administrativos.
- Aumento da confiança dos profissionais de arquitetura e urbanismo no Conselho.

A implementação de uma gestão de riscos e controle interno eficientes fortalecerá a governança do CAU-MA, garantindo maior segurança nas decisões, prevenção de problemas e alinhamento estratégico com as melhores práticas do setor público.

## Recomendações e Próximos Passos

- Implementação de uma Política de Gestão de Riscos.
- Criação de um comitê interno para supervisão e aprimoramento dos controles.
- Capacitação contínua dos servidores e colaboradores.
- Utilização de tecnologia para monitoramento e análise de riscos.

# 4

## Resultados e Desempenho da Gestão



# Ações de Fiscalização

## Objetivo 1

Tornar a fiscalização um vetor de melhoria do exercício da Arquitetura e Urbanismo



INVESTIMENTO:	PREVISTO	REALIZADO
	R\$ 368.900	R\$ 355.194

INVESTIMENTO (REALIZADO X PREVISTO) (%)
96,3% do previsto

LIMITES:	ESTABELECIDO	ALCANÇADO
	≤ 15,0% da RAL	35,1% da RAL

O CAU/MA, no cumprimento do que prevê a Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010, têm como função **orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício da profissão de arquitetura e urbanismo** em todo território de sua jurisdição, zelando pela fiel observância dos princípios de ética e disciplina da classe, bem como pugnar pelo aperfeiçoamento do exercício da arquitetura e urbanismo.

A *Resolução n.º 198/2020* Dispõe sobre a fiscalização do exercício profissional da Arquitetura e Urbanismo, sobre as ações de natureza educativa, preventiva, corretiva e punitiva, sobre os procedimentos para instauração, instrução e julgamento de processos e para aplicação de penalidades por infração à legislação vigente e dá outras providências.

### ATIVIDADES / PROJETOS DESENVOLVIDOS

ATIVIDADE: Fiscalização – Manutenção Operacional

PROJETO: Fiscalização – CAU Rotas

ATIVIDADE: Fiscalização – Centro de Serviços Compartilhados – CSC

### Indicadores Institucionais e de Resultados

PREVISTO	REALIZADO	PREVISTO	REALIZADO	PREVISTO	REALIZADO			
Índice de orientações Gerais realizadas	80%	110%	Índice de RRT por mês por profissional ativo	0,30	0,25	Índice de presença profissional nas obras E serviços fiscalizados	35%	48%
Índice de capacidade de Fiscalização	80%	142%	Índice de capacidade de atendimento de denúncias	93%	55%	Índice de eficiência na conclusão de processos de fiscalização	34%	81,8%

## Ações de Fiscalização



A fiscalização, em consonância com seu caráter educativo, deve incumbir-se de instruir as pessoas físicas e jurídicas que se enquadram nas atividades, atribuições ou campos de atuação da Arquitetura e Urbanismo sobre as boas práticas no exercício da profissão.

Em que pese ter como objetivo final coibir e, quando necessário, punir o exercício ilegal ou irregular da profissão, a fiscalização do exercício da Arquitetura e Urbanismo não deve abdicar de sua natureza educativa e preventiva.

### NÚMEROS DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO EM 2023

**588 Relatórios**

**522** regularizados/arquivados;

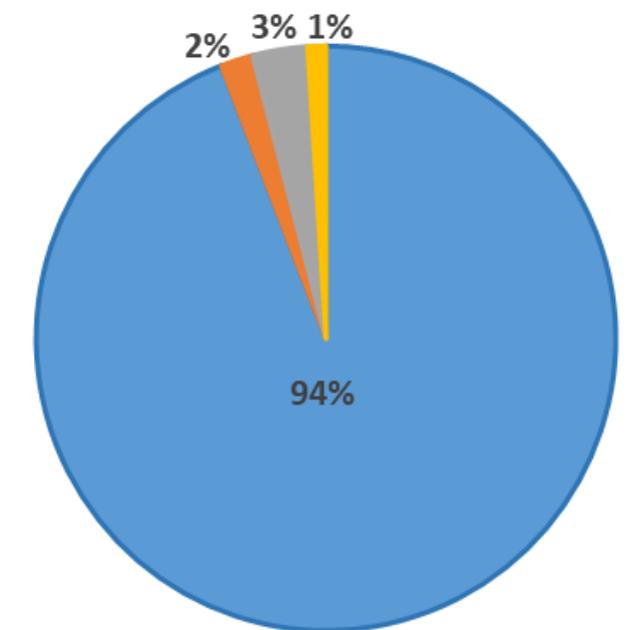
**36** abertos:

**10** em fase de relatório de fiscalização;

**17** em fase de notificação preventiva;

**09** em fase de auto de infração;

GRÁFICO



- REGULARIZADOS / ARQUIVADOS
- EM FASE DE RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO
- EM FASE DE NOTIFICAÇÃO PREVENTIVA
- EM FASE DE AUTO DE INFRAÇÃO





# Ações de Fiscalização

A análise quantitativa é essencial por utilizar números na mensuração e visualização gradual dos resultados, facilitando a compreensão e quantificação dos problemas. Além disso, todas as etapas do processo de fiscalização do CAU/UF são registradas e tramitadas pelo SICCAU – Sistema de Informação e Comunicação do CAU, garantindo organização e transparência.

**Total de Visitas de Fiscalização Realizada mensalmente e total de**  
**Relatórios em 2024**      **Educativa e preventiva**      **Corretiva e punitivas**

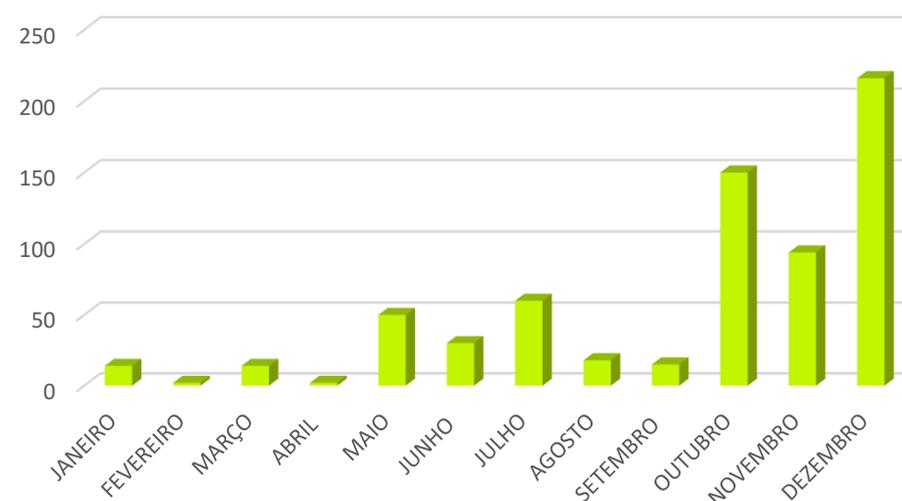
665

138

527

Apesar da equipe de fiscalização reduzida, em 2024 houve **aumento de 11,58%** no número de relatórios comparados aos números de 2023, atingindo a meta estabelecida no plano de ação do CAU/MA.

Gráfico relatórios mensais



Número de fiscalizações realizadas

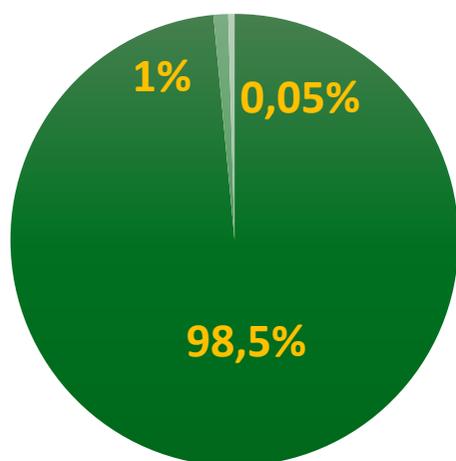
FISCALIZAÇÕES MENSAIS E ANUAIS				
TIPO DE FISCALIZAÇÕES				
UNID	MESES	CORRETIVA E PUNITIVA	EDUCATIVA E CORRETIVA	TOTAL
1	JANEIRO	14	0	14
2	FEVEREIRO	2	0	2
3	MARÇO	14	0	14
4	ABRIL	2	0	2
5	MAIO	46	4	50
6	JUNHO	30	0	30
7	JULHO	34	26	60
8	AGOSTO	16	2	18
9	SETEMBRO	15	0	15
10	OUTUBRO	117	33	150
11	NOVEMBRO	85	9	94
12	DEZEMBRO	152	64	216
	<b>TOTAL</b>	<b>527</b>	<b>138</b>	<b>665</b>

# Ações de Fiscalização

As ações de fiscalização em 2024, sejam corretivas, punitivas, preventivas ou educativas ocorreram em diversas cidades do estado, abrangendo praticamente todas as regiões.

Em 2024 houve um percentual de **98,5% de regularização** do total de processos de fiscalização.

Gráfico de status dos processos



- ARQUIVADOS
- FASE DE RELATÓRIO
- FASE DE NOTIFICAÇÃO
- FASE DE AUTO DE INFRAÇÃO

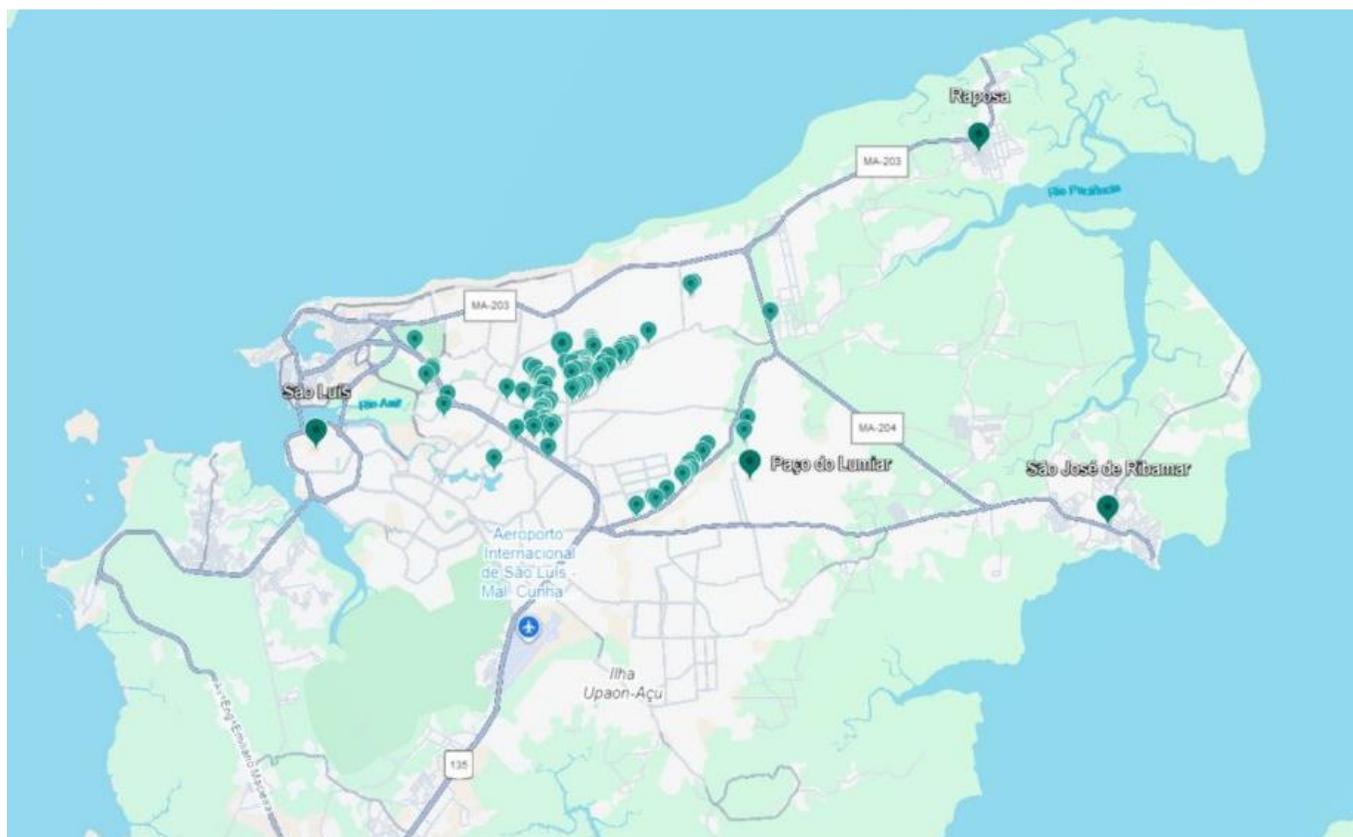
QUADRO DE FISCALIZAÇÃO POR CIDADES							
UNID	MUNICÍPIO (MA)	TIPO DE FISCALIZAÇÃO	QUANT.	UNID	MUNICÍPIO (MA)	TIPO DE FISCALIZAÇÃO	QUANT.
1	AÇAILÂNDIA	CORRETIVA E PUNITIVA	19	22	DUQUE BACELAR	CORRETIVA E PUNITIVA	1
		EDUCATIVA E PREVENTIVA	0			EDUCATIVA E PREVENTIVA	0
2	AFONSO CUNHA	CORRETIVA E PUNITIVA	2	23	FERNANDO FALÇÃO	CORRETIVA E PUNITIVA	2
		EDUCATIVA E PREVENTIVA	0			EDUCATIVA E PREVENTIVA	0
3	ALCANTARA	CORRETIVA E PUNITIVA	1	24	FORTALEZA DOS NOGUEIRAS	CORRETIVA E PUNITIVA	3
		EDUCATIVA E PREVENTIVA	0			EDUCATIVA E PREVENTIVA	0
4	AMAPA DO MARANHÃO	CORRETIVA E PUNITIVA	2	25	ICATU	CORRETIVA E PUNITIVA	3
		EDUCATIVA E PREVENTIVA	0			EDUCATIVA E PREVENTIVA	0
5	ANAJATUBA	CORRETIVA E PUNITIVA	2	26	IGARAPÉ DO MEIO	CORRETIVA E PUNITIVA	2
		EDUCATIVA E PREVENTIVA	0			EDUCATIVA E PREVENTIVA	0
6	ARARI	CORRETIVA E PUNITIVA	1	27	IGARAPÉ GRANDE	CORRETIVA E PUNITIVA	4
		EDUCATIVA E PREVENTIVA	0			EDUCATIVA E PREVENTIVA	0
7	BACABAL	CORRETIVA E PUNITIVA	29	28	IMPERATRIZ	CORRETIVA E PUNITIVA	48
		EDUCATIVA E PREVENTIVA	1			EDUCATIVA E PREVENTIVA	19
8	BACURITUBA	CORRETIVA E PUNITIVA	1	29	ITAIPAVA DO GRAJAÚ	CORRETIVA E PUNITIVA	2
		EDUCATIVA E PREVENTIVA	0			EDUCATIVA E PREVENTIVA	0
9	BALSAS	CORRETIVA E PUNITIVA	4	30	ITAPECURU-MIRIM	CORRETIVA E PUNITIVA	34
		EDUCATIVA E PREVENTIVA	0			EDUCATIVA E PREVENTIVA	0
10	BARRA DO CORDA	CORRETIVA E PUNITIVA	3	31	JENIPEPO DOS VIEIRAS	CORRETIVA E PUNITIVA	3
		EDUCATIVA E PREVENTIVA	0			EDUCATIVA E PREVENTIVA	0
11	BARREIRINHAS	CORRETIVA E PUNITIVA	8	32	JOSILÂNDIA	CORRETIVA E PUNITIVA	2
		EDUCATIVA E PREVENTIVA	0			EDUCATIVA E PREVENTIVA	0
12	BELÁGUA	CORRETIVA E PUNITIVA	1	33	PAÇO DO LUMIAR	CORRETIVA E PUNITIVA	0
		EDUCATIVA E PREVENTIVA	0			EDUCATIVA E PREVENTIVA	8
13	BOA VISTA DO GURUPI	CORRETIVA E PUNITIVA	3	33	PINDARÉ-MIRIM	CORRETIVA E PUNITIVA	0
		EDUCATIVA E PREVENTIVA	0			EDUCATIVA E PREVENTIVA	3
14	BOM JARDIM	CORRETIVA E PUNITIVA	8	34	RAPOSA	CORRETIVA E PUNITIVA	3
		EDUCATIVA E PREVENTIVA	0			EDUCATIVA E PREVENTIVA	0
15	BREJO DE AREIA	CORRETIVA E PUNITIVA	1	35	SANTA INÊS	CORRETIVA E PUNITIVA	11
		EDUCATIVA E PREVENTIVA	0			EDUCATIVA E PREVENTIVA	3
16	CÂNDIDO MENDES	CORRETIVA E PUNITIVA	2	36	SANTA RITA	CORRETIVA E PUNITIVA	2
		EDUCATIVA E PREVENTIVA	0			EDUCATIVA E PREVENTIVA	0
17	CANTANHEDE	CORRETIVA E PUNITIVA	3	37	SÃO JOSÉ DE RIBAMAR	CORRETIVA E PUNITIVA	44
		EDUCATIVA E PREVENTIVA	0			EDUCATIVA E PREVENTIVA	12
18	CAXIAS	CORRETIVA E PUNITIVA	30	38	SÃO LUÍS	CORRETIVA E PUNITIVA	37
		EDUCATIVA E PREVENTIVA	0			EDUCATIVA E PREVENTIVA	89
19	CENTRO NOVO DO MARANHÃO	CORRETIVA E PUNITIVA	6	39	SATUBINHA	CORRETIVA E PUNITIVA	2
		EDUCATIVA E PREVENTIVA	0			EDUCATIVA E PREVENTIVA	0
20	CHAPADINHA	CORRETIVA E PUNITIVA	36	40	TIMON	CORRETIVA E PUNITIVA	65
		EDUCATIVA E PREVENTIVA	0			EDUCATIVA E PREVENTIVA	0
21	CODÓ	CORRETIVA E PUNITIVA	93	41	VARGEM GRANDE	CORRETIVA E PUNITIVA	7
		EDUCATIVA E PREVENTIVA	0			EDUCATIVA E PREVENTIVA	0
		<b>TOTAL</b>	<b>256</b>			<b>TOTAL</b>	<b>409</b>

## Ações de Fiscalização

Conforme a Resolução nº 198/2020, a fiscalização ocorre em quatro etapas interligadas: **Educativa, Preventiva, Corretiva e Punitiva**. Na fase Educativa, o objetivo é aproximar a sociedade do trabalho dos arquitetos e das diretrizes da legislação do CAU, promovendo o conhecimento acerca da importância e da atuação desses profissionais. A etapa Preventiva concentra-se em orientar os profissionais quanto à necessidade de agir de forma ética, lícita e regular, prevenindo desvios na prática profissional. A fase Corretiva visa, então, regularizar situações que não estejam de acordo com as normas vigentes. Por fim, a etapa Punitiva, realizada após o esgotamento das fases anteriores, aplica as sanções pertinentes, assegurando o cumprimento das disposições legais.



### Distribuição geográfica das fiscalizações em condomínios



A fiscalização do CAU/MA atuou em 2024 na fiscalização educativa/preventiva em condomínios horizontais e verticais na capital e região metropolitana e nas cidades de imperatriz e Açailândia.

Condomínios  
horizontais

47

Condomínios  
verticais

91

Total de unidade  
habitacionais

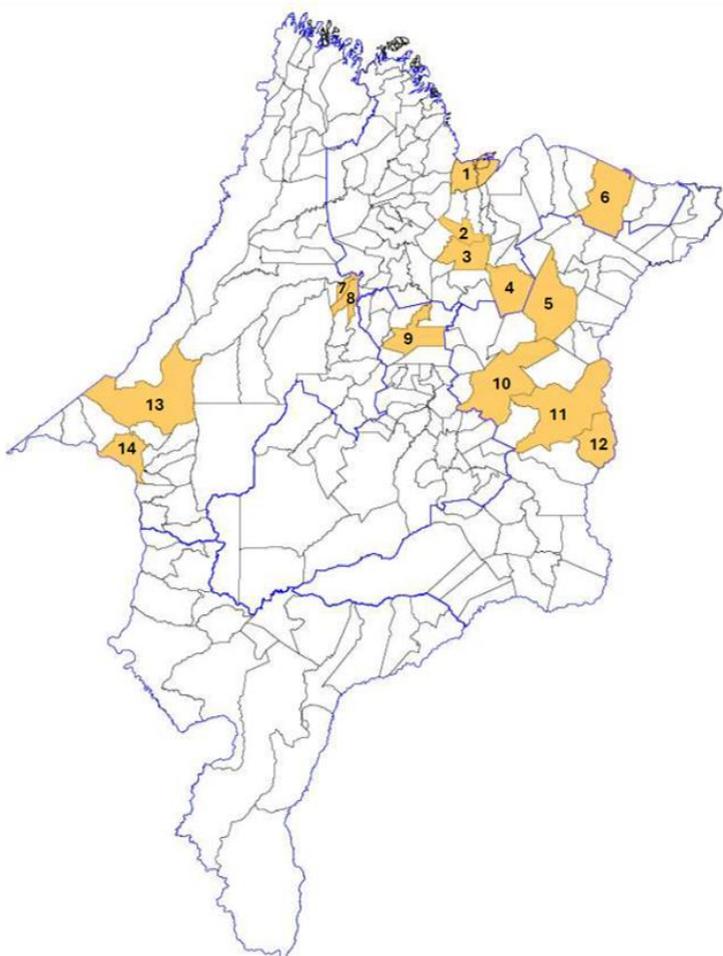
23.098

## Ações de Fiscalização



As ações de fiscalização itinerante do CAU denominada **Projeto CAU Rotas** ocorrem no decorrer do ano de 2024 distribuídas em 04 ações abrangendo as regiões oeste, centro oeste e sul do estado.

A ação de fiscalização do Projeto CAU Rotas atua no interior do estado, focalizando obras comerciais, residenciais, condomínios e loteamentos. Essas iniciativas, de caráter educativo, preventivo e punitivo, têm o intuito de conscientizar tanto os profissionais quanto a sociedade acerca da importância da legalização e da apresentação correta dos documentos relacionados às atividades de projeto, construção e reforma. Além disso, os responsáveis técnicos devem exibir, no local da obra, o Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) e a placa de obra, conforme estabelecido pela Resolução n.º 75 do CAU/BR.



### FISCALIZAÇÃO CAU ROTAS/MA - CIDADES

	CIDADE	PERÍODO	RESULTADO
Ação 1	CIDADE DE BACABAL _____ 09		41
	CIDADE DE SANTA INÊS _____ 08	15 a 19/04/2024	12
	CIDADE DE PINDARÉ MIRIM _____ 07		3
Ação 2	CIDADE CODÓ _____ 10		90
	CIDADE DE CAXIAS _____ 11	23 a 27/09/2024	30
	CIDADE DE TIMON _____ 12		63
Ação 3	CIDADE DE SANTA RITA _____ 02		2
	CIDADE DE ITAPECURU MIRIM _____ 03		27
	CIDADE DE VAGEM GRANDE _____ 04	21 a 25/10/2024	4
Ação 4	CIDADE CHAPADINHA _____ 05		29
	CIDADE BARREIRINHAS _____ 06		7
	CIDADE IMPERATRIZ _____ 14	25 a 29/11/2024	55
	AÇAILÂNDIA _____ 13		14
	TOTAL DE RELATÓRIOS DE FISCALIZAÇÃO		<b>377</b>

# Ações de Fiscalização



## Quantidades e tipos de autuações emitidas

FISCALIZAÇÕES 2024		
TOTAL DE RELATÓRIOS DE FISCALIZAÇÃO	665	
RELATÓRIOS ARQUIVADOS	655	
RELATÓRIOS ABERTOS	10	
10 RELATÓRIOS ABERTOS	FASE DE NOTIFICAÇÃO	7
	FASE DE AUTO DE INFRAÇÃO	3

DISTRIBUIÇÃO DE RELATÓRIOS DE FISCALIZAÇÃO POR NICHOS	
FISCALIZAÇÕES ONLINE - REDES SOCIAIS	14
FISCALIZAÇÕES DE ARRAIAS	21
FISCALIZAÇÕES DE CUNHO EDUCATIVO/PREVENTIVO DE CONDOMÍNIOS	13
FISCALIZAÇÕES ONLINE DE EDITAIS	96
FISCALIZAÇÕES DE OBRAS RESIDENCIAIS	29
FISCALIZAÇÕES DE OBRAS COMERCIAIS	4
FISCALIZAÇÕES DE OBRAS COMERCIAIS	10
FISCALIZAÇÕES DE OBRAS COMERCIAIS	2
TOTAL DE RELATÓRIOS DE FISCALIZAÇÃO	66
TOTAL DE RELATÓRIOS DE FISCALIZAÇÃO	5

Do total de **665** relatório de fiscalização emitidos em 2024:

**RELATÓRIOS ARQUIVADOS POR CONFORMIDADE OU REGULARIZAÇÃO**

**655**

Somente **10** relatórios permaneceram em aberto distribuídos nas seguintes fases:

**AUTO DE INFRAÇÃO**

**03**

**NOTIFICAÇÃO PREVENTIVA**

**07**

# Ações de Fiscalização

**CAU** ROTAS



PINDARÉ MIRIM - MA



BACABAL - MA



## Denúncias

As denúncias são recebidas no CAU através do SICCAU na aba denúncias <https://www.cauma.gov.br/denuncias-e-fiscalizacao/> . Em 2024 foram recebidas 32 denúncias via SICCAU e 3 denúncias protocoladas presencialmente na sede do CAU/MA.

- 13 Denúncias referente a descumprimento do piso salarial em edital de concurso público;
- 08 Denúncias sobre ética profissional;
- 02 Denúncia de exercício ilegal
- 01 Denúncia referente a Reserva Técnica
- 11 Denúncias sobre obra sem responsável técnico ou assuntos relacionados

N.º de Denúncias	N.º de denúncias averiguadas	% de denúncias averiguadas
35	21	65%

As denúncias não averiguadas por serem no interior do estado ou por informações de endereço incompleto.

## DOS DADOS QUALITATIVOS

### Avaliação do impacto das fiscalizações na melhoria do cumprimento da normas

**Resultados para a Sociedade:** Os projetos desenvolvidos por profissionais habilitados promovem transformações significativas na realidade social. A fiscalização garante que os espaços arquitetônicos e urbanísticos sejam concebidos com elevados padrões de qualidade, segurança e acessibilidade, resultando em ambientes mais funcionais, seguros e esteticamente agradáveis. Dessa forma, há um impacto direto e mensurável na qualidade de vida dos cidadãos.

**Resultados para Arquitetos e Urbanistas:** Os serviços oferecidos pelo CAU, em especial por meio da fiscalização, asseguram que os profissionais atuem conforme rigorosos parâmetros éticos e técnicos. Essa prática não só reforça o compromisso do Conselho com a integridade da profissão, mas também fortalece sua legitimidade institucional, contribuindo para um aprimoramento contínuo da atuação profissional.

**Resultados para os Clientes:** Para os clientes, a fiscalização se traduz na garantia de serviços de Arquitetura e Urbanismo de qualidade e confiabilidade. Com os projetos e obras acompanhados de perto, há uma segurança maior de que os espaços atendam às expectativas de segurança, funcionalidade e beleza, proporcionando maior satisfação e bem-estar.

### Exemplos de melhorias concretas nas práticas profissionais após as fiscalizações

Durante as fiscalizações realizadas em 2024, foram identificadas melhorias concretas, como a notável receptividade dos profissionais aos agentes de fiscalização e um elevado índice de regularização das obras não conformes, graças à apresentação tempestiva dos Registros de Responsabilidade Técnica (RRT) e/ou das Anotações de Responsabilidade Técnica (ART).

Principalmente nas regiões interiores do estado, observa-se uma crescente conscientização quanto à utilização correta da placa de obra, além da obrigatoriedade de exibir o RRT e/ou a ART no local da construção.

No que diz respeito à fiscalização de editais, pelo menos 90% das prefeituras e órgãos públicos incluem o CAU como referência nos certames licitatórios, reforçando o reconhecimento institucional e a importância dos controles estabelecidos.

## DOS DADOS QUALITATIVOS

### Dificuldades enfrentadas durante a execução das fiscalizações

**Resistência à Fiscalização:** Em 2024, não foram registrados episódios de resistência às ações de fiscalização em si. No entanto, observou-se alguma relutância na apresentação dos Registros de Responsabilidade Técnica (RRT) e/ou das Anotações de Responsabilidade Técnica (ART) em determinadas atividades – como, por exemplo, projetos de estrutura de concreto para obras residenciais e projetos de prevenção e combate a incêndio em obras comerciais. Nessas situações, a agente de fiscalização esclarece as razões que justificam a obrigatoriedade da apresentação desses documentos, frequentemente resultando na inclusão das atividades correspondentes nos RRTs e/ou ARTs.

**Limitações Logísticas:** O Maranhão é composto por 217 municípios, enquanto o CAU/MA tem sua sede na capital, São Luís. Essa disparidade geográfica impõe desafios para a fiscalização em todas as cidades, devido às grandes distâncias e à disponibilidade limitada de pessoal. Para contornar tais obstáculos, a fiscalização no interior do estado é realizada por meio do CAU ROTAS, que estabelece datas e aloca recursos específicos conforme o plano de ação do CAU/MA.

**Limitações de Pessoal:** Atualmente, o setor de fiscalização do CAU/MA conta com um corpo funcional reduzido, composto por três profissionais: o coordenador de Registros e Fiscalização, um agente de fiscalização e um estagiário. Essa limitação numérica restringe o escopo das ações de fiscalização, impactando a abrangência e a frequência das atividades.

### Problemas legais ou administrativos recorrentes nas práticas dos profissionais fiscalizados

A Resolução n.º 198 do CAU/BR, no art. 36, estabelece que transcorrido o prazo estabelecido na notificação, caberá ao agente de fiscalização lavrar o respectivo auto de infração, que deverá conter as seguintes informações:

I - nome, CPF/CNPJ e endereço completo da pessoa física ou jurídica autuada, conforme o caso.

Nesse sentido, um dos problemas enfrentados pela fiscalização é a identificação do nome, CPF/CNPJ e endereço completo da pessoa física ou jurídica autuada, vez que há ocasiões em que não há placas identificando o responsável técnico pela obra ou o proprietário não é encontrado na obra e as pessoas que passam as informações, desconhecem os dados ou preferem não se comprometer com o repasse as informações. Outra dificuldade é a entrega dos AR que muitas vezes não são entregues pelos correios por falta de algum dado no endereço.

## DOS DADOS QUALITATIVOS

### Eficácia dos métodos e práticas de fiscalização empregados

Por meio de ações de fiscalização, o CAU assegura que projetos e serviços sejam executados exclusivamente por profissionais habilitados, evitando práticas que possam comprometer o bem-estar dos cidadãos e a preservação do meio ambiente. Intervenções ostensivas e regulares garantem a identificação e o combate efetivo ao exercício ilegal da profissão.

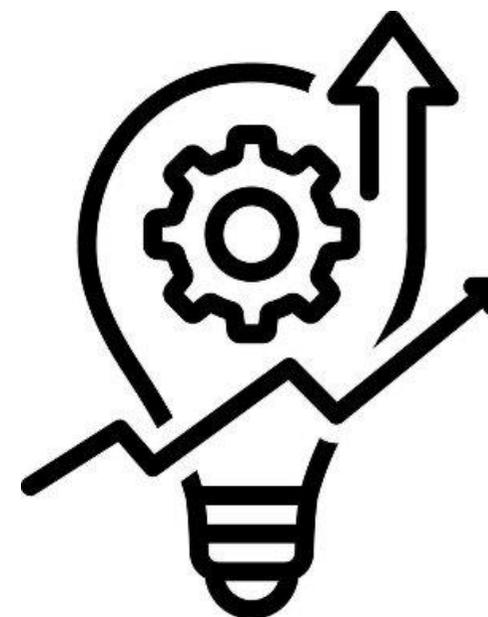
Além do papel regulador, a fiscalização eficaz tem como principais objetivos educar, orientar e cooperar na contínua elevação dos padrões da Arquitetura e do Urbanismo, fortalecendo os fundamentos éticos e técnicos da profissão.

Considerando o expressivo percentual de regularização das fiscalizações não conformes, é possível afirmar que, inicialmente, a ação fiscalizatória tem alcançado sua eficácia, contribuindo significativamente para a segurança e a qualidade dos serviços prestados.

### Sugestões para aprimorar os procedimentos de fiscalização e aumentar sua eficiência

Considerando a dificuldade em identificar os proprietários ou responsáveis técnicos das obras e serviços durante as ações de fiscalização – e com base em experiências exitosas de cooperação técnica em outros CAUs – sugere-se estreitar a parceria com o CREA/MA para acesso aos registros dos profissionais inscritos no conselho de engenharia e agronomia. Além disso, recomenda-se explorar a viabilidade de colaboração com a SEMURH ou com outros órgãos de âmbito nacional, por intermédio do CAU/BR, como a RECEITA FEDERAL, a fim de facilitar o acesso aos dados necessários.

Outra medida proposta consiste na implementação da inscrição das multas geradas e não pagas, dentro dos prazos legais, junto aos cadastros de dívida ativa ou aos órgãos de proteção ao crédito, reforçando o mecanismo de cobrança e contribuindo para a eficácia das ações fiscalizatórias.



## DOS DADOS QUALITATIVOS

### Iniciativas de educação e prevenção implementadas para reduzir a incidência de não conformidades

Para assegurar que a Arquitetura e Urbanismo se alinhem aos padrões éticos e legais estabelecidos, o CAU utiliza estratégias de fiscalização distintas, porém complementares, dentre elas:

**Fiscalização Educativa:** Visa esclarecer e sensibilizar tanto o meio acadêmico quanto a sociedade sobre a conformidade com as normas do setor. O CAU busca promover a compreensão da legislação, fomentando uma cultura de prática informada e ética desde a formação profissional.

**Fiscalização Preventiva:** Ao invés de somente reagir a transgressões, o CAU age proativamente para evitar desvios. Informando arquitetos, urbanistas e entidades sobre padrões éticos e legais, o objetivo é reforçar o entendimento das responsabilidades profissionais e minimizar futuras infrações.

Para minimizar a incidência de não conformidade a fiscalização do CAU/MA atua de forma orientativa, preventiva e educativa primeiramente, buscando incentivar os profissionais e proprietários a se regularizarem nas fases de relatórios ou notificação preventiva.

### Programas de treinamentos ou workshops realizados para profissionais sobre normas e melhores práticas

Periodicamente o CAU/MA realiza a “**OFICINA TÉCNICA**”, que tem como objetivo esclarecer a função do Conselho bem como, o manuseio do SICCAU e ética na prática profissional.

O Gerente Geral, Fernando Cutrim, ministra a oficina que aborda diversos pontos da profissão por meio do compartilhamento de conhecimento sobre o CAU, ética e a aplicação da tabela de honorários.

No âmbito nacional ocorreu o 1º Seminário de Planejamento Estratégico da Fiscalização do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) realizado em Brasília.

## DOS DADOS QUALITATIVOS

### Uso de tecnologias para otimizar o processo de fiscalização

Os tramites processuais da fiscalização do CAU, quais sejam: relatórios, notificações preventivas, auto de infração, multas, ocorrem no SICCAU que é, hoje, a principal ferramenta utilizada na fiscalização.

Contudo, há outras ferramentas disponibilizadas pelo CAU/BR para otimização da fiscalização tais como:

**Uso das soluções do IGEO, sistema de inteligência geográfica do CAU, em um ambiente corporativo e integrado, como conjunto de ferramentas de suporte analítico e operacional às demandas referentes às operações de fiscalização no conselho.**

Dentre as diversas ferramentas disponíveis para este fim, podemos citar:

**Mapviewer:** Aplicação para visualização, edição e representação temática de dados geográficos, mediante um mapa digital.

**Consultas:** Aplicação para visualização, consultas e aplicação de filtros espaciais e não espaciais para dados geográficos, mediante um mapa digital.

**Workforce:** Aplicação para planejamento, gerenciamento e comunicação de equipes de campo e carga de trabalho que operem com dados geográficos. Permite ao gestor da fiscalização, o despacho/atribuição de tarefas de fiscalização através de um painel gerencial e o recebimento da tarefa pelo fiscal (via app no celular ou tablet), além da interação em tempo real entre o gestor e o fiscal.

**Field Maps:** Aplicativo para consulta e coleta de dados geográficos em campo, utilizando dispositivos móveis. Opera de maneira online e offline, sendo integrado com o Workforce.



## DOS DADOS QUALITATIVOS

Atualmente no CAU/MA a fiscalização utiliza como ferramenta principal o SICCAU, em razão de não familiaridade com sistema IGEO, contudo para 2025 o CAU/BR através da CEP/CAU/BR, a partir do Plano Nacional de Fiscalização está planejando um treinamento e capacitação das equipes de fiscalização para melhor aproveitamento do IGEO e suas ferramentas aplicadas à fiscalização.

### Impactos da digitalização nas operações de fiscalização

As influências das transformações digitais impactam os hábitos e demandam adaptações com a modernização de processos, estratégias e soluções.

Neste contexto, transformação digital se refere a um conjunto de mudanças de caráter estrutural que ocorrem a partir da implementação de tecnologias digitais para solucionar problemas e conduzir a instituição a um melhor desempenho.

Nesse sentido, a digitalização nas operações de fiscalização impactam nos tramites processuais e na celeridade dos processos, proporcionando melhor desempenho das equipes de fiscalização.

### Cooperação com outros conselhos ou entidades reguladoras para fiscalizações conjuntas

Atualmente o CAU/MA mantém apenas um termo de cooperação técnica com o Ministério Público do Estado do Maranhão – MPE



### Feedback dos profissionais sobre a abordagem do conselho em fiscalizações

Feedback dos profissionais é uma forma de avaliar o desempenho das equipes de fiscalização. No geral quando os profissionais são arquitetos e urbanistas a avaliação é positiva, pois veem que o CAU está desempenhando seu papel finalístico.

Por outro lado, em alguns casos, quando responsáveis técnicos são de outras profissões com atividades compartilhadas há certo tipo de resistência por acharem que o CAU não pode fiscaliza-los.

# Ações de Atendimento

## Objetivo 4

Assegurar a eficácia no atendimento e no relacionamento com os Arquitetos e urbanistas e a sociedade



	PREVISTO	REALIZADO
INVESTIMENTO	R\$ 125.387	R\$ 127.801

INVESTIMENTO (REALIZADO X PREVISTO) ( % )	101,9 % do previsto
---	---------------------

LIMITES:	ESTABELECIDO	ALCANÇADO
	≤ 10,0% da RAL	12,6% da RAL

O setor de atendimento do CAU/MA é uma de suas atividades finalísticas e a porta de entrada para acesso aos serviços oferecidos pelo CAU por meio de seus diversos canais de acesso ao cidadão. O uso de um sistema unificado e a possibilidade de atuação do profissional em todo território nacional, requer atenção redobrada da equipe quando da prestação de informações e tratamento das demandas, para assim garantir uma uniformização de entendimentos e encaminhamentos, devendo manter-se atualizados sobre as legislações e normativos internos e externos que tem impactos diretos e indiretos aos CAU/UF e aos profissionais.

### ATIVIDADES / PROJETOS DESENVOLVIDOS

ATIVIDADE: Atendimento – Manutenção Operacional

ATIVIDADE: Atendimento – Centro de Serviços Compartilhados – CSC

### Indicadores Institucionais e de Resultados

	PREVISTO	REALIZADO
Índice de atendimento	94%	96%
Índice de satisfação com a solução da demanda	85%	76%



## Ações de Atendimento

### Registro de Responsabilidade Técnica - RRT e Certidões de Acervo Técnico - CAT

As Resoluções n.º 91 e 184 do CAU/BR Dispõe sobre o Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) referente a projetos, obras e demais serviços técnicos no âmbito da Arquitetura e Urbanismo e dá outras providências.

O RRT Extemporâneo referente a atividade técnica de arquitetura e urbanismo, quando efetuado em desconformidade com as condições estabelecidas no art. 2º da Resolução n.º 91.

A Resolução n.º 93 do CAU/BR, estabelece as condições e os procedimentos para emissão de certidões pelas unidades federativas concedidas a arquitetos e urbanistas ou a pessoas jurídicas de Arquitetura e Urbanismo.

- I – Certidão de Acervo Técnico (CAT);
- II – Certidão de Acervo Técnico com Atestado (CAT-A);
- III – Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Física (CRQPF);
- IV – Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica (CRQPJ); e
- V – Certidão Negativa de Débito (CND).

7.978

**Registros de Responsabilidade Técnica –RRTs**  
Diminuição de **5,39%** em relação a 2023.

**Solicitações de registro de RRT Extemporâneo em 2024:**

**N.º de Solicitações**

**183**

**N.º de Solicitações deferidas**

**96**

**N.º de Solicitações com pendências pós análise**

**87**

**N.º de CAT-A Solicitadas**

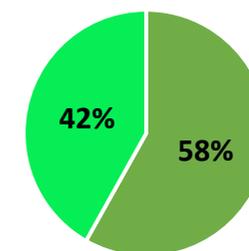
**110**

**N.º de CAT-A deferidas**

**64**

**N.º de CAT-A notificadas com pendencias**

**46**



■ CAT-A DEFERIDAS  
■ CAT-A COM PENDÊNCIAS

# Ações de Atendimento



**207**  
novos  
Registros de  
Profissionais



**79**  
profissionais  
do sexo  
masculino



**128**  
profissionais  
do sexo  
feminino

Meses que apresentam MAIOR número de solicitações de registro  
**Janeiro, Fevereiro, Agosto e Setembro**

Meses que apresentam MENOR número de solicitações de registro  
**Junho, Novembro e Dezembro**

Comparado ao ano de 2023 com 234 registros, tivemos um percentual menor de profissionais registrados em 2024, com 27 registros a menos.

Conforme número de registrados por sexo, profissionais do sexo feminino ainda são maioria registrados no Maranhão.

Quantitativo de profissionais registrados por instituição de ensino em 2024 no CAU/MA.

	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO	13
	CEUMA UNIVERSIDADE São Luís / MA	42
	UNDB CENTRO UNIVERSITÁRIO	34
	Unifacema Centro Universitário de Ciências e Tecnologia do Maranhão	18
	CEUMA UNIVERSIDADE Imperatriz / MA	15
	Anhanguera São Luís / MA	32
	Outras	33

- Ceuma, UNDB e UEMA apresentam os maiores números de egressos por ano e por semestre na capital.
- Já nas cidades do interior, Unifacema, Ceuma e Anhanguera são as que mais apresentam egressos.
- Importante ressaltar que existem outras IES cadastradas no SICCAU, no entanto, até o presente ano, ainda não apresentaram egressos.
- Dentre a categoria outras instituições, destacamos as IES do estado do Piauí, que apresentam maior número de solicitações de registro no CAU/MA.

## Protocolos Pessoa Física



Solicitações de Interrupção de Registro PF

74  
2023

75  
2024

Solicitações de Reativação de Registro PF

35  
2023

44  
2024

Inclusão de Pós em Engenharia de Segurança do Trabalho

12  
2023

18  
2024

Anotações de Curso

04  
2023

10  
2024



## 62 Novos Registros de Empresas

Ao longo do ano foram registrados **62 novas empresas**, totalizando ao final de 2024, o número de **580 empresas ativas** no CAU/MA, representando um acréscimo de aproximadamente **78% em relação ao ano 2023**.

### Solicitações de Interrupção PJ

00

2023

00

2024

### Solicitações de Reativação PJ

02

2023

01

2024



## 183 Emissões de Carteiras Profissionais

### 1º Via

182

2023

159

2024

### 2º Via

19

2023

24

2024

Comparado ao ano de 2023 com 201 solicitações, tivemos um percentual menor de solicitações de emissão de carteiras em 2024.

Observação: A partir do mês de NOVEMBRO de 2024, o serviço de coleta biométrica foi interrompido pelo CAU/BR, ou seja, havendo assim o cancelamento da oferta deste serviço no CAU/MA.

## Desafios e Perspectivas

O ano de 2020 foi acompanhado de muitos desafios, necessitando de uma readaptação na forma de se relacionar com o profissional e a com a sociedade. A pandemia do COVID-19 nos fez pensar na otimização dos processos para assim elevar a satisfação dos usuários, com processos desburocratizados, rápidos e mais seguros. A Segurança e confiabilidade dos processos e das informações de registro técnico e certidões de acervo técnico do exercício profissional, foi um dos maiores desafios já enfrentado pelo CAU.

A perspectiva é ampliar esforços para que os RRTs sejam efetivadas de modo a registrar de forma consistente, plena e verdadeira as atividades técnicas desenvolvidas pelos profissionais e aumentar a segurança do processo de emissão de CATs, que são utilizadas principalmente em processos licitatórios, por exigência da Lei Federal n.º 8.666/1993. Somado a isso, pretende-se intensificar a Realização de ações direcionadoras e facilitadoras do autoatendimento (tutoriais, manuais).

# Ações de Comunicação

## Objetivo 5

Assegurar a eficácia no relacionamento e comunicação com a sociedade



Se a comunicação apenas muda ideias, mas não provoca nenhuma mudança de comportamentos, então ela não atingiu seu resultado. Além de comunicarmos diretamente com os profissionais, buscamos novas formas de nos aproximarmos do público alvo, transmitindo mensagens mais claras com uso de colaborações, o que gera maior engajamento e alcance de nossas ações. Aumentamos a comunicação em canais que são mais utilizados no dia a dia, como Whats app e Instagram.

INVESTIMENTO:	PREVISTO	REALIZADO
	R\$ 38.567,00	R\$ 40.814,00

INVESTIMENTO (REALIZADO X PREVISTO) ( % )  
105,8 % do previsto

LIMITES:	ESTABELECIDO	ALCANÇADO
	≤ 3,0% da RAL	4,0% da RAL

ATIVIDADES / PROJETOS DESENVOLVIDOS

ATIVIDADE: COMUNICAÇÃO CAU/MA



CAU



Arquitetos e Urbanistas



Sociedade



Estudantes



Poder Público

### Indicadores Institucionais e de Resultados

ALCANÇADO                      PREVISTO

Acessos à página do CAU/MA – “Visitantes Únicos”

19.890

18.000

Índice de inserções positivas na mídia (%) – CAU/MA

90%

85%

## Principais Canais de Comunicação utilizados pelo CAU/MA



- website
- redes sociais
- e-mail marketing
- campanhas
- convênios e parceiros

## Redes Sociais

Ênfase nas redes sociais as quais possuímos uma métrica maior de alcance e engajamento com nosso público-alvo por meio dos seguintes aspectos:



### Efetividade das estratégias

- apresentamos um novo formato de postagens, com mais vídeos no formato reels, informativos voltados à profissão e publicações de campanhas próprias de valorização do CAU e da profissão.

### Inovação e criatividade

- criamos webséries e conteúdos pertinentes à profissão, com participação maior de arquitetos e urbanistas de diferentes nichos, que não compõem o plenário atual, o que possibilita uma nova perspectiva sobre o CAU e maior alcance com colabs nas redes sociais, ou seja, um maior número de seguidores e visualizações.

### Feedback do público alvo

- postamos feedbacks em vídeos com profissionais e estudantes no formato de vídeos, em cursos e eventos do CAU, com pareceres positivos sobre a gestão.

# Ações de Comunicação

## Comunicados, Informes e Campanhas de valorização profissional



Além dos canais digitais de comunicação do CAU/MA, a campanha do DIA DO ARQUITETO E URBANISTA foi divulgada em:



**20 BACKBUS, EM LINHAS DE GRANDE CIRCULAÇÃO**



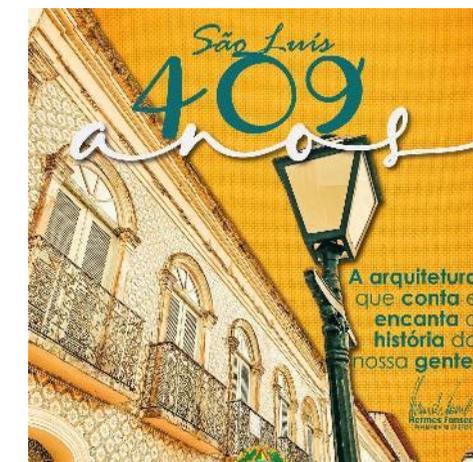
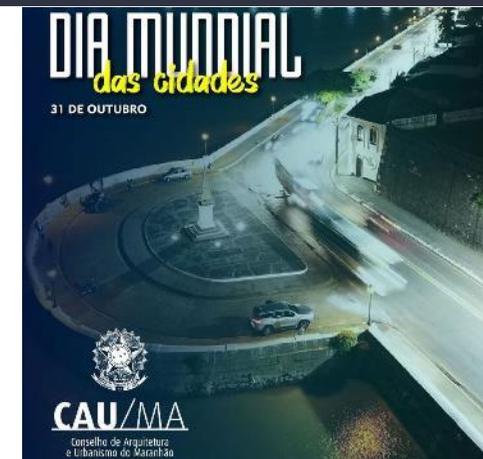
**5 SPOTS DIÁRIOS EM EMISSORAS DE RÁDIO**



**PUBLICAÇÕES EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO**

*“A arquitetura e urbanismo em todas as suas modalidades permite o planejamento dos espaços, propõe e executa soluções que se adequam às realidades das pessoas, fornecendo condições para seu desenvolvimento.*

*Um bom planejamento produz uma série de efeitos sobre a disposição, humor, produtividade e comportamento. Portanto, o layout, a iluminação, as cores e a inclusão de elementos naturais nos ambientes cooperam na missão de proporcionar saúde e bem estar para todos.”*





## Portal da Transparência

O **Portal da Transparência**, em atendimento a Lei 12.527/2011 de Acesso à Informação (LAI), é um canal de comunicação com o cidadão cujo objetivo é fornecer informações sobre os atos e fatos de gestão praticados pelo conjunto autárquico CAU, os arquitetos e urbanistas e a sociedade. Por meio dos dados disponibilizados, a sociedade pode acompanhar a evolução das despesas do ente ao longo do exercício financeiro, exercendo o controle popular frente à qualidade e à quantidade dos gastos da autarquia.



## Desafios e Perspectivas

A Informação existe e ela está disponível em algum lugar, o desafio é fazer chegar a quem interessa. Temos um estado com 217 municípios, uma população de mais de 7 milhões de habitantes e mais de 2081 profissionais de arquitetura e urbanismo. Sem informação, sem conhecimento, sem estímulo, sem alternativas adequadas de interação em suas próprias condições, o cidadão certamente não pode exercer a plenitude de seus direitos e de suas possibilidades de participação. O relacionamento da instituição com a grande parte da sociedade é marcado por um déficit de atenção e de credibilidade, temos falado muito “para dentro, é preciso ouvir a voz que vem de fora.”

Temos dificuldades que, de fato, devem ser consideradas. A defesa da arquitetura e urbanismo para todos requer diálogo e para isso a perspectiva é ampliar o acesso do profissional e da sociedade ao conselho, através de investimentos e desenvolvidas de ações voltadas à ampliação e melhoria das ações de comunicação gerais, como a divulgação das profissões, defesa das atribuições profissionais e presença nos canais de comunicação locais. Além disso, está prevista a melhoria da comunicação com os clientes, com investimentos na melhoria dos atendimentos e do processo de comunicação acerca de produtos e serviços que tramitam no Conselho.

### Portal da Transparência



Institucional · Legislação · Planejamento · Finanças · Licitações · Viagens · Servidores · Arquitetos e Urbanistas · Dúvidas · Solicite Informações ·



**Cidadão: acesse, conheça e interaja com o CAU/MA**

<https://www.cauma.gov.br/portal-da-transparencia/>

# Representação Institucional e Parcerias

## Objetivo 2

Estimular a produção da arquitetura e urbanismo como política de Estado



INVESTIMENTO:	PREVISTO	REALIZADO
	R\$ 368.900	R\$ 355.194

INVESTIMENTO (REALIZADO X PREVISTO) (%)  
96,3% do previsto

LIMITES:	ESTABELECIDO	ALCANÇADO
	≤ 15,0% da RAL	35,1% da RAL

O CAU/MA, no cumprimento do que prevê a Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010, têm como função **orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício da profissão de arquitetura e urbanismo** em todo território de sua jurisdição, zelando pela fiel observância dos princípios de ética e disciplina da classe, bem como pugnar pelo aperfeiçoamento do exercício da arquitetura e urbanismo.

Com base no que estabelece a Resolução CAU/BR nº 22/2012, a atividade de fiscalização visa garantir à sociedade serviços de Arquitetura e Urbanismo de qualidade, segurança e bem estar, prestados por profissionais habilitados com a devida formação acadêmica e qualificação técnica,

### ATIVIDADES / PROJETOS DESENVOLVIDOS

ATIVIDADE: Representação Institucional

### Indicadores Institucionais e de Resultados

PREVISTO	REALIZADO	PREVISTO	REALIZADO	PREVISTO	REALIZADO			
Índice de orientações Gerais realizadas	80%	110%	Índice de RRT por mês por profissional ativo	0,30	0,25	Índice de presença profissional nas obras E serviços fiscalizados	35%	48%
Índice de capacidade de Fiscalização	80%	142%	Índice de capacidade de atendimento de denúncias	93%	55%	Índice de eficiência na conclusão de processos de fiscalização	34%	81,8%

# Representação Institucional e Parcerias



## PARCERIA INTERINSTITUCIONAL

O CAU/MA, Presidente do CAU/MA, Hermes Fonseca, se reuniu com membros da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Programas Estratégicos - SEDEPE para fins de parceria institucional.

## POLÍTICA URBANA E AMBIENTAL

Como membro do Conselho da Cidade – CONCID, o CAU/MA tem atuado ativamente nas discussões que aprovou a minuta de Lei do Plano Diretor de São Luís, aprovado pela Câmara Municipal através da Lei nº174/19. Em continuidade tem participado da Minuta de Lei de Zoneamento.



## FÓRUM DE PRESIDENTES DE CAU/UF

24ª Reunião do Fórum de Presidentes. Na oportunidade foi realizada a eleição da Coordenação e Coordenações adjuntas do Fórum de Presidentes, Instalação de Comissão de Fiscalização no CAU/BR e Interação entre os setores de Comunicação dos CAU/UF entre outras.

## ENSINO E FORMAÇÃO

Com finalidade de fomentar a participação dos trabalhos de conclusão na próxima edição do Prêmio TCC, a Comissão de Ensino e Formação - CEF teve um encontro com os alunos de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA, juntamente com os premiados da última edição.



# Representação Institucional e Parcerias



## PATRIMÔNIO – 9º FIPA BRASIL-PORTUGAL

Primeira vez sediado em uma capital do Nordeste, aconteceu em São Luís/MA o 9º Fórum Internacional de Patrimônio Arquitetônico (FIPA) e abordou o tema "Diversidade em Diálogos Permanentes". O Fórum reuniu 600 participantes, incluindo 32 palestrantes, representantes de prefeituras de vários estados.

## DIÁLOGO COM O PROFISSIONAL

Os presidentes do CAU/MA e CREA/MA, Hermes Fonseca e Luís Plecio participaram da estreia do programa de TV "Construindo com Ronny Bastos" da TV Guará, relacionado à construção, com vários temas de interesse profissional que envolvem a arquitetura e engenharia.



## PARCERIA INSTITUCIONAL

Em Fortaleza/CE, o presidente do CAU/MA, Hermes Fonseca, foi recebido pela superintendente do IPHAN/CE, a arqueóloga Cristiane Buco para tratar de novas possibilidades de seminários sobre Patrimônio Histórico e Arquitetônico e os bons resultados de intervenções em áreas tombadas.

## DIÁLOGO COM O PROFISSIONAL

Arquitetos e urbanistas de Imperatriz e região puderam trocar conhecimento sobre prática profissional e o atual cenário da profissão por meio da Roda de Conversa com o CAU/MA. Nos últimos anos, o número de profissionais da região tocatina vem aumentando e provocando mudanças significativas



# Ações de Fomento a Assistência Técnica

## Objetivo 3

Fomentar o acesso da sociedade à Arquitetura e Urbanismo



INVESTIMENTO:	PREVISTO	REALIZADO
	R\$ 28.550	R\$ 27.912

INVESTIMENTO (REALIZADO X PREVISTO) ( % )  
97,8 % do previsto

LIMITES:	ESTABELECIDO	ALCANÇADO
	≤ 2,0% da RAL	2,8% da RAL

Com o objetivo de incentivar as práticas para Assistência Técnica em Habitações de Interesse Social (ATHIS), desde 2017 o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) definiu que todos os CAU/UFs destinassem 2% de seu orçamento para apoiar ações de Assistência Técnica em Habitações de Interesse Social (ATHIS).

ATHIS é um direito fundamental do cidadão, assim como saúde e educação. Trata-se da qualidade de vida da população, não apenas em sua residência, mas na cidade como um todo. Um bom ambiente urbano não é constituído somente por unidades habitacionais isoladas, o ecossistema é plural e precisa de infraestrutura, transporte, lazer, educação.

### ATIVIDADES / PROJETOS DESENVOLVIDOS

PROJETO : ATHIS – Assistência Técnica de Habitação de interesse Social



### Indicadores Institucionais e de Resultados

ALCANÇADO	PREVISTO
-----------	----------

Índice de RRT por população (1.000 habitantes)

65,3%	74,8%
-------	-------

Índice de RRT mínimas

1,9%	2,5%
------	------

## Ações de Fomento a Assistência Técnica



No ano de 2021, para promoção e disseminação das boas práticas para Assistência Técnica em Habitações de Interesse Social (ATHIS), o CAU/MA convidou representantes da municipalidade da Grande Ilha para participação do **II CICLO DE DEBATES VIVENCIANDO ATHIS**, que ocorreu nos dias 03, 04 e 05 de novembro, em parceria do CAUSP e a FAU da Universidade Presbiteriana Mackenzie

Fizeram parte do evento como representantes do Maranhão: **Prefeitura Municipal de São José de Ribamar**, na pessoa do Arquiteto e Urbanista Roberto Lopes Furtado, Assessor de Especial de Planejamento; a Secretária de Infraestrutura e Urbanismo do **Município de Paço do Lumiar**, na pessoa da Arquiteta e Urbanista Cíntia Raphaela Cunha, Coordenadora de Urbanismo; a Comissão de Regularização Fundiária do **Município de Raposa-MA**, na pessoa da Arquiteta e Urbanista Suene Rodrigues de Carvalho, Coordenadora de Regularização Fundiária; a Fundação Municipal do Patrimônio Histórico do **Município de São Luís**, na pessoa da arquiteta e urbanista Andréa Vasconcelos, Coordenadora de Projetos.



Nessa segunda edição, o evento objetivou debater os desafios da estruturação de ATHIS como política pública de Estado, conhecer experiências de implementação de leis de ATHIS em municípios paulistas e refletir sobre o orçamento público para ATHIS.

Duas mesas foram dedicadas à apresentação e divulgação das ações realizadas através das parcerias firmadas entre o CAU/SP e Organizações da Sociedade Civil (OSCs), fomentando o debate sobre a atuação profissional em ATHIS e compreendendo seus avanços ao longo dos últimos anos. Pretende-se ainda debater, em grupos de trabalho, temas específicos e seus desafios e possibilidades para o campo da ATHIS (como regularização fundiária, urbanização de assentamentos precários e acesso à terra; melhorias habitacionais e arquitetura pública; população em situação de rua; movimentos sociais, gênero e raça; autogestão na produção de HIS e Fundo Nacional de ATHIS).

## Ações de Fomento a Assistência Técnica



Em 2021 o CAU/MA apoiou também, dentro de seu programa de ATHIS o **PROJETO CASA ENCATADA**, que, entre de 52 cidades Polo, concorrentes, o referido projeto foi premiado em **3º lugar como melhor projeto de Desenvolvimento Regional na categoria Habitação**. Ele trata de reaproveitamento de materiais da construção civil para melhorias habitacionais em comunidades periféricas.

O objetivo do trabalho, segundo a coordenadora do projeto, a arquiteta e urbanista Carla Veras, é conseguir mudar a realidade de várias famílias em situações de risco e, através dessas melhorias, garantir benefícios para a sociedade e a cidade. A diminuição de resíduos sólidos, o aumento dos indicadores de saúde, a queda da taxa de violência na vizinhança, são alguns dos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS que Projeto Casa encantada ([@projeto.casaencantada](https://www.instagram.com/projeto.casaencantada)) abrange em sua atuação nas comunidades carentes e periféricas.

A Coordenadora do projeto declarou ainda que, “dessa forma, fazemos o nosso papel social enquanto arquitetos e urbanistas para a cidade e fortalecemos a implementação da lei de ATHIS - Uma lei federal de Assistência Técnica de Habitação de Interesse Social, que a periferia tem o direito de ter um arquiteto gratuito em suas casas e ninguém sabe disso”

Por fim, a coordenadora conclui que “Essa premiação e reconhecimento foi só o começo de grande projeto que pode e vai, eu acredito, ser implantado em todo e qualquer bairro, cidade, comunidade, mas pra isso temos que disseminar conhecimento do direito a cidade, a lei de ATHIS, o incentivo à participação popular, e a pressionar o poder público por nosso município ter a implementação de ATHIS.



### Desafios e Perspectivas

A urbanização acelerada das grandes cidades brasileiras decorrente do intenso êxodo rural no século XX, não acompanhada por políticas públicas, deflagrou um conjunto de problemas ligados à moradia e infraestrutura urbana. O desafio é estimular ações concretas pelos poderes municipais e estaduais para promoção da Assistência Técnica de Habitação de Interesse Social e ter profissionais habilitados em todas as cadeias de desenvolvimento e aplicação das políticas. A perspectiva é estreitar o diálogo com Municípios e o Estado para o desenvolvimento de estratégias conjuntas de aplicação da Lei 11.888/2008, com a participação dos profissionais arquitetos e urbanistas.



## Ações de Valorização e Formação Profissional

### Objetivo 6

Estimular o conhecimento, o uso de processos criativos e a difusão das melhores práticas em Arquitetura e Urbanismo

Para estabelecer diálogo com a sociedade e com os profissionais, é necessário que a entidade seja acessível e transparente. A comunicação do CAU/MA tem focado na disseminação das informações através dos meios eletrônicos, especialmente as redes sociais. Em um ano de muitos desafios causados pela Pandemia do COVID-19, a comunicação esteve presente principalmente na orientação da sociedade e profissionais para facilitar o contato com os meios de acesso a informações do conselho.

INVESTIMENTO:	PREVISTO	REALIZADO
	R\$ 38.567,00	R\$ 40.814,00

INVESTIMENTO (REALIZADO X PREVISTO) ( % )
105,8 % do previsto

LIMITES:	ESTABELECIDO	ALCANÇADO
	≤ 3,0% da RAL	4,0% da RAL

ATIVIDADES / PROJETOS DESENVOLVIDOS

PROJETO: CAU EDIFICA



A **Premiação Acadêmica de Arquitetura e Urbanismo** do Maranhão é destinado ao diálogo com os alunos concludentes dos cursos de Arquitetura e Urbanismo do Estado do Maranhão, realizado pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU/MA e organizado por sua Comissão de Ensino e Formação (CEF).

A PREMIAÇÃO tem por objetivo estimular e difundir a prática do projeto e produção de conhecimento científico nos Trabalhos de Conclusão de Curso de Graduação em Arquitetura e Urbanismo no Estado do Maranhão, buscando destacar aspectos inovadores e de excelência em sua elaboração, promovendo a valorização da profissão e do egresso de Arquitetura e Urbanismo por meio da premiação e da exposição do seu trabalho para a sociedade.

# Premiação Acadêmica – TCC 2023

## DA PREMIAÇÃO

Os trabalhos vencedores fizeram jus aos seguintes prêmios:

- 1º lugar: R\$ 3.000,00 (três mil reais)
- 2º lugar: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)
- 3º lugar: R\$ 1.000,00 (um mil reais).

Os orientadores dos TCC's premiados, bem como aqueles em "Menção Honrosa" receberam diploma em referência ao mesmo. Todos os autores e orientadores com inscrições homologadas receberam Certificado de Participação emitido pelo CAU-MA.

## DA INSCRIÇÃO E COMISSÃO JULGADORA

No ano de 2023 o CAU/MA recebeu a inscrição de **13 (treze) trabalhos de 03 Instituições de Ensino, sendo 08 trabalhos homologados.** Entre os membros titulares que fizeram parte da comissão estão os arquitetos e urbanistas:

1. Gilvandro Fernandes Oliveira (Titular)
2. Ulysses Penha Costa (Titular)
3. Fabíola Almeida Ramos (Titular)
4. Andréa Cristina Vasconcelos Pereira (Titular)
5. Cíntia Raphaela Cunha Silva (Titular)

## 1º LUGAR - CAROLINA SILVA SOARES - Universidade CEUMA São Luís

**“ARQUITETURA E SAÚDE: APLICAÇÃO DA NEUROARQUITETURA EM UM CENTRO COMUNITÁRIO DE SAÚDE E BEM-ESTAR EMOCIONAL NA CIDADE DE PRESIDENTE DUTRA”**  
Orientadora: MARCIA DE CARVALHO NEVES FERNANDES



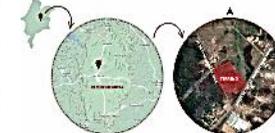
### ARQUITETURA E SAÚDE: Aplicação da Neuroarquitetura em um Centro Comunitário de Saúde e Bem-estar Emocional na cidade de Presidente Dutra - MA

#### ARQUITETURA E OS TRANSTORNOS PSICOSSOCIAIS

A influência da arquitetura nos transtornos psicosociais  
 Os transtornos psicosociais são condições psicológicas que resultam em mudanças e danos no funcionamento mental e social de uma pessoa. São doenças mentais, a maioria delas decorre de uma combinação de fatores biológicos, psicológicos e ambientais. Embora não sejam e não devam ser vistos apenas como problemas de saúde mental, eles podem ter um impacto profundo na qualidade de vida e no bem-estar emocional de uma pessoa. Por isso, a abordagem multidisciplinar que inclui a arquitetura pode ser um fator importante para melhorar a qualidade de vida de quem sofre com esses transtornos.

#### LOCALIZAÇÃO DO TERRENO

O terreno e suas condições  
 O terreno escolhido para a construção do Centro Comunitário de Saúde e Bem-estar Emocional na cidade de Presidente Dutra - MA é um terreno de 10.000 m², localizado em uma área urbana, com boa infraestrutura e acesso a serviços essenciais.



#### A APLICAÇÃO DA NEUROARQUITETURA

Fundamentando o conceito e plano arquitetônico  
 O conceito arquitetônico do Centro Comunitário de Saúde e Bem-estar Emocional na cidade de Presidente Dutra - MA é baseado na aplicação da neuroarquitetura, que busca criar um ambiente que promova o bem-estar emocional e a saúde mental dos usuários.



PARA ESTUDANTES DE ARQUITETURA E URBANISMO DO MARANHÃO



# Premiação Acadêmica – TCC 2023



**2º LUGAR - ALEXANDRO GALVÃO HELAL - Universidade CEUMA – São Luís**

**“PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E A EDUCAÇÃO BÁSICA: PROPOSTA ARQUITETÔNICA DE ESCOLA NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO ORIENTADOR”**

**Orientador: JOSÉ AQUILES SOUSA ANDRADE**

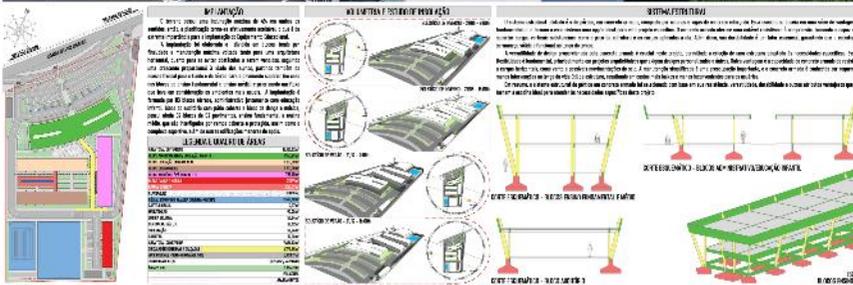
**3º LUGAR - ANA CAROLINE DINIZ AMARAL - Universidade Estadual do Maranhão EUMA**

**NA TERRA DA TAPIACA E DO MANDUBÉ: UMA PROPOSTA DE ESTUDO PRELIMINAR PARA O MERCADO DE PEIXES DE PINDARÉ-MIRIM/MA**

**Orientador: BRUNA ANDRADE FERREIRA**



**PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E A EDUCAÇÃO BÁSICA: Proposta Arquitetônica de Escola na Perspectiva da Educação Inclusiva**



**PRÉ-TCC 1/4 2023**  
**PARA ESTUDANTES DE ARQUITETURA E URBANISMO DO MARANHÃO**

**A QUALIDADE DAS SUAS OBRIGACIONES**

**PLATEIA DE EDUCAÇÃO, MELHORIA E ACESSO À CIDADE**

**CONCEITO ARQUITETÔNICO E A COBERTURA**

**ESTRUTURA DA COBERTURA**

**CAU/MA**  
 Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Maranhão



**CONCEITO ARQUITETÔNICO E A COBERTURA**

**ESTRUTURA DA COBERTURA**

**PLANTA DE INFILANTAÇÃO E COBERTURA 1/400**

**CAU/MA**  
 Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Maranhão

**NA TERRA DA TAPIACA E DO MANDUBÉ: UMA PROPOSTA DE ESTUDO PRELIMINAR DO MERCADO DE PEIXES DE PINDARÉ-MIRIM/MA**

**A CIDADE E O RIO**

**A PROBLEMÁTICA E A PROPOSTA PROJETUAL**

**CONCEITO ARQUITETÔNICO E A COBERTURA**

**ESTRUTURA DA COBERTURA**

**PLANTA DE INFILANTAÇÃO E COBERTURA 1/400**

**CAU/MA**  
 Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Maranhão



## DA PREMIAÇÃO

Objetivando estabelecer uma estrutura formal no CAU/MA de reconhecimento aos profissionais atuantes no Estado, cujo trabalho e produção combine as qualidades de talento, visão e comprometimento para com a Arquitetura e Urbanismo, por meio de contribuições consistentes e significativas para esta área de conhecimento

Através da Deliberação Plenária do CAU/MA – DPOMA nº 002-10/2019, foi instituído a “Comenda de Honra e Reconhecimento” do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Maranhão – CAU/MA, nomeada de “Comenda de Honra e Reconhecimento **Cleon Furtado**”, haja visto a sua notoriedade na produção arquitetônica no Maranhão.



Cléon Furtado

## BIOGRAFIA

**Cleon Furtado**, que nasceu no Maranhão em 1929, e cursou a faculdade de arquitetura no Mackenzie, em São Paulo, entre os anos de 1950 a 1955, na faculdade ele foi contemporâneo de Paulo Mendes da Rocha, que estava à sua frente um ano e teve como referências as obras dos arquitetos modernos Vilanova Artigas, Rino Levi e Oscar Niemeyer.

Ao retornar a São Luís, havia poucos arquitetos na cidade, e uma demanda crescente por residências mais modernas, que refletissem o espírito inovador da década de 1960-70, então Cleon começou a projetar residências, introduzindo as formas geométricas, que promoveram uma mudança na linguagem do centro histórico, onde predominava a arquitetura colonial luso-brasileiro.

Cleon Furtado inovou e ousou, divulgando a arquitetura moderna em São Luís através de seus inúmeros projetos de residências modernistas, motivado pelas ideias do arquiteto alemão Mies Van der Rohe e sua máxima “less is more”, retirando os excessos e valorizando a forma pura. (PFLUEGER, 2008, 2016)

*“Só quem cria as coisas são os gênios e são poucos, a grade maioria dos arquitetos se inspiram nas grades obras”  
Cleon Furtado.*

## Comenda de Honra e Reconhecimento “Cleon Furtado”

### HOMENAGIADOS

**MARCIA TEREZA CAMPOS MARQUES**, arquiteta e urbanista, mestre em urbanismo pela UFPE, doutora em urbanismo pela UFRJ e professora da UEMA, recebeu a medalha de honra e reconhecimento “Cleon Furtado”



### HOMENAGIADOS

**LÚCIO DE RESENDE ARAÚJO**, arquiteto e urbanista em 1985, pioneiro na implantação de Autocad em projetos, servidor público de 1988 até o ano de 2004, em funções como diretor de fiscalização da SEMURH, arquiteto, fiscal de obras e representante em comissões junto aos órgãos do IPHAN e Patrimônio.



## Premiação “Amigos da Arquitetura”

### HOMENAGEADOS – Órgãos de Licenciamento e Aprovação de Projetos e Obras no MA



Major Thaina do Comando Operacional Especializado do Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão (COEBM)



Luís Eduardo Longhi Superintendente de Proteção ao Patrimônio Histórico, Artístico e Paisagístico do Maranhão – SPPHAP



Ricardo Pestana, representante do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional IPHAN/MA.



Karla Lima, representando a Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMMAM



Verônica Pires representando a Secretaria Municipal de Inovação, Sustentabilidade e Projetos Especiais SEMISPE



Erica Garreto do Instituto da Cidade, Pesquisa e Planejamento Urbano e Rural – INCID.

## Premiação “Amigos da Arquitetura”

### HOMENAGEADOS – Instituições de Ensino e Conselhos



Coordenadora e do Cursos de Arquitetura e Urbanismo Agnes Thompson



Raoni Muniz, representando o Centro Universitário Dom Bosco - UNDB



Emilly Silva, representando a Faculdade Vale do Aço -FAVALE.



Grete Pflueger, representando a Universidade Estadual do Maranhão - UEMA



Andréia Câmara, representando o Faculdade Pitágoras



Ismael Veras, Presidente do Conselho Regional de Corretores Imobiliários do Maranhão CRECI-MA

# Da Política Urbana e Ambiental

## PALESTRA: Instrumentos da Política Urbana nos Municípios Maranhenses

A palestra contou com a participação do arquiteto e urbanista José Aquiles, Érica Garreto, presidente do INCID-Instituto da Cidade do Município de São Luís, Rodrigo Maia, Procurador do Estado do Maranhão e Fernando Barreto, Promotor de Justiça de Proteção do Meio Ambiente do Estado do Maranhão, com mediação dos arquitetos e urbanista Marcelo Rodrigues, Conselheiro Federal pelo CAU/MA e Aristensson Freitas

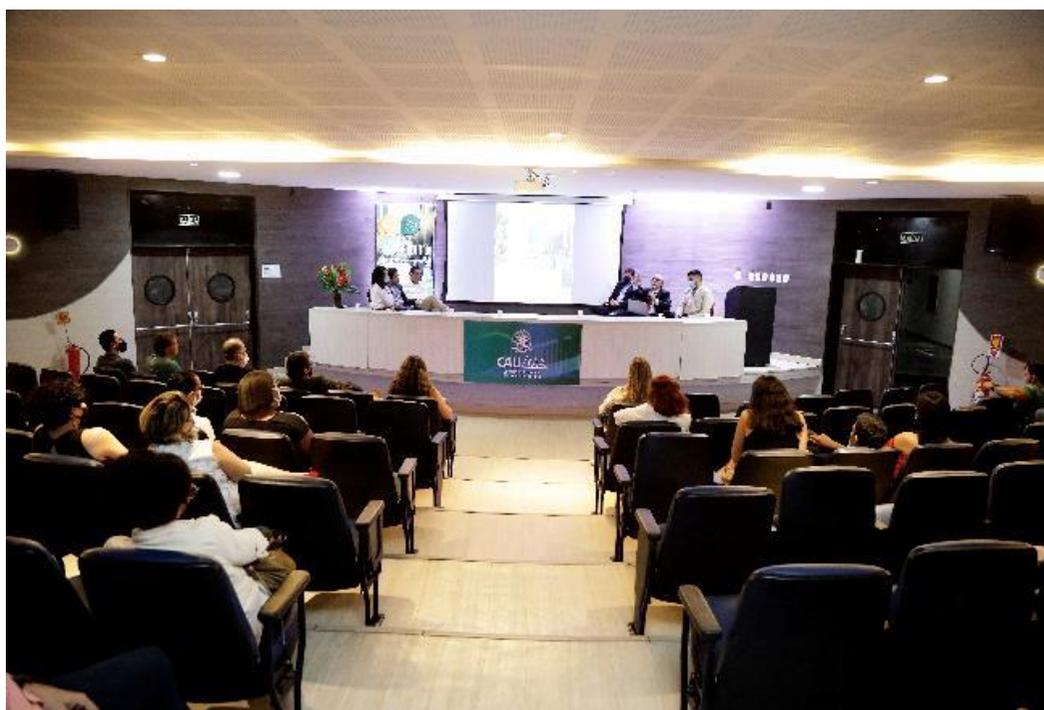


## Desafios e Perspectivas

O Estatuto da Cidade gerou obrigatoriedade da elaboração dos Planos Diretores Municipais por municípios brasileiros com população acima de 20.000 habitantes.

Considerando que o Estado do Maranhão apresenta 96 municípios com população estimada maior do que 20.000 habitantes, conforme dados do IBGE (2021), o desafio é aproximar o arquiteto e urbanista do gestor municipal para coordenar equipe técnica na elaboração de instrumentos de política urbana ou, especificamente, elaborar instrumentos e diretrizes de política urbana.

A perspectiva é estreitar e ampliar os diálogos com as demais esferas do poder público para criar essas conexões e produzir cidades melhores e inclusivas.



# Campanha BEM ESTARquitetura

## Palestras de abertura da campanha BEM ESTARquitetura

Arq. Fabiola Ramos – **Design biofílico**

Arq. Claudia Sopas- **Neuroarquitetura e suas aplicações em projetos residenciais.**

Dr. Wellington Reis – Nutrólogo – **equilíbrio da saúde corporal e mental.**

Prof. MS. Ângelo Santiago – Especialista em Medicina do Esporte, Mestre em Saúde do Adulto, e Prof. Do Departamento de Medicina da UFMA.

**MEDIADORA** - Arq. Sanadja Medeiros – prof. Dra do Curso de Arquitetura e Urbanismo da UEMA.



## ARQUITETURA E BEM ESTAR

A proposta do CAU/MA foi estimular o arquiteto e urbanista e a sociedade sobre os benefícios de um olhar mais humanizado sobre os espaços. Quando estamos em um ambiente agradável, nossas percepções são alteradas, amenizando sensações negativas e potencializando a sensação de bem-estar.

A arquitetura de um ambiente pode ser uma poderosa ferramenta para aumentar a produtividade de uma pessoa em casa ou de uma equipe em espaços de trabalho. O bem-estar causado pela harmonização das cores, conforto dos móveis, iluminação adequada, criação de espaços de convivência, adoção de plantas e jardins, entre outras propostas arquitetônicas, permitem que a produtividade aumente e a sensação de bem-estar seja mais aflorada.

# Eventos e Reuniões



## Reunião com Escritórios de Arquitetura e Urbanismo

O CAU/MA, juntamente com o SEBRAE se reuniu com um grupo formado por representantes de escritórios de Arquitetura e de mais três segmentos da cadeia. A ideia é contribuir com o setor, levando tecnologia, inovação, empreendedorismo e implementando a cultura da cooperação.

## Live: Cuscuz com Acústica

O CAU/MA em parceria com a SOBRACNE, representados respectivamente por Sanadja Medeiros e Sérgio Silva apresentaram a LIVE - Qual a importância da acústica em salas de aula com metodologia híbrida?



## Encontro Online “BIOETE SOLUÇÃO EM TRATAMENTO DE ESGOTO”

O objetivo do encontro foi aproximar os profissionais da arquitetura e urbanismo com soluções inovadoras de Estações de Tratamento de Esgoto (ETE) que se adaptam facilmente ao uso doméstico, condomínios horizontais e verticais, hospitais, escolas, ...Com eficiência e sustentabilidade no mesmo processo

## PALESTRA: Do aprendizado ao empreendedorismo

A convite da FAVALE – Faculdade Vale do Aço em Acailândia-MA, o Presidente do CAU/MA, Hermes Fonseca proferiu palestra ao curso de Arquitetura e Urbanismo onde apresentou a atribuições legais da autarquia na defesa da sociedade e na valorização da arquitetura e urbanismo bem como os desafios da profissão.



# 5

## Resultados e Desempenho das Áreas Especiais de Gestão



# Declaração dos Titulares da área de Orçamento e Planejamento Estratégico

Nós, titulares da área de Orçamento e Planejamento do CAU/MA, declaramos que a gestão orçamentária e financeira da instituição segue rigorosamente os princípios de legalidade, transparência e eficiência na aplicação dos recursos públicos. As informações apresentadas neste relatório refletem com exatidão os registros contábeis e as decisões tomadas ao longo do exercício, garantindo a correta prestação de contas ao Tribunal de Contas da União (TCU). Reafirmamos nosso compromisso com a responsabilidade fiscal e a melhoria contínua dos processos de gestão orçamentária, sempre alinhados aos objetivos estratégicos do CAU/MA e às normas vigentes.

## Projeções das Receitas de Arrecadação

Após análise dos índices de indexação de preços previstos pelos órgãos do governo e de dados fornecidos pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o CAU/BR adotou através de Ato Declaratório nº 19 de 18/12/2023, os valores de anuidades, RRT e demais taxas a serem cobradas pelo Conselho no exercício de 2024.

## COMPOSIÇÃO DAS RECEITAS DO CAU/MA

### RECEITAS CORRENTES



Anuidade Pessoa Física



Anuidade Pessoa Jurídica



Registro de Responsabilidade e Técnica (RRT)



Receitas de Aplicações Financeiras



Taxas e Multas



Outras Receitas como emolumentos, restituições, multas de infração, doação em espécie

### RECEITAS DE CAPITAL



Receitas de exercícios anteriores (superávit financeiro)



Outras receitas de capital, como doação de bens imóveis, móveis

### RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS



Transferências "Fundo de apoio as CAU's Básicos"

	ANUIDADES	RRT
2023	R\$ 697,76	R\$ 119,61
2022	R\$ 671,89	R\$ 115,18



## DAS RECEITAS

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Maranhão (CAU/MA) é uma entidade que regula e fiscaliza a profissão de arquitetos e urbanistas no estado, garantindo a qualidade dos serviços prestados à sociedade. Para cumprir sua missão institucional, o CAU/MA conta com diferentes fontes de receita, fundamentais para seu funcionamento e desenvolvimento de suas atividades.

As receitas do CAU/MA são os recursos financeiros arrecadados para manter sua operação, fiscalização e promoção da arquitetura e urbanismo no estado. Elas são divididas em diferentes categorias:

### Receitas Operacionais

- [Anuidades de Profissionais e Empresas](#): Contribuição obrigatória de arquitetos e urbanistas para manter seu registro ativo.
- [Registro de Responsabilidade Técnica \(RRT\)](#): Taxas cobradas pelo registro de projetos e execução de obras.
- [Multas e Penalidades](#): Valores arrecadados por infrações à legislação profissional.
- [Outras Taxas Administrativas](#): Cobranças por serviços diversos prestados pelo conselho.

### Receitas Financeiras

- [Aplicações Financeiras](#): Rendimentos de investimentos realizados pelo CAU/MA.
- [Juros e Atualizações Monetárias](#): Correção de valores recebidos.

### Receitas Extraordinárias

- [Transferências Correntes](#) – Valores recebidos com Fundo de Apoio aos CAU-Básicos
- [Convênios e Parcerias](#): Recursos provenientes de acordos firmados com outras instituições.
- [Doações e Patrocínios](#): Valores recebidos para eventos e projetos.
- [Outras Receitas Eventuais](#): Entradas financeiras esporádicas e restituições de valores.

### Receitas de Capital

São aquelas provenientes da realização de recursos financeiros destinados a investimentos, amortização de dívidas ou outras despesas de capital. As receitas de capital geralmente incluem:

- [Alienação de Bens](#) – Recursos obtidos com a venda de imóveis, equipamentos ou outros bens patrimoniais do CAU.
- [Transferências de Capital](#) – Recursos recebidos de outras entidades públicas ou privadas para investimentos específicos, como construção de sedes ou aquisição de equipamentos.
- [Empréstimos e Financiamentos](#) – Caso o CAU contraia empréstimos junto a instituições financeiras para a realização de projetos estratégicos.

As receitas do CAU/MA são essenciais para garantir a qualidade e segurança dos serviços de arquitetura e urbanismo no Maranhão. Com esses recursos, o conselho pode:

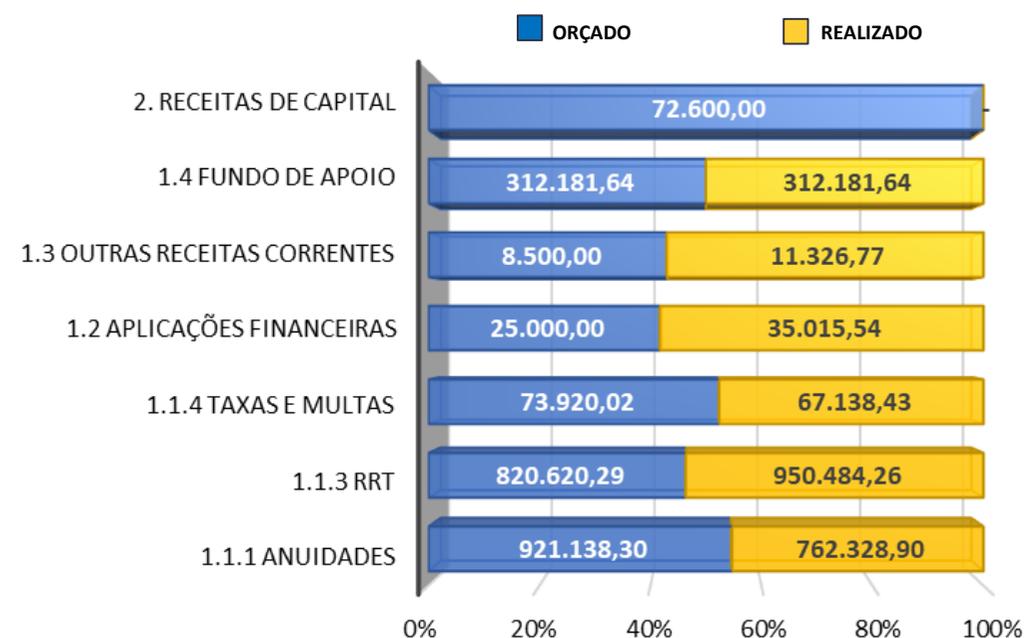
- Fiscalizar o exercício profissional, coibindo práticas irregulares.
- Promover capacitação e desenvolvimento para arquitetos e urbanistas.
- Desenvolver campanhas educativas para a sociedade sobre a importância da arquitetura e urbanismo.
- Modernizar sua gestão e atendimento aos profissionais e à população.

Este documento apresenta um resumo das receitas arrecadadas pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Maranhão (CAU/MA), reforçando sua importância na manutenção da qualidade dos serviços prestados e na regulamentação da profissão.



## DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS

Especificação	Reprogramação 2024 (A)	Receitas Realizadas 2024 (B)	Execução	Part. % (D)
			% (C=B/A)	
<b>A - FONTES</b>				
<b>1. Receitas Correntes</b>	<b>2.161.360,25</b>	<b>2.138.475,54</b>	<b>98,94%</b>	<b>100,00%</b>
<b>1.1 Receitas de Arrecadação Total</b>	<b>1.815.678,61</b>	<b>1.779.951,59</b>	<b>98,03%</b>	<b>83,23%</b>
<b>1.1.1 Anuidades</b>	<b>921.138,30</b>	<b>762.328,90</b>	<b>82,76%</b>	<b>35,65%</b>
<b>1.1.1.1 Pessoa Física</b>	<b>830.274,54</b>	<b>712.403,31</b>	<b>85,80%</b>	<b>33,31%</b>
1.1.1.1.1 Anuidade do Exercício 2024	568.960,06	540.685,15	95,03%	25,28%
1.1.1.1.2 Anuidade Exercícios anteriores	261.314,48	171.718,16	65,71%	8,03%
<b>1.1.1.2 Pessoa Jurídica</b>	<b>90.863,76</b>	<b>49.925,59</b>	<b>54,95%</b>	<b>2,33%</b>
1.1.1.2.1 Anuidade do Exercício 2024	36.809,24	28.908,88	78,54%	1,35%
1.1.1.2.2 Anuidade Exercícios anteriores	54.054,52	21.016,71	38,88%	0,98%
<b>1.1.3 RRT</b>	<b>820.620,29</b>	<b>950.484,26</b>	<b>115,83%</b>	<b>44,45%</b>
<b>1.1.4 Taxas e Multas</b>	<b>73.920,02</b>	<b>67.138,43</b>	<b>90,83%</b>	<b>3,14%</b>
<b>1.2 Aplicações Financeiras</b>	<b>25.000,00</b>	<b>35.015,54</b>	<b>140,06%</b>	<b>1,64%</b>
<b>1.3 Outras Receitas Correntes</b>	<b>8.500,00</b>	<b>11.326,77</b>	<b>133,26%</b>	<b>0,53%</b>
<b>1.4 Fundo de Apoio</b>	<b>312.181,64</b>	<b>312.181,64</b>	<b>100,00%</b>	<b>14,60%</b>
<b>2. Receitas de Capital</b>	<b>72.600,00</b>	<b>-</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>
<b>2.1 Saldos de Exercícios Anteriores (Superávit Financeiro)</b>	<b>72.600,00</b>	<b>-</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>
<b>2.2 Outras Receitas de Capital</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>
<b>I - TOTAL</b>	<b>2.233.960,25</b>	<b>2.138.475,54</b>	<b>95,73%</b>	<b>100,00%</b>



Em 2024, o CAU/MA realizou 98,94% das receitas previstas não havendo a necessidade de fazer uso das receitas de capital.

## DAS DESPESAS

Assim como as receitas são fundamentais para a manutenção do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Maranhão (CAU/MA), a adequada distribuição das despesas garante que os recursos sejam utilizados de forma eficiente e transparente.

### Principais Categorias de Despesas

#### 1. Despesas Administrativas

- Manutenção da sede e infraestrutura.
- Pagamento de pessoal e encargos trabalhistas.
- Aquisição de materiais e serviços essenciais para o funcionamento do conselho.

#### 2. Fiscalização e Regulamentação

- Investimentos em ações de fiscalização profissional.
- Desenvolvimento e implementação de sistemas digitais de monitoramento.
- Custos com deslocamentos para inspeções e auditorias.

#### 3. Capacitação e Desenvolvimento Profissional

- Promoção de cursos, seminários e treinamentos para arquitetos e urbanistas.
- Realização de eventos e parcerias para aprimoramento profissional.

#### 4. Comunicação e Divulgação

- Campanhas educativas sobre a importância da arquitetura e urbanismo.
- Produção de materiais informativos e institucionais.
- Estratégias de comunicação digital e atendimento ao público.

#### 5. Projetos e Iniciativas Estratégicas

- Desenvolvimento de programas voltados à inovação na área da arquitetura.
- Parcerias com instituições públicas e privadas para melhorias urbanísticas.
- Apoio a ações sociais e ambientais relacionadas ao setor.

A correta aplicação dos recursos financeiros permite que o CAU/MA:

- ✓ Garanta o cumprimento de suas funções institucionais.
- ✓ Ofereça suporte e valorização aos profissionais registrados.
- ✓ Melhore continuamente seus processos e atendimento ao público.
- ✓ Contribua para o desenvolvimento sustentável e qualificado das cidades do Maranhão.

O CAU/MA se compromete a gerir suas receitas e despesas com responsabilidade, garantindo total transparência e prestando contas regularmente à sociedade e aos profissionais da área.

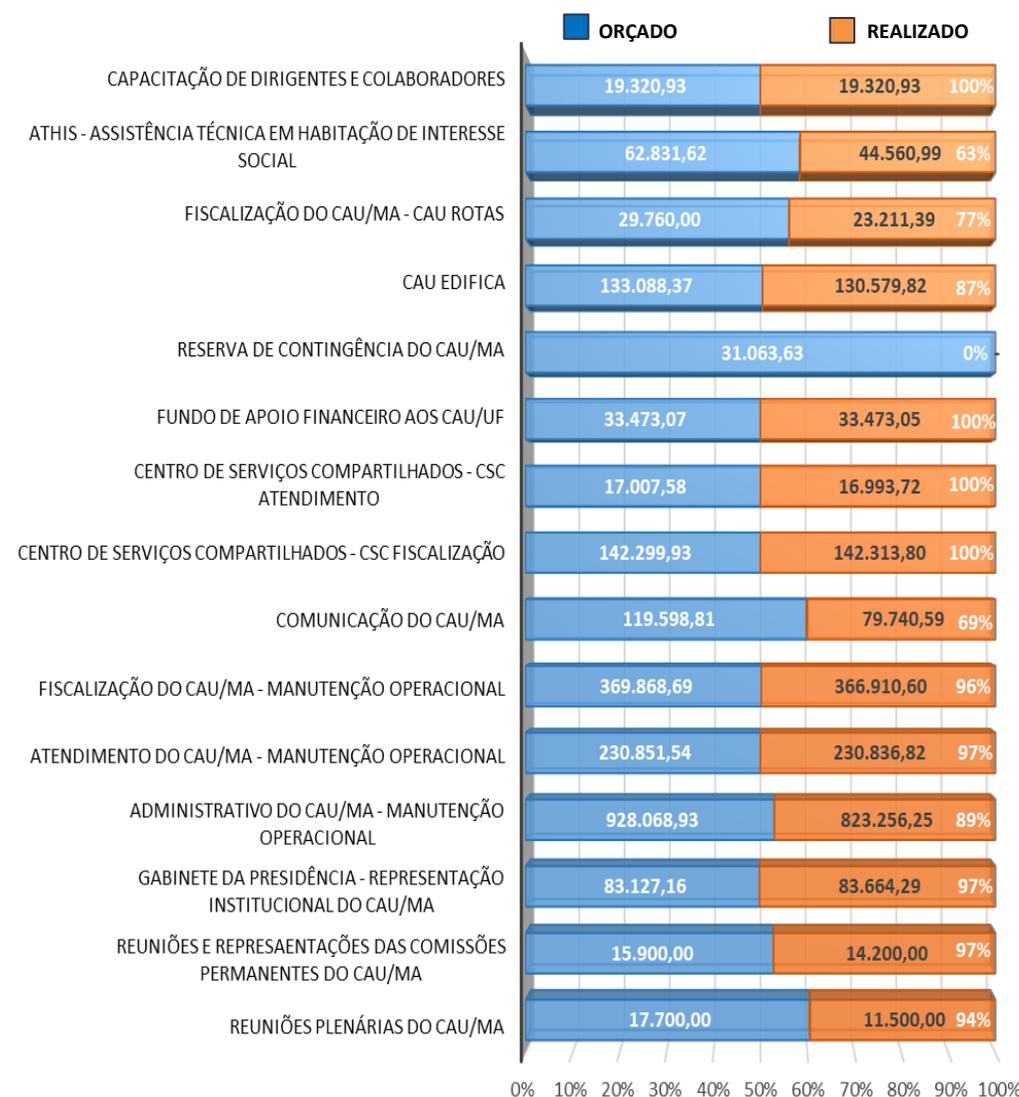


## DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS

P/A/PE	Denominação	Objetivo Estratégico Principal	Reprogramação 2024 (A)	Reprogramação com transposição 2024 (B)	Executado 2024 (C)	Execução
						% (D=C/B *100)
A	Reuniões Plenárias do CAU/MA	Aprimorar e inovar os processos e as ações	17.700,00	12.186,00	11.500,00	0,94
A	Reuniões e Representações das Comissões Permanentes do CAU/MA	Estimular o conhecimento, o uso de processos criativos e a difusão das melhores práticas em Arquitetura e Urbanismo	15.900,00	14.700,00	14.200,00	0,97
A	Gabinete da Presidência - Representação Institucional do CAU/MA	Estimular a produção da Arquitetura e Urbanismo como política de Estado	83.127,16	86.340,16	83.664,29	0,97
A	Administrativo do CAU/MA - Manutenção Operacional	Ter sistemas de informação e infraestrutura que viabilizem a gestão e o atendimento dos arquitetos e urbanistas e a sociedade	928.068,93	924.088,90	823.256,25	0,89
A	Atendimento do CAU/MA - Manutenção Operacional	Assegurar a eficácia no atendimento e no relacionamento com os Arquitetos e Urbanistas e a Sociedade	230.851,54	237.759,91	230.836,82	0,97
A	Fiscalização do CAU/MA - Manutenção Operacional	Tornar a fiscalização um vetor de melhoria do exercício da Arquitetura e Urbanismo	369.868,69	380.906,84	366.910,60	0,96
A	Comunicação do CAU/MA	Assegurar a eficácia no relacionamento e comunicação com a sociedade	119.598,81	115.833,14	79.740,59	0,69
A	Centro de serviços Compartilhados - CSC Fiscalização	Tornar a fiscalização um vetor de melhoria do exercício da Arquitetura e Urbanismo	142.299,93	142.313,93	142.313,80	1,00
A	Centro de serviços Compartilhados - CSC Atendimento	Assegurar a eficácia no atendimento e no relacionamento com os Arquitetos e Urbanistas e a Sociedade	17.007,58	17.007,58	16.993,72	1,00
A	Fundo de Apoio Financeiro aos CAU/UF	Assegurar a sustentabilidade financeira	33.473,07	33.473,07	33.473,05	1,00
A	Reserva de Contingência do CAU/MA	Assegurar a sustentabilidade financeira	31.063,63	157,26	-	-
P	CAU Edifica	Estimular o conhecimento, o uso de processos criativos e a difusão das melhores práticas em Arquitetura e Urbanismo	133.088,37	149.366,91	130.579,82	0,87
A	Fiscalização do CAU/MA - CAU Rotas	Tornar a fiscalização um vetor de melhoria do exercício da Arquitetura e Urbanismo	29.760,00	30.049,00	23.211,39	0,77
P	ATHIS - Assistência Técnica em Habitação de Interesse Social	Fomentar o acesso da sociedade à Arquitetura e Urbanismo	62.831,62	70.451,62	44.560,99	0,63
P	Capacitação de Dirigentes e Colaboradores	Desenvolver competências de dirigentes e colaboradores	19.320,93	19.325,93	19.320,93	1,00
<b>TOTAL</b>			<b>2.233.960,25</b>	<b>2.233.960,25</b>	<b>2.020.562,25</b>	

LEGENDA: P = PROJETO/ A = ATIVIDADE/ PE = PROJETO ESTRATÉGICO

Em 2024, o CAU/MA realizou 90,45% das despesas previstas para o exercício.



## Principais Números da Gestão Financeira

A apresentação das despesas por elemento de despesa na prestação de contas do Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) é fundamental para garantir **transparência, controle financeiro e conformidade com normas legais e contábeis**. Aqui estão os principais motivos dessa importância:

### 1. Transparência e Prestação de Contas

- Permite que os profissionais registrados e a sociedade acompanhem como os recursos do CAU estão sendo utilizados.
- Facilita auditorias internas e externas, garantindo que os gastos estejam alinhados com a missão do Conselho.

### 2. Controle e Gestão Financeira

- Ajuda na análise detalhada dos gastos, permitindo ajustes e cortes quando necessário.
- Favorece a comparação de despesas ao longo dos períodos, facilitando o planejamento orçamentário.

### 3. Conformidade com Normas e Regulamentos

- O detalhamento por elemento de despesa está alinhado às boas práticas contábeis e às exigências dos órgãos de controle, como o Tribunal de Contas da União (TCU).
- Garante que os gastos sejam corretamente classificados, evitando problemas com prestação de contas.

### 4. Tomada de Decisão Estratégica

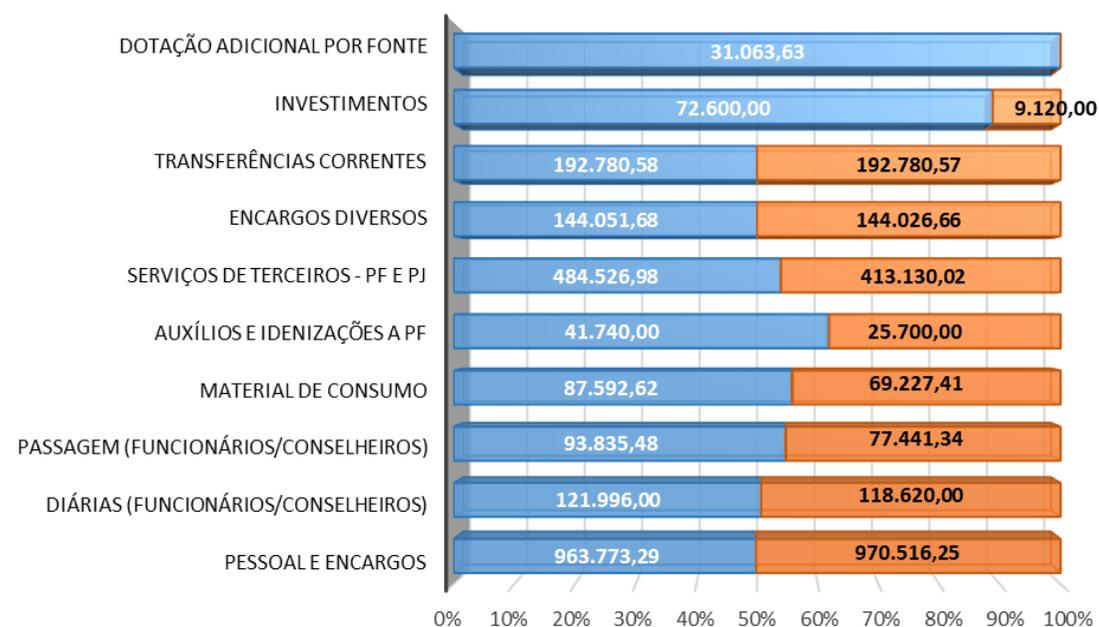
- Com dados detalhados, o CAU pode tomar decisões mais informadas sobre investimentos e redução de custos.
- Permite identificar onde os recursos estão sendo mais demandados e onde há possibilidade de realocação.

### 5. Credibilidade Institucional

- Demonstra comprometimento com a responsabilidade fiscal e a boa governança.
- Fortalece a confiança dos profissionais da área e da sociedade na administração do CAU.

Em resumo, a correta apresentação das despesas por elemento de despesa não só atende a exigências legais, mas também promove uma gestão mais eficiente, transparente e confiável dos recursos do Conselho.

ELEMENTO DE DESPESA	ORÇADO	REALIZADO	DIFERENÇA
PESSOAL E ENCARGOS	963.773,29	970.516,25	-6.742,96
DIÁRIAS (Funcionários/Conselheiros)	121.996,00	118.620,00	3.376,00
PASSAGEM (Funcionários/Conselheiros)	93.835,48	77.441,34	16.394,14
MATERIAL DE CONSUMO	87.592,62	69.227,41	18.365,21
AUXÍLIOS E IDENIZAÇÕES A PF	41.740,00	25.700,00	16.040,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF E PJ	484.526,98	413.130,02	71.396,96
ENCARGOS DIVERSOS	144.051,68	144.026,66	25,02
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	192.780,58	192.780,57	0,01
INVESTIMENTOS	72.600,00	9.120,00	63.480,00
DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	31.063,63	0,00	31.063,63
<b>TOTAL</b>	<b>2.233.960,26</b>	<b>2.020.562,25</b>	<b>213.398,01</b>



## Apresentação

A gestão de pessoal no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Maranhão (CAU/MA) desempenha um papel fundamental na eficiência e qualidade dos serviços prestados. Uma administração eficaz dos recursos humanos garante um ambiente de trabalho produtivo, transparente e alinhado à missão do conselho.

### Importância da Gestão de Pessoal

- **Eficiência e Produtividade:** Profissionais bem treinados e motivados desempenham suas funções com maior eficácia.
- **Transparência e Conformidade:** A correta gestão de pessoal assegura o cumprimento das normas e regulamentos trabalhistas.
- **Valorização dos Profissionais:** A gestão eficiente promove a capacitação e desenvolvimento dos colaboradores.
- **Clima Organizacional Saudável:** Políticas de bem-estar e reconhecimento contribuem para um ambiente de trabalho harmonioso.
- **Atração e Retenção de Talentos:** Um bom plano de carreira e incentivos ajudam a manter profissionais qualificados

### Objetivos da Gestão de Pessoal no CAU

1. **Garantir a Qualidade dos Serviços**
  - Assegurar que o atendimento aos arquitetos e urbanistas seja eficiente e padronizado.
2. **Promover Desenvolvimento e Capacitação**
  - Investir em treinamentos e aperfeiçoamento profissional dos colaboradores.
3. **Assegurar a Transparência e a Equidade**
  - Estabelecer processos justos e igualitários na gestão de carreiras, admissão e avaliação de desempenho

### 4. Melhorar a Gestão de Desempenho

- Implementar métricas e indicadores para avaliar e aprimorar o desempenho da equipe.

### 5. Garantir Conformidade com a Legislação

- Seguir todas as normas trabalhistas e diretrizes dos órgãos reguladores.

A gestão de pessoal no CAU é essencial para a eficiência institucional, assegurando que os profissionais do conselho atuem com comprometimento e qualidade. Investir em pessoas é investir no fortalecimento da profissão e na melhoria dos serviços prestados à sociedade.



## ► Perfil do Quadro de Pessoal

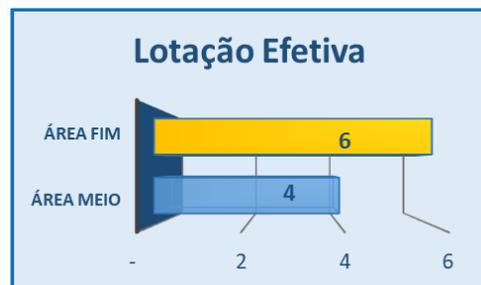
### DESPESAS COM PESSOAL

O CAU/MA apresentou com “Despesa com Pessoal” em 2024 um total de R\$ 970.516 um aumento de 10,8% frente a 2023. A Despesas envolvem: Remuneração, Encargos e Benefícios.



### DISTRIBUIÇÃO DE LOTAÇÃO EFETIVA

Como demonstrado, o CAU/MA possui 10 funcionários vinculados ao órgão, sendo 06 lotados da Área Fim e 04 lotados na Área Meio.



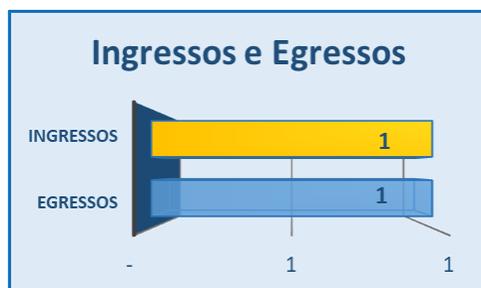
### DISTRIBUIÇÃO GÊNERO

Conforme demonstrado, o corpo funcional do CAU/MA apresentava-se com uma divisão por gênero em 70% de homens e de 30% de mulheres, não possuindo deficientes em seu quadro.



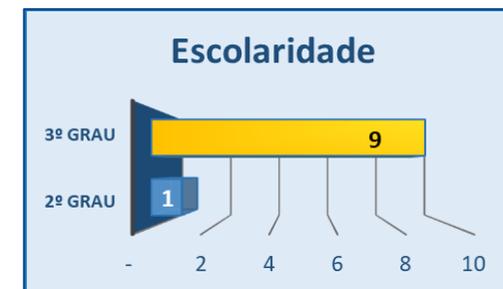
### INGRESSOS EGRESSOS

Como demonstrado, o número de empregados do CAU/MA em 2024 permaneceu inalterado porem, com ocorrência de ingressos e egressos. .



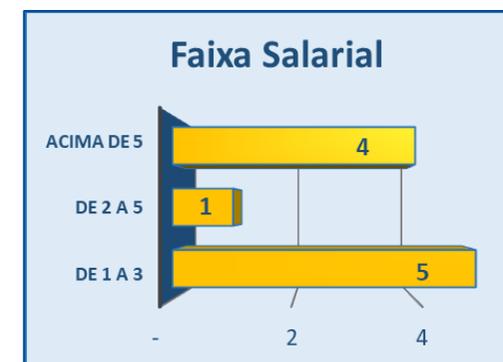
### ESCOLARIDADE

Apesar de 40% dos cargos ocupados exigirem apenas nível médio, 90% dos colaboradores possuem nível superior completo.



### FAIXA SALARIAL

Com base no salário mínimo nacional, o CAU/MA apresentou , conforme demonstrado, a seguinte distribuição salarial: 05 funcionários recebem até 3 salários mínimos, 1 de 3 a 5, e 4 acima de 5 salários mínimos.



### ESTAGIÁRIOS

O CAU/MA possui contribui com atividades destinadas a Estágio que é ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo do estudante.



## ► Apresentação

A gestão de contratos e licitação é um pilar fundamental para garantir a transparência, eficiência e conformidade legal na administração dos recursos do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Maranhão (CAU/MA). Um processo bem estruturado assegura a contratação de serviços e aquisição de bens com qualidade e economicidade.

### Importância da Gestão de Contratos e Licitação

- Transparência e Conformidade: Atende às exigências legais e órgãos de controle.
- Eficiência na Contratação: Garante processos objetivos, justos e competitivos.
- Otimização de Recursos: Busca melhores condições de preço e qualidade nos serviços e produtos adquiridos.
- Redução de Riscos: Minimiza problemas relacionados a contratos mal elaborados ou descumpridos.
- Acompanhamento e Controle: Permite fiscalizar e garantir a execução adequada dos contratos

### Objetivos da Gestão de Contratos e Licitação no CAU

1. Assegurar a Conformidade Legal
  - Seguir a Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 14.133/2021) e demais normativas aplicáveis.
2. Promover a Transparência nos Processos
  - Garantir publicidade e acesso às informações sobre licitações e contratos.
3. Garantir Eficiência e Economia
  - Realizar aquisições e contratações com o melhor custo-benefício.
4. Gerenciar Riscos Contratuais
  - Implementar mecanismos de monitoramento e controle para evitar inadimplências.

### 5. Acompanhar e Avaliar Execução Contratual

- Verificar se os contratos estão sendo cumpridos conforme os termos estabelecidos.

Uma gestão eficiente de contratos e licitações fortalece a governança do CAU, promovendo maior segurança jurídica, transparência e qualidade na prestação de serviços. Com processos bem estruturados, o conselho garante a correta aplicação dos recursos em benefício da profissão e da sociedade.



## Apresentação

### Conformidade Legal

O CAU/MA não possui área específica responsável pela gestão de TI. Em conjunto com o CAU/BR, o CAU/MA conta com o atendimento do **Centro de Serviços Compartilhados-CSC**, conforme definido na Resolução n. 92 do CAU/BR, de 10 de outubro de 2014, que gera uma série de vantagens para os CAU/UF e para a comunidade dos arquitetos e urbanistas como a melhor prestação de serviços em todo o país e de maneira uniformizada; com economia de escala na compra de tecnologias e treinamento dos atendentes; e com facilidade de atualização tecnológica, uma vez que o mesmo sistema é utilizado em todas as unidades da federação.

O CSC leva em consideração as regras e diretrizes estabelecidas ou referenciadas pelo Governo Federal, órgãos de controle, padrões internacionais para a manutenção dos serviços de TI, além de obedecer às normas estabelecidas em seus normativos internos.

Os custos são compartilhados entre o CAU/BR e os CAU/UF, em conformidade com as obrigações respectivas estabelecidas pela Lei 12.378/2010.

A estrutura de Tecnologia compreende os seguintes serviços:

- a) Sistemas de Informação e Comunicação dos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo:
  - Corporativo e Ambiente aos Profissionais (SICCAU);
  - Sistema de Informação Geográfica (IGEO);
  - Rede Integrada de Atendimento (RIA);
  - Serviço de DATA CENTER;
  - Portal da Transparência
  - informações contábeis e gerenciais internas do CAU (Sistemas IMPLANTA)

A gestão de TI no âmbito dos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados é feita de forma centralizada pelo CAU/BR, conforme definido na PGTI do CSC, e tem por finalidade “assegurar o alinhamento de práticas de governança de gestão e de uso da TI com as estratégias e finalidades do Conselho.



## ► Apresentação

Para o controle do patrimônio, o CAU/MA utiliza um sistema de gestão de bens patrimoniais. Os bens adquiridos são lançados e lotado nas respectivas áreas, sendo realizada sua depreciação e controle de baixa nos períodos legais exigidos. No ano de 2024 não houve desfazimento de bens do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Maranhão.

### Conformidade Legal

Para assegurar a conformidade legal da gestão patrimonial, o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Maranhão, observa e aplica as Leis nº 8.666/1993, nº 8.429/92 e nº 4.320/64; o Decreto-lei nº 200/67; a Instrução Normativa nº 205/88; a Lei Complementar nº 101/200 e os demais instrumentos legais que regem a gestão patrimonial na Administração Pública Federal, dentre outros.

Os critérios e procedimentos adotados pelo CAU/MA são os estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T 16.9 e NBC T 16.10, publicadas pelas Resoluções CFC nº 1.136/2008 e 1.137/2008, respectivamente, para tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos da unidade.



### Balancetes Analítico do Patrimônio do CAU/MA Exercício 2024

#### Balancete Analítico do Patrimônio - Bem Móvel - 2024

Código	Conta	Saldo Inicial	Acréscimos	Decréscimos	Saldo Final
1.2.3.1.1.01	Móveis e Utensílios	65.719,49	0,00	0,00	65.719,49
1.2.3.1.1.02	Máquinas e Equipamentos	43.579,90	9.120,00	0,00	52.699,90
1.2.3.1.1.04	Utensílios de Copa e Cozinha	749,00	0,00	0,00	749,00
1.2.3.1.1.05	Veículos	214.000,00	0,00	0,00	214.000,00
1.2.3.1.1.06	Equipamentos de Processamento de Dados	99.117,30	0,00	0,00	99.117,30
		<b>423.165,69</b>	<b>9.120,00</b>	<b>0,00</b>	<b>432.285,69</b>

#### Balancete Analítico do Patrimônio - Bem Imóvel - 2024

Código	Conta	Saldo Inicial	Acréscimos	Decréscimos	Saldo Final
1.2.3.2.1.03	Salas	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00
<b>Totais:</b>		<b>180.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>180.000,00</b>



## ► Apresentação

A gestão de custos do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Maranhão (CAU/MA) é um processo essencial para garantir a transparência, eficiência e conformidade na aplicação dos recursos financeiros. A gestão orçamentária é realizada em consonância com as diretrizes estratégicas, possibilitando um controle eficaz e um planejamento adequado para a continuidade das atividades do Conselho.

### Estrutura da Gestão de Custos

- **Centro de Custos:** Os recursos são distribuídos entre projetos e atividades vinculados aos objetivos estratégicos do CAU/MA, conforme definido no seu mapa estratégico.
- **Natureza das Despesas:** As despesas são categorizadas em despesas correntes e de capital, bem como em custos fixos e variáveis, permitindo um melhor acompanhamento e planejamento financeiro.
- **Sistema de Controle:** Todos os projetos e atividades são cadastrados no sistema **Implanta-SISCONT.NET**, onde suas despesas são alocadas em contas contábeis específicas para garantir controle e rastreabilidade.

### Processo de Acompanhamento e Ajustes

- **Monitoramento Mensal:** A gestão de custos é acompanhada mensalmente pelo CAU/MA e pelo setor de contabilidade do CAU/BR para identificar eventuais desvios e propor correções.
- **Ajustes Contábeis e Transposições:** Quando necessário, são realizados ajustes contábeis e transposições de recursos entre categorias, mediante aprovação das instâncias competentes.
- **Reformulações Orçamentárias:** Alterações no orçamento (inclusão, exclusão ou modificação de valores) devem ser aprovadas pela Comissão de Finanças e pelo Plenário do CAU/MA, sendo posteriormente homologadas pelo CAU/BR.

### Benefícios da Gestão de Custos no CAU/MA

- **Maior Controle e Transparência:** Permite a prestação de contas clara e eficiente.
- **Otimização dos Recursos:** Garante a alocação eficiente dos recursos financeiros.
- **Melhoria no Planejamento:** Facilita a previsão de despesas futuras e continuidade dos projetos.
- **Redução de Riscos:** Minimiza falhas e irregularidades financeiras.

A gestão de custos no CAU/MA é um processo dinâmico e essencial para a sustentabilidade financeira da instituição. Com um acompanhamento rigoroso e a utilização de ferramentas adequadas, é possível garantir a eficiência na aplicação dos recursos, assegurando o cumprimento dos objetivos estratégicos do Conselho.





# 6

## Informações Orçamentárias, Financeiras e Contábeis



## ➤ Apresentação

É com transparência e compromisso com a gestão pública que o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Maranhão (CAU/MA) apresenta as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício de 2024. Este documento reflete, de forma clara e objetiva, a execução orçamentária, financeira e patrimonial do Conselho, assegurando a conformidade com as normas legais e os princípios da responsabilidade fiscal.

Ao longo do ano, o CAU/MA manteve seu compromisso com a sustentabilidade financeira, eficiência na aplicação dos recursos e fortalecimento de suas atividades institucionais, sempre alinhado às diretrizes da Lei nº 4.320/1964, das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) e do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP).

As demonstrações que apresentamos a seguir incluem:

- **Balanco Patrimonial** – Reflete a posição financeira e patrimonial do Conselho ao final do exercício.
- **Balanco Orçamentário** – Compara as receitas e despesas previstas com as realizadas.
- **Balanco Financeiro** – Evidencia os ingressos e pagamentos de recursos ao longo do período.
- **Demonstração dos Fluxos de Caixa** – Apresenta a movimentação dos recursos financeiros.
- **Demonstração das Variações Patrimoniais** – Registra os impactos econômicos que influenciaram o patrimônio do CAU/MA.

Destaca-se a demonstração das medidas para adoção de critérios e procedimentos estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T 16.9 e NBC T 16.10, publicadas pelas Resoluções CFC nº 1.136/2008 e 1.137/2008, respectivamente, para tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos da unidade, observando-se ainda as disposições do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público da Secretaria do Tesouro Nacional ou outra norma, quando pertinente.

Com esta apresentação, reforçamos nosso compromisso com a ética, a transparência e a boa gestão dos recursos públicos, garantindo que o CAU/MA continue desempenhando seu papel na valorização da Arquitetura e Urbanismo no Maranhão.



## Balanco Patrimonial

No Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Maranhão (CAU/MA) o Balanço Patrimonial é um demonstrativo contábil que apresenta a posição financeira e patrimonial do conselho em um determinado período, geralmente no final do exercício anual. Ele reflete os bens, direitos e obrigações do CAU, indicando sua saúde financeira e patrimônio acumulado.

O Balanço Patrimonial no CAU serve para:

- **Transparência e Prestação de Contas** – Demonstra a situação econômica do CAU para profissionais, órgãos de fiscalização e a sociedade.
- **Cumprimento Legal** – Atende às exigências de órgãos de controle, como o Tribunal de Contas da União (TCU), garantindo conformidade com as normas públicas de contabilidade.
- **Gestão Patrimonial** – Ajuda na administração dos bens e recursos do CAU, assegurando que sejam utilizados de maneira eficiente.
- **Planejamento Financeiro** – Permite que o conselho avalie sua capacidade financeira para investimentos futuros e mantenha seu equilíbrio econômico.

### RESULTADO FINANCEIRO

Na análise procedida no Balanço Patrimonial do mês de dezembro de 2024 verificou-se que o CAU/MA passou para 2024 com saldo disponível de R\$ 479.927 que está demonstrado no Balanço Patrimonial de 2023., e um Superávit Financeiro no valor de R\$ 265.083.

#### Quadro do Superávit/Déficit Financeiro

RESULTADO FINANCEIRO	2024	2023
Saldo Disponível Apurado (Ativo Financeiro)	479.927	371.046
( - ) Passivo Financeiro	(238.942)	(238.942)
( - ) Restos a Pagar não Processados	(481)	(481)
<b>( = ) Superávit Financeiro Apurado</b>	<b>265.083</b>	<b>131.622</b>

### BALANÇO PATRIMONIAL - 2024

ATIVO		PASSIVO	
Especificação	Exercício 2024	Especificação	Exercício 2024
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>1.862.570,80</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>214.843,80</b>
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	479.926,64	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	77.215,26
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	1.377.999,38	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	-
PROFISSIONAIS E EMPRESAS	1.192.963,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	379,03
PROFISSIONAIS E EMPRESAS	3.677.060,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	56,27
(-) PROVISÕES DE CRÉDITOS A CURTO PRAZO	3.492.023,62	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	167,16
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	4.644,78	PROVISÕES A CURTO PRAZO	-
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	-	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	137.026,08
ESTOQUES	-		
VALORES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTERIORMENTE	-		
<b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>918.945,16</b>	<b>PASSIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>609.684,24</b>
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	608.257,35	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	-
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	608.257,35	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	-
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	608.257,35	FORNECEDORES A LONGO PRAZO	-
Decorrente de anuidades	608.257,35	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	609.684,24
INVESTIMENTOS	-	PROVISÕES A LONGO PRAZO	-
IMOBILIZADO	310.687,81	RESULTADO DIFERIDO	-
BENS MÓVEIS	432.285,69		
BENS IMÓVEIS	180.000,00		
(-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	301.597,88		
INTANGÍVEL	-		
<b>TOTAL</b>	<b>2.781.515,96</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>824.528,04</b>
ATIVO FINANCEIRO	479.926,64		
ATIVO PERMANENTE	2.301.589,32		
<b>SALDO PATRIMONIAL</b>		<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	
Compensações		Especificação	Exercício 2024
ESPECIFICAÇÃO	Exercício 2024	Patrimônio Social e Capital Social	-
Saldo do Atos Potenciais Ativos		Ajuste de avaliação Patrimonial	-
Execução de Garantias e Contragarantias Recebidas	-	Demais Reservas	-
Execução de Direitos Conveniados	-	Resultados Acumulados	1.956.987,92
Execução de Direitos Contratuais	-	<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>1.956.987,92</b>
Execução de Outros Atos Potenciais do Ativo	-	<b>TOTAL</b>	<b>2.781.515,96</b>
<b>TOTAL</b>	<b>-</b>	PASSIVO FINANCEIRO	214.843,80
<b>Quadro do Superávit/Déficit Financeiro</b>		PASSIVO PERMANENTE	609.684,24
		<b>TOTAL</b>	<b>1.956.987,92</b>
		ESPECIFICAÇÃO	Exercício 2024
		Saldo do Atos Potenciais Passivos	
		Execução de Garantias e Contragarantias Concedidas	-
		Execução de Obrigações Conveniadas	-
		Execução de Obrigações Contratuais	88.681,30
		Execução de Outros Atos Potenciais do Passivo	-
		<b>TOTAL</b>	<b>88.681,30</b>
		Exercício 2024	Exercício 2023
		265.082,84	131.622,27

Superávit/Déficit Financeiro = (Total Ativo Financeiro - Total do Passivo)

- [Balanço Patrimonial](#) (Link)

## Balço Orçamentário

No Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), o Balço Orçamentário é um demonstrativo contábil que compara as receitas e despesas previstas no orçamento com os valores realmente arrecadados e gastos ao longo do exercício financeiro. Ele serve para monitorar a execução do orçamento do CAU, garantindo que os recursos sejam utilizados conforme planejado.

O Balço Orçamentário no CAU serve para:

- **Controle da Execução Orçamentária** – Permite verificar se as receitas e despesas do CAU foram realizadas conforme o orçamento aprovado.
- **Prestação de Contas e Transparência** – Garante que a gestão financeira do conselho seja clara e acessível para profissionais, órgãos fiscalizadores e a sociedade.
- **Cumprimento das Normas Legais** – Atende às exigências de órgãos de controle, como o Tribunal de Contas da União (TCU), assegurando que os gastos estejam dentro da legalidade.
- **Apoio ao Planejamento Financeiro** – Auxilia na elaboração dos orçamentos futuros, permitindo ajustes e melhorias na gestão dos recursos do CAU.

### Balço Orçamentário - 2024

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
<b>RECEITA CORRENTE</b>	<b>1.921.002,53</b>	<b>2.161.360,25</b>	<b>2.138.475,56</b>	<b>- 22.884,69</b>
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	892.886,13	921.138,30	762.328,90	- 158.809,40
RECEITA DE SERVIÇOS	754.293,67	820.620,29	950.484,26	129.863,97
FINANCEIRAS	96.434,89	98.920,02	102.153,97	3.233,95
TRANSFERENCIAS CORRENTES	172.557,54	312.181,64	312.181,66	0,02
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.830,30	8.500,00	11.326,77	2.826,77
<b>RECEITA DE CAPITAL</b>	<b>-</b>	<b>72.600,00</b>	<b>-</b>	<b>- 72.600,00</b>
<b>RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>SUB-TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>1.921.002,53</b>	<b>2.233.960,25</b>	<b>2.138.475,56</b>	<b>- 95.484,69</b>
<b>DÉFICIT</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>TOTAL</b>	<b>1.921.002,53</b>	<b>2.233.960,25</b>	<b>2.138.475,56</b>	<b>- 95.484,69</b>

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DOTAÇÃO
<b>DESPESA CORRENTE</b>	<b>1.902.410,33</b>	<b>2.160.482,99</b>	<b>2.011.442,25</b>	<b>2.011.442,25</b>	<b>2.011.230,54</b>	<b>149.040,74</b>
PESSOAL E ENCARGOS	964.262,32	993.511,10	970.516,25	970.516,25	970.516,25	22.994,85
DIÁRIAS	17.496,00	42.211,00	34.344,00	34.344,00	34.344,00	7.867,00
MATERIAL DE CONSUMO	70.200,00	86.443,62	69.227,41	69.227,41	69.227,41	17.216,21
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	42.515,00	71.706,00	67.573,37	67.573,37	67.573,37	4.132,63
DIÁRIAS	58.350,00	95.616,00	84.276,00	84.276,00	84.276,00	11.340,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	426.911,92	533.488,01	448.697,99	448.697,99	448.486,28	84.790,02
ENCARGOS DIVERSOS	138.103,18	144.712,68	144.026,66	144.026,66	144.026,66	686,02
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	184.571,91	192.794,58	192.780,57	192.780,57	192.780,57	14,01
<b>CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA DE CAPITAL</b>	<b>-</b>	<b>73.320,00</b>	<b>9.120,00</b>	<b>9.120,00</b>	<b>9.120,00</b>	<b>64.200,00</b>
<b>DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE</b>	<b>18.592,20</b>	<b>157,26</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>157,26</b>
<b>SUB-TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>1.921.002,53</b>	<b>2.233.960,25</b>	<b>2.020.562,25</b>	<b>2.020.562,25</b>	<b>2.020.350,54</b>	<b>213.398,00</b>
<b>SUPERÁVIT</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>117.913,31</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>117.913,31</b>
<b>TOTAL</b>	<b>1.921.002,53</b>	<b>2.233.960,25</b>	<b>2.138.475,56</b>	<b>2.020.562,25</b>	<b>2.020.350,54</b>	<b>331.311,31</b>

- [Balço Orçamentário](#) (Link)

#### RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

Subtraindo da Receita Arrecadada (R\$ 2.138.475,56) a Despesa Realizada (R\$ 2.020.562,25) até o mês de dezembro de 2024, constatou-se um Superávit Orçamentário no valor de **R\$ 117.913,31**.

#### RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

	2024	2023
Receita Orçamentária Arrecadada	2.138.476	1.789.399
( - ) Despesas Empenhadas	(2.020.562)	(1.934.852)
<b>( = ) Superávit/Déficit Orçamentário Apurado</b>	<b>117.913</b>	<b>(145.453)</b>

## Balanco Financeiro

No Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), o Balanço Financeiro é um relatório contábil que apresenta a movimentação dos recursos financeiros do conselho durante um determinado período, geralmente um exercício anual.

O Balanço Financeiro no CAU serve para:

- **Prestação de Contas** – Demonstra como os recursos do CAU foram arrecadados e utilizados, garantindo transparência para os profissionais, órgãos de controle e sociedade.
- **Cumprimento Legal** – Atende às exigências de fiscalização de órgãos como o Tribunal de Contas da União (TCU) e outros órgãos de controle público.
- **Análise da Saúde Financeira** – Permite avaliar a situação financeira do CAU, identificando se há superávit (sobra de recursos) ou déficit (falta de recursos).
- **Base para Planejamento Orçamentário** – Auxilia na elaboração do orçamento do próximo período, garantindo o equilíbrio entre receitas e despesas.

Ele é usado para evidenciar todas as movimentações financeiras do setor público de acordo, também, com a fonte e a destinação de todos os recursos declarados. Todo esse detalhamento é feito para que se entenda o que integra o patrimônio da instituição e sejam destinados a novas despesas.

### BALANÇO FINANCEIRO - 2024/2023

INGRESSOS	Exercício 2024	Exercício 2023	DISPÊNDIOS	Exercício 2024	Exercício 2023
<b>Receita Orçamentária</b>	<b>2.138.475,56</b>	<b>1.789.399,26</b>	<b>Despesa Orçamentária</b>	<b>2.020.562,25</b>	<b>1.934.851,81</b>
RECEITA REALIZADA	2.138.475,56	1.789.399,26	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	-	481,35
RECEITA CORRENTE	2.138.475,56	1.789.399,26	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO	211,71	10.442,16
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	762.328,90	701.787,77	CREDITO EMPENHADO – PAGO	2.020.350,54	1.923.928,30
ANUIDADES	762.328,90	701.787,77	DESPESA CORRENTE	2.011.230,54	1.905.328,40
RECEITA DE SERVIÇOS	950.484,26	798.889,26	PESSOAL	1.004.860,25	957.472,30
EMOL. COM EXP. DE CERTIDÕES	8.406,45	6.273,15	MATERIAL DE CONSUMO	69.227,41	54.516,03
EMOL. COM REG. DE RESP. TÉCNICA - RRT	942.077,81	792.616,11	SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	151.849,37	74.301,84
FINANCEIRAS	102.153,97	126.777,31	SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	448.486,28	560.506,44
JUROS DE MORA SOBRE ANUIDADES	45.704,66	46.012,67	ENCARGOS DIVERSOS	144.026,66	128.886,61
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	56.449,31	80.764,64	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	192.780,57	129.645,18
MULTAS SOBRE ANUIDADES	21.433,77	28.985,56	DESPESA DE CAPITAL	9.120,00	18.599,90
REM. DE DEP. BANC. E APLAC. FINANCEIRAS	35.015,54	51.779,08	INVESTIMENTOS	9.120,00	18.599,90
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	312.181,66	154.668,47			
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	11.326,77	7.276,45			
MULTAS DE INFRAÇÕES	5.673,76	670,24			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.653,01	6.606,21			
<b>Transferências Financeiras Recebidas</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>Transferências Financeiras Concedidas</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Recebimentos Extraorçamentários</b>	<b>160.398,17</b>	<b>159.254,85</b>	<b>Pagamentos Extraorçamentários</b>	<b>169.430,53</b>	<b>135.620,11</b>
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	-	481,35	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	481,35	-
Inscrição de Restos a Pagar Processados	211,71	10.442,16	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	10.442,16	1.191,06
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	150.268,98	142.482,39	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	148.630,54	128.595,37
Outros Recebimentos Extraorçamentários	9.917,48	5.848,95	Outros Pagamentos Extraorçamentários	9.876,48	5.833,68
<b>Saldo em espécie do Exercício Anterior</b>	<b>371.045,69</b>	<b>492.863,50</b>	<b>Saldo em espécie para o Exercício Seguinte</b>	<b>479.926,64</b>	<b>371.045,69</b>
Caixa e Equivalente de Caixa	371.045,69	492.863,50	Caixa e Equivalente de Caixa	479.926,64	371.045,69
Depósitos. Rest. Vrs Vinculados	-	-	Depósitos. Rest. Vrs Vinculados	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>2.669.919,42</b>	<b>2.441.517,61</b>	<b>TOTAL</b>	<b>2.669.919,42</b>	<b>2.195.917,09</b>

- [Balanço Financeiro](#) (Link)

### SALDO DISPONÍVEL

O saldo disponível que passou para mês de janeiro de 2024 foi de R\$ 479.926,64 que está demonstrado no Balanço Patrimonial do mês de dezembro de 2024

Caixa e Equivalente a Caixa	2024	2023
Caixa	-	-
Bco. Conta Movimento	38.289,60	38.289,60
Aplicações Financeiras	332.756,09	332.756,09
<b>Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte</b>	<b>479.926,64</b>	<b>371.045,69</b>

## DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA

No Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), o Demonstrativo de Fluxo de Caixa (DFC) é um relatório financeiro essencial para o controle e a transparência na gestão dos recursos financeiros do conselho.

DFC no CAU serve para:

- **Controle Financeiro** – Permite acompanhar a movimentação dos recursos do conselho, garantindo equilíbrio financeiro.
- **Prestação de Contas** – Fornece transparência para arquitetos e urbanistas, órgãos de controle e sociedade, demonstrando como os recursos são utilizados.
- **Tomada de Decisão** – Auxilia na definição de estratégias financeiras, evitando déficits e garantindo que o conselho tenha recursos suficientes para suas atividades.
- **Cumprimento de Normas e Regulamentos** – Atende às exigências de órgãos de fiscalização, como o Tribunal de Contas e demais entidades reguladoras.

Estrutura do DFC envolve:

- 1) **Fluxo de Caixa Operacional** – Inclui receitas provenientes de anuidades, taxas de registro e serviços, além dos pagamentos de despesas operacionais do CAU.
- 2) **Fluxo de Caixa de Investimentos** – Registra a compra de bens patrimoniais, softwares e outros investimentos necessários para o funcionamento do conselho.
- 3) **Fluxo de Caixa de Financiamento** – Engloba movimentações financeiras relacionadas a empréstimos (se houver), repasses entre CAU/UF e CAU/BR e outras operações financeiras.

### RESUMO DO DEMONSTRATIVO DO FLUXO DE CAIXA

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA	Exercício 2024	Exercício 2023
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	118.000,95	-103.217,91
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-9.120,00	-18.599,90
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	-	-
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	108.880,95	-121.817,81
CAIXA E EQUIVALENTE A CAIXA INICIAL	371.045,69	492.863,50
CAIXA E EQUIVALENTE A CAIXA FINAL	479.926,64	371.045,69

- [Demonstrações de Fluxo de Caixa](#) (Link)

### DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - 2024/2023

DEMONSTRAÇÃO DOS FUXOS DE CAIXA	Exercício 2024	Exercício 2023
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES</b>		
<b>INGRESSOS</b>		
RECEITA CORRENTE	2.138.475,56	1.789.399,26
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	762.328,90	701.787,77
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES ANUIDADES	762.328,90	701.787,77
RECEITA DE SERVIÇOS	950.484,26	798.889,26
EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CERTIDÕES	8.406,45	6.273,15
EMOLUMENTOS COM REGISTRO DE RESPONSABILIDADE TECNICA - RRT	942.077,81	792.616,11
FINANCEIRAS	102.153,97	126.777,31
JUROS DE MORA SOBRE ANUIDADES	45.704,66	46.012,67
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	56.449,31	80.764,64
MULTAS SOBRE ANUIDADES	21.433,77	28.985,56
REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	35.015,54	51.779,08
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	312.181,66	154.668,47
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	11.326,77	7.276,45
MULTAS DE INFRAÇÕES	5.673,76	670,24
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.653,01	6.606,21
OUTROS INGRESSOS	156.464,15	144.666,69
<b>DESEMBOLSOS</b>		
DESPESA CORRENTE	2.011.230,54	1.905.328,40
PESSOAL	1.004.860,25	957.472,30
MATERIAL DE CONSUMO	69.227,41	54.516,03
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	151.849,37	74.301,84
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	448.486,28	560.506,44
ENCARGOS DIVERSOS	144.026,66	128.886,61
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	192.780,57	129.645,18
OUTROS DESEMBOLSOS	165.708,22	131.955,46
<b>FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES</b>	<b>118.000,95</b>	<b>-103.217,91</b>
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>	-	-
<b>INGRESSOS</b>	-	-
<b>DESEMBOLSOS</b>	-	-
INVESTIMENTOS	9.120,00	18.599,90
<b>FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>	<b>-9.120,00</b>	<b>-18.599,90</b>
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>	-	-
<b>INGRESSOS</b>	-	-
<b>DESEMBOLSOS</b>	-	-
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	-	-
<b>APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO</b>	-	-
<b>GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>	<b>108.880,95</b>	<b>-121.817,81</b>

# Demonstrações Contábeis

## DEMONSTRAÇÕES DAS VARIÇÕES PATRIMONIAIS

No Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), as Variações Patrimoniais referem-se às mudanças nos bens, direitos e obrigações do conselho ao longo de um determinado período. Essas variações podem ser aumentos ou diminuições no patrimônio líquido, influenciadas pelas receitas, despesas e outros eventos contábeis.

As Variações Patrimoniais no CAU servem para:

- **Monitoramento da Situação Financeira** – Permite acompanhar como o patrimônio do CAU evolui ao longo do tempo.
- **Análise da Eficiência Econômica** – Demonstra se o conselho está gerindo seus recursos de forma sustentável.
- **Prestação de Contas e Transparência** – Atende às exigências de fiscalização, garantindo que a gestão financeira do CAU seja clara e responsável.
- **Base para Tomada de Decisão** – Ajuda os gestores a planejarem melhor o uso dos recursos do CAU, evitando déficits e garantindo investimentos estratégicos.

Os tipos de Variações Patrimoniais são:

- 1) **Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA)** – São os eventos que aumentam o patrimônio líquido do CAU, como arrecadação de anuidades, taxas de serviços e rendimentos financeiros.
- 2) **Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD)** – São os eventos que reduzem o patrimônio líquido, como despesas operacionais, pagamento de fornecedores e depreciação de bens.

### VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS - 2024/2023

Conta	Exercício 2024	Exercício 2023
<b>VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA</b>	<b>3.173.098,70</b>	<b>2.558.874,84</b>
CONTRIBUIÇÕES	182168,02	1504.621,08
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	182168,02	1504.621,08
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	182168,02	1504.621,08
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	950.484,26	798.889,26
EXPLORAÇÃO DE BENS DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	950.484,26	798.889,26
VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	950.484,26	798.889,26
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	77.487,99	93.419,58
JUROS E ENCARGOS DE MORA	25.632,61	22.392,97
JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE FORNECIMENTOS DE BENS E SERVIÇOS	25.632,61	22.392,97
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS	51855,38	71026,61
MULTAS SOBRE ANUIDADES	51855,38	71026,61
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	317.834,67	161274,68
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	312.816,66	154.668,47
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	312.816,66	154.668,47
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	5.653,01	6.606,21
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	5.653,01	4.400,67
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	5.673,76	670,24
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	5.673,76	670,24
MULTAS ADMINISTRATIVAS	5.673,76	670,24
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	-	-
	-	-
	-	-
<b>Total das Variações Ativas :</b>	<b>3.173.098,70</b>	<b>2.558.874,84</b>
<b>RESULTADO PATRIMONIAL</b>		
Déficit do Exercício	-	-
<b>Total</b>	<b>3.173.098,70</b>	<b>2.558.874,84</b>

Conta	Exercício 2024	Exercício 2023
<b>VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA</b>	<b>2.824.703,72</b>	<b>2.397.794,59</b>
PESSOAL E ENCARGOS	980.781,19	947.590,93
REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	893.040,90	883.093,31
REMUNERAÇÃO A PESSOAL - RPPS	893.040,90	883.093,31
BENEFÍCIOS A PESSOAL	87.740,29	64.497,62
BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS	87.740,29	64.497,62
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	5.940,00	-
BENEFÍCIOS EVENTUAIS	5.940,00	-
OUTROS BENEFÍCIOS EVENTUAIS	5.940,00	-
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	746.869,37	792.222,62
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	69.227,41	54.516,03
CONSUMO DE MATERIAL	69.227,41	54.516,03
SERVIÇOS	636.795,49	698.821,61
DIARIAS	18.620,00	87.966,00
SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOAS FÍSICAS	113.374,71	77.034,58
SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICAS	404.800,78	533.821,03
DEPRECIACAO, AMORTIZACAO E EXAUSTAO	40.846,47	38.884,98
DEPRECIACAO	40.846,47	38.884,98
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	122.780,57	129.645,18
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	122.780,57	129.645,18
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	122.780,57	129.645,18
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS	898.332,59	528.335,86
REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	898.332,59	528.335,86
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM PROVISÃO PARA PERDAS DE CREDITOS	898.332,59	528.335,86
	-	-
	-	-
<b>Total das Variações Passivas :</b>	<b>2.824.703,72</b>	<b>2.397.794,59</b>
<b>Superávit do Exercício</b>	<b>348.394,98</b>	<b>161.080,25</b>
<b>Total</b>	<b>3.173.098,70</b>	<b>2.558.874,84</b>

### RESULTADO PATRIMONIAL

O CAU/MA apresentou até o mês de dezembro de 2024, um Superávit Patrimonial no valor de R\$ 348.394,98, conforme demonstrado:

RESULTADO PATRIMONIAL	2024	2023
Varição Patrimonial Aumentativa (Receitas)	3.173.098,70	2.558.874,84
(-) Varição Patrimonial Diminutiva (Despesas)	2.824.703,72	2.397.794,59
<b>(=) Superávit Patrimonial Apurado</b>	<b>348.394,98</b>	<b>161.080,25</b>

O escopo desta declaração diz respeito às demonstrações contábeis do CAU/MA tão somente, encerradas em 31 de dezembro de 2024.

A análise da conformidade contábil das demonstrações contábeis e dos atos de gestão é realizada por empresa de auditoria independente, que visa assegurar a integridade, fidedignidade e confiabilidade das informações apresentadas nas demonstrações extraídas do Sistema de Controle, Orçamento e Despesas (Siscont.net), em que são registrados os atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial.

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BRGAAP), fundamentadas na Lei nº 4.320/64 e em consonância com o Manual de Contabilidade aplicado ao Setor Público, aprovada pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 01/14, e Portaria STN nº 700 de 10/12/2014, 8ª edição, e Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao setor público conforme NBC TSP ESTRUTURA CONCEITUAL, NBC TSP 07, NBC TSP 11 e NBC TSP 17.

As demonstrações contábeis estão apresentadas em Reais, que também é a moeda funcional da Entidade.

As Demonstrações Contábeis do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Maranhão são compostas por:

- **Balanço Patrimonial** – Demonstra de forma qualitativa e quantitativamente a situação patrimonial da entidade pública, evidenciando os ativos e passivos do CAU/MA, além do Patrimônio Líquido;
- **Balanço Orçamentário** - Demonstra as receitas e as despesas orçamentárias, trazendo as informações do orçamento aprovado em confronto com sua execução;
- **Balanço Financeiro** – Demonstra o fluxo financeiro no período, ou seja, as entradas de recursos em confronto com as saídas, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte;
- **Demonstração dos Fluxos de Caixa** - Evidencia as movimentações realizadas no caixa e seus equivalentes, nos fluxos das operações, dos investimentos e dos financiamentos.
- **Demonstração das Variações Patrimoniais** - Evidencia as variações quantitativas, o resultado patrimonial e as variações qualitativas decorrentes da execução orçamentária;

Considerando o fato de não ter conhecimento de fraude ou suspeita de fraude que afetem as demonstrações contábeis, declaro que os demonstrativos contábeis (Balanços Patrimonial, Financeiro e Orçamentário e Demonstrações das Variações Patrimoniais e do Fluxo de Caixa) referentes ao exercício de 2023 refletem, em seus aspectos mais relevantes, a situação orçamentária, financeira e patrimonial do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Maranhão – CAU/MA.

**Conaud Consultoria e Auditoria Ltda.**  
CNPJ 04.885.065/0001-12

**Irany Barroso de Oliveira Filho**  
CPF XXX.453.XXX-X8  
Contador - CRC/MA 7298/O-0

## Declaração do Contador

Declaro que as informações constantes das Demonstrações Contábeis: Balanço Patrimonial, Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Demonstração de Fluxos de Caixa e Demonstração das Variações Patrimoniais, regidos pela Lei nº 4.320/1964, pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) e pelo respectivo manual (MCASP), referentes ao **exercício de 2024**, refletem nos seus aspectos mais relevantes a situação orçamentária, financeira e patrimonial do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Maranhão – CAU/MA.

Todas as transações e provisões efetuadas no período foram devidamente registradas no sistema contábil (Siscont.net e Sispat.net) da empresa Implanta, de acordo com a legislação vigente. Os contratos relativos ao período findo em 31 de dezembro de 2024 estão adequadamente documentados e contabilizados nos registros contábeis e refletidos nas demonstrações dos resultados alcançados.

Não temos conhecimento de fraude ou suspeita de fraude que afetem as demonstrações contábeis da entidade, ou violação de leis, normas e regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis ou mesmo darem origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.

São Luís/MA, 31 de janeiro de 2024.



**Irany Barroso de Oliveira Filho**  
**Contador do CAU/MA**  
**CPF XXX.453.XXX-X8**  
**CRC/MA 7298/O-0**

## Considerações

O conjunto autárquico formado pelo CAU/BR e pelos CAU/UF utiliza um mesmo sistema informatizado de contabilidade estando este integrado a diversos sistemas de controle administrativo possibilitando, assim, um acompanhamento da gestão contábil do conjunto em tempo real, tanto pelas áreas técnicas do CAU/BR como por sua assessoria contábil terceirizada que presta consultoria e emite relatórios contábeis a todos os entes do CAU.

## Norma interna

Além da Lei nº 4320/1964, das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) e do manual correspondente (MCASP) seguidas integralmente pela Contadoria do CAU/MA, a Resolução CAU/BR nº 174/2018 dispõe sobre procedimentos orçamentários, contábeis e de prestação de contas a serem adotados pelo CAU/BR e pelos CAU/UF (<https://transparencia.caubr.gov.br/resolucao174/>). Tal norma propicia ao CAU/BR, dentre outros, de exercer acompanhamento por meio de orientações e proposições de melhorias das informações contábeis.

## Auditoria Interna do CAU/BR

A Contadoria do CAU/MA conta ainda com a Auditoria (interna) do CAU/BR a qual incumbe “manifestar-se acerca das informações contábeis mensais por meio de relatórios”, segundo o art. 8º, § 2º, e art. 11, da referida Resolução CAU/BR nº 174/2018.

## Conclusão

O presente documento procurou, de forma objetiva, atender ao disposto dos seguintes documentos: § único do art. 70 da Constituição Federal, IN TCU nº 63/2010, da DN TCU nº 170/2018, da Portaria TCU 369/2018 e das orientações do órgão de controle interno. As metas definidas para o exercício foram atingidas com êxito, traduzindo o empenho e a dedicação do corpo funcional do CAU/MA. As atividades e Projetos aqui apresentados encontram-se detalhados em documentos específicos e disponíveis aos interessados.

Foi um ano que consolidou a gestão como sendo uma das ferramentas adequadas aos problemas do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Maranhão. Uma gestão com conhecimento institucional, experiente, alinhada com a missão e valores da instituição, com foco no compromisso contínuo do crescimento e reconhecimento das ações e serviços, primando pela qualidade dos serviços, estimulando o compromisso ético na construção de um sistema uniforme, sólido e eficiente colocando a instituição no patamar merecido. Em meio a tantas dificuldades o saldo foi positivo.

Esperamos por fim, que os elementos analíticos aqui expostos, tenham tornados a leitura e análise menos árdua, e mais compreensiva.

# 7

## Anexo e Apêndices



O CAU/MA possui um [Portal de Transparência](#) onde a sociedade e os profissionais podem acessar informações sobre: (Institucional, Legislação, Planejamento, Finanças, Licitações, Viagens, Servidores, Dúvidas, Solicite Informações), bem como um [site institucional](#) que também dispõe de parte das informações constantes no portal da transparência dentre outras como: (Serviços, Benefícios e Comunicação).

## ► Institucional

- [Canais de Acesso – Atendimento](#)
- [Site do CAU/MA](#)
- [Portal da Transparência](#)
- [Carta de Serviços](#)
- [Organograma](#)
- [Estrutura de Governança](#)

## ► Responsáveis pela Gestão

- [Conselheiros \(Titulares e Suplentes\)](#)
- [Conselho Diretor](#)
- [Comissões Permanentes](#)

## ► Áreas Especiais da Gestão

- [Despesa por Modalidade de Licitação](#)
- [Balancete Analítico de Bens Móveis](#)
- [Acervo Patrimonial de Bens Móveis](#)
- [Balancete Analítico de Bens Imóveis](#)
- [Acervo Patrimonial de Bens Imóveis](#)

## ► Demonstrativos Contábeis

- [Balanco Financeiro](#)
- [Balanco Orçamentário](#)
- [Balanco Patrimonial](#)
- [Demonstrações de Fluxo de Caixa](#)
- [Demonstrações das Variações Patrimoniais](#)
- [Comparativo de Receita](#)
- [Comparativo de Despesas](#)
- [Balancete](#)
- [Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido \(DMPL\)](#)